

Planejamento

Encarte de Planejamento revisado pela Portaria nº 586, de 27 de fevereiro de 2024

- ✓ Histórico do planejamento
- ✓ Avaliação estratégica da UC
- ✓ Objetivos específicos do manejo da UC
- ✓ Zoneamento
- ✓ Normas gerais da UC
- ✓ Planejamento por áreas de atuação
- ✓ Enquadramento das ações
por áreas estratégicas
- ✓ Cronograma físico e estimativas
de custos

4.1. Histórico do Planejamento

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos teve seu primeiro plano de manejo elaborado em 1979 e publicado em 1980. Este documento era parte da primeira série de planos de manejo produzidos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) em parceria com a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) e posteriormente publicado em 1980. A pouca informação sobre a unidade naquele momento se refletiu no documento final. O Decreto nº. 90.023, de 1984, que delimitou geograficamente o PARNASO, estabeleceu limites diferentes daqueles considerados no Plano de Manejo de 1980, tornando-o desatualizado. Apesar dos problemas causados pela alteração dos limites em 1984, 55% das ações propostas foram implementadas, 26% foram parcialmente implementadas e 17% não foram implementadas.

Em 1994, foi elaborado o Plano de Ação Emergencial (PAE), no âmbito do Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA) como um instrumento complementar ao Plano de Manejo de 1980. Na época, a Diretoria de Ecossistemas optou pela elaboração do PAE por ser mais rápida a sua elaboração, trabalhando com os dados já disponíveis. Assim, viabilizou-se o planejamento de um número maior de unidades de conservação. A intenção não era que ele substituísse o plano de manejo, mas que subsidiasse o manejo das UC, principalmente daquelas unidades que não dispunham de nenhum instrumento de planejamento ou em que estes encontravam-se desatualizados. O PAE, então, tornou-se o instrumento essencial para a aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNMA e tinha um horizonte de planejamento de 2 anos.

Quando foi elaborado o Plano de Ação Emergencial, aquelas unidades que já dispunham de um plano de manejo, foram avaliadas quanto ao grau de implementação dos mesmos. Entre as ações propostas no PAE do PARNASO, 55% foram executadas até 2005, 22% foram parcialmente executadas e 22% não foram executadas.

Em 2000, foi elaborado um plano de uso público do Parque, que incluiu um diagnóstico das atividades existentes e fez algumas propostas de ações gerenciais mas não estabeleceu as ações necessárias para melhoria da infra-estrutura nem estabeleceu capacidade de suporte dos atrativos. Apenas 19% das ações propostas foram executadas, 32% foram parcialmente executadas e 49% não foram executadas.

Em 2001, o Ministério do Meio Ambiente contratou a Fundação Universidade do Paraná (FUNPAR) para a realização de um estudo sobre o potencial de concessão de serviços em parques nacionais. O estudo referente ao PARNASO sugeriu diversos serviços a serem concedidos à iniciativa privada, porém o documento recebido pela DIREC não foi oficialmente aprovado. As propostas existentes naquele documento deveriam ser reavaliadas se oportunas ao manejo das áreas. No caso do PARNASO as propostas apresentadas não foram consideradas prioritárias naquele momento à gestão da UC e nem ao seu manejo.

Durante a elaboração deste Plano de Manejo, todos os instrumentos anteriores de planejamento do PARNASO foram avaliados quanto ao grau de implementação¹ e à pertinência de inclusão neste Plano das propostas ainda não implementadas.

A metodologia de planejamento adotada na revisão deste Plano de Manejo está focada em programas temáticos e áreas de atuação, integrando a visão dos diferentes setores administrativos e uma abordagem espacial das áreas estratégicas da unidade de conservação.

O planejamento foi participativo, incluindo diversos momentos de integração com as comunidades do entorno, a sociedade civil e o conselho consultivo. Foram realizadas cinco reuniões abertas com a comunidade² nos municípios do entorno e uma oficina de planejamento participativo³. As câmaras técnicas do conselho participaram na elaboração e discussão dos programas temáticos.

¹ Planilhas de avaliação no anexo 4.

² Relatórios das Reuniões abertas no anexo 6.

³ Relatórios da Oficina de Planejamento no anexo 7.

Utilizando-se ferramentas de planejamento estratégico, foram identificadas as condições positivas e negativas que potencializam ou dificultam as ações necessárias a serem empreendidas na UC e em sua região de influência.

A partir do diagnóstico da UC, que foi realizado com base nas informações disponíveis sobre a área, sobretudo dos resultados das pesquisas já realizadas, foram estabelecidos os objetivos específicos de manejo e seu zoneamento, estabelecendo normas e diferentes graus de restrição de uso para cada zona.

As ações gerenciais gerais foram reunidas por programas temáticos e as ações localizadas foram estabelecidas nas diferentes Áreas Estratégicas identificadas na Oficina de Planejamento Participativo.

Em 2017 o plano de manejo passou por um processo de revisão pontual, aprovado pela Portaria nº 313, de 09 de maio de 2017, quando foi alterada norma geral da UC que trata do consumo de bebidas alcóolicas.

Mais recentemente, a partir de 2021, após análise e monitoramento dos resultados da concessão para atividades de Uso Público vigente à época, verificou-se a necessidade de novas alterações pontuais no Plano de Manejo do PARNASO, especificamente em relação à adequação das normas de Uso Público, visando futuras concessões. Esta revisão pontual foi aprovada pela Portaria nº 586, de 27 de fevereiro de 2024, cujas alterações foram incorporadas a este encarte do Plano de Manejo.

4.2. Avaliação Estratégica da Unidade de Conservação

Neste item é feita uma análise da situação geral do PARNASO, com relação aos fatores internos e externos que a impulsionam ou que dificultam a consecução dos objetivos da sua criação.

A equipe do Parque elaborou, em 2004, uma matriz de análise estratégica que sistematiza os fatores identificados ao longo dos trabalhos de diagnóstico e oficina de planejamento, de forma a orientar o planejamento e definir estratégias de manejo para a Unidade de Conservação. Durante a Oficina de Planejamento Participativo deste Plano de Manejo, foi elaborada nova matriz, que foi incorporada à de 2004. Os fatores identificados no processo de planejamento estão na tabela 4.1.

O objetivo da Matriz de Avaliação Estratégica é construir uma visão integrada das evoluções prováveis dos ambientes interno e externo da Unidade no curto, médio e longo prazo; e antecipar situações favoráveis e desfavoráveis, capazes de estimular ou comprometer o seu bom desempenho. A matriz serve de eixo norteador das principais ações a serem detalhadas no planejamento do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Os fatores endógenos que constituem o cenário interno do PARNASO são caracterizados como pontos fortes e pontos fracos e condicionam o manejo do Parque, considerando questões estruturais da UC e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Os fatores do cenário externo são caracterizados como oportunidades e ameaças, que auxiliam ou dificultam o cumprimento de seus objetivos de criação, considerando questões conjunturais do país e da região.

Cruzando-se os pontos fortes *versus* oportunidades, foram obtidas as forças impulsionadoras que redundaram nas principais premissas ofensivas ou de avanço; do cruzamento dos pontos fracos *versus* ameaças foram identificadas as forças restritivas que redundam nas principais premissas defensivas ou de recuperação que serão objeto de ações mais urgentes por parte do PARNASO.

Tabela 4.1: Forças restritivas e impulsoras da gestão do PARNASO

	Ambiente interno	Ambiente externo	Premissas
Forças restritivas	Pontos fracos	Ameaças	Defensivas ou de recuperação
Proteção	<ol style="list-style-type: none"> 1- Contingente de servidores insuficiente para atender à demanda. 2- Baixa renovação na equipe (aposentadorias sem incorporação de novos servidores). 3- Dificuldade no controle dos acessos (grande número de acessos por vales de rios). 4- Existência da rodovia BR-116, linha de transmissão e captações de água dentro da UC. 	<ol style="list-style-type: none"> 1- Crescimento urbano e ocupação irregular no entorno. 2- Ocorrência de incêndios criminosos, caça, coleta e extração de palmito. 3- Poluição do Paquequer atingindo os limites da UC. 4- Invasões e visitação predatória; 5- Falta de consciência ambiental dos visitantes e população do entorno. 6- Poluição e danos acidentais. 7- Propostas de instalação de gasoduto e ampliação da rodovia BR-116, entre outros empreendimentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivar a transferência de analistas ambientais e administrativos, bem como de técnicos ambientais e administrativos para a UC. 2. Realizar trabalho de sensibilização ambiental junto às comunidades do entorno. 3. Estabelecer estratégias de proteção aos recursos naturais da UC. 4. Impedir a instalação na área do Parque de novos empreendimentos que não sejam de interesse da UC e buscar a adequação dos existentes.

<p>Gestão</p>	<p>5- Orçamento insuficiente para manutenção da infra-estrutura, aquisição de bens e serviços (edificações, veículos e equipamentos).</p> <p>6- Escassez de diretrizes da administração central sobre procedimentos técnicos e administrativos e lentidão no andamento de processos de interesse da UC.</p> <p>7- Áreas ocupadas dentro da UC (Bonfim e Garrafão) e dificuldades para regularização fundiária.</p>		<p>5. Efetivar a concessão dos serviços previstos no PM.</p> <p>6. Melhorar articulação entre o parque e demais setores do órgão para definir normas e procedimentos efetivos e ágeis.</p> <p>7. Realizar o levantamento fundiário, e adquirir algumas áreas prioritárias para proteção e gestão.</p>
<p>Uso Público</p>	<p>8- Folheteria e sinalização inadequadas para visitantes estrangeiros e com poucas informações sobre atrativos.</p> <p>9- Estruturas de apoio à visitação sub-utilizadas (pousada e Casa do Montanhista fechadas);</p>		<p>8. Realizar melhoria na infra-estrutura e material de apoio às atividades de uso público.</p> <p>9. Viabilizar a concessão de serviços na área do Parque.</p>
<p>Pesquisa</p>	<p>10- Conhecimento científico superficial sobre áreas de difícil acesso dentro da UC (concentração das pesquisas em Teresópolis).</p>		<p>10. Incentivar e apoiar a realização de pesquisas em áreas prioritárias.</p>
<p>Integração externa</p>		<p>8- Esforço insuficiente das prefeituras e outros órgãos ambientais da região na política ambiental.</p> <p>9- Desarticulação interinstitucional e sobreposição de competências entre órgãos ambientais.</p>	<p>11. Realizar parceria com órgãos de gestão ambiental definindo-se o papel de atuação das mesmas e o apoio nas ações correlatas.</p>

	Ambiente interno	Ambiente externo	Premissas
Forças impulsoras	Pontos fortes	Oportunidades	Ofensivas ou de avanço
Aspectos geográficos e paisagem	<p>1- Boas condições gerais de preservação no contexto regional.</p> <p>2- Localização geográfica privilegiada (proximidade de centros urbanos favorece o uso público, pesquisa, educação ambiental e proporciona acesso rápido a comércio e serviços).</p> <p>3- Atrativos naturais geram vocação para o turismo e montanhismo.</p>	<p>1- Gestão integrada com outras UC da região através do Mosaico.</p> <p>2- Áreas preservadas no entorno com potencial para ampliação da UC e existência de corredores.</p> <p>3- Potencial ecoturístico existente no entorno.</p>	<p>1- Melhorar a infra-estrutura e os serviços existentes na unidade, assegurando o melhor desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>2- Promover ações conjuntas com as demais Unidades de Conservação existentes na região, visando potencializar a proteção dos fragmentos de Mata Atlântica.</p>
Cooperação e parcerias	<p>4- Gestão participativa com conselho consultivo constituído e atuante.</p> <p>5- Forte presença de instituições de pesquisa.</p>	<p>4- Parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>5- Parcerias com organizações ambientais, montanhistas e outros para desenvolvimento de projetos na UC.</p> <p>6- Grande visibilidade potencializando oportunidades para parcerias e captação de recursos.</p> <p>7- Potencial para trabalho voluntário.</p>	<p>3- Fortalecer as parcerias existentes e buscar novos parceiros para ações prioritárias.</p>
Gestão	<p>6- Relativa autonomia administrativa/gerencial (Unidade Gestora Executora).</p> <p>7- Alta qualidade de vida e boas condições de trabalho para os servidores e equipe bem qualificada no contexto das UC.</p> <p>8- Infra-estrutura relativamente boa (instalações, veículos e equipamentos) no contexto das UC.</p>	<p>8- Potencial para melhorar estrutura e funcionamento com recursos de compensação ambiental e conversão de multas.</p>	<p>4- Viabilizar captação de recursos externos.</p> <p>5- Garantir a capacitação continuada de servidores e a reforço do quadro de pessoal.</p> <p>6- Garantir a infra-estrutura adequada para a gestão da UC.</p>

A análise da matriz mostra que os principais problemas enfrentados pela gestão do Parque não se diferencia muito daqueles de todo o SNUC: dificuldades no controle de acessos, situação fundiária complexa e estrutura insuficiente para atendimento aos visitantes. A insuficiência de pessoal e recursos, apesar de se tratar de uma das UC mais estruturadas, tem se agravado nos últimos anos em função da baixa renovação da equipe e acentuada queda no quadro de servidores (ver item 3.9.1 - Pessoal).

Entre os pontos fortes do PARNASO, destacam-se o excepcional valor paisagístico, a localização próxima a cidades bem estruturadas, com vocação turística e instituições de pesquisa; a relativa autonomia administrativa proporcionada pela Unidade Gestora Executora e a boa infra-estrutura existente.

No cenário externo, destacam-se entre as ameaças o acelerado crescimento urbano das cidades do entorno; os incêndios a partir de propriedades vizinhas; as invasões da área do Parque por caçadores, coletores ou visitantes irregulares, especialmente nas áreas da BR-116 e da linha de transmissão Santo Aleixo-Petrópolis; e a desarticulação entre as diferentes esferas do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) para estabelecer ferramentas de fortalecimento da gestão ambiental na região.

Entre as oportunidades identificadas estão a ampliação da escala de atuação e do potencial de conservação com a criação do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense e aprovável ampliação dos limites do Parque Nacional; as diversas parcerias existentes ou potenciais com instituições de pesquisa, organizações ambientais, turísticas e educativas. Outra oportunidade identificada foi o potencial de fontes de recursos financeiros para o custeio, como alternativas ao orçamento da União: recursos de compensação ambiental, conversão de multas e pagamentos por serviços ambientais.

De maneira geral, a matriz estratégica apresenta um cenário positivo, com grande potencial para solução dos problemas existentes, apesar do acelerado desenvolvimento da região e dos empreendimentos que ameaçam as ainda boas condições ambientais.

4.3. Objetivos Específicos de Manejo da Unidade de Conservação

Os objetivos específicos do Parque foram definidos com base na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei nº 9985/2000), nos objetivos estabelecidos para a categoria de manejo Parque Nacional e nos objetivos estabelecidos no decreto de criação do PARNASO, além dos subsídios do plano de manejo anterior e das informações levantadas no III Encontro de Pesquisadores⁴, a saber:

- Proteger porção do refúgio pleistocênico Rio de Janeiro, importante centro de endemismo e diversidade.
- Preservar a área central do Corredor de Biodiversidade da Serra do Mar, maior porção remanescente da floresta atlântica.
- Preservar as diferentes fitofisionomias e organismos associados ao longo do gradiente altitudinal na floresta pluvial sub-montana, na floresta pluvial montana, na floresta pluvial alto-montana, nos campos de altitude e na vegetação rupícola.
- Proteger elementos singulares da paisagem, como monumentos geológicos de caráter único, tais como o Dedo de Deus.
- Contribuir para a manutenção dos padrões climáticos da região, que exerce atração turística.
- Proteger os recursos hídricos, especialmente as nascentes e mananciais das bacias hidrográficas que nascem no Parque, tais como: Soberbo, Caxambu, Beija-Flor, Paquequer e Roncador.
- Preservar *in situ* o patrimônio genético, espécies raras, endêmicas e ameaçadas, como a Saudade-de-asa-cinza *Tijuca condita*, sapo-pulga *Psyllophryne didactyla* e opilião-de-ferradura-neon *Graphinotus Therezopolis*.
- Preservar espécies bandeiras para a conservação, como o palmito-jussara *Euterpeedulis*, a bromélia-imperial *Alcantarea imperialis*, o samambaiçu *Dicksonia sellowiana*, o trinca-ferro *Saltator similis*, a jaguatirica *Felis yaguarundi* e o muriqui-do-sul *Brachyteles arachnoides*, um dos primatas mais ameaçados do mundo.
- Propiciar a visitação, lazer e recreação de forma ordenada, voltados para a sensibilização ambiental e a valorização e conservação do patrimônio natural.
- Propiciar a prática de montanhismo e escalada respeitando princípios de mínimo impacto e segurança.
- Preservar o patrimônio histórico-cultural, como a Capela de Nossa Senhora da Conceição do Soberbo.
- Promover a educação ambiental, constituindo-se como espaço pedagógico difusor de conceitos e práticas ambientalmente corretas em nível regional.
- Promover a integração com as comunidades do entorno visando a proteção e a minimização dos impactos ambientais.
- Incentivar e dar suporte a pesquisas específicas e interdisciplinares que gerem conhecimento sobre a região e auxiliem na formulação de estratégias de conservação.

⁴ Relatório do III Encontro de Pesquisadores (2005) no anexo 5.

4.4. Zoneamento da Unidade de Conservação

*** Item alterado pela Portaria ICMBio nº 43/2009, de 4 de junho de 2009, que aprovou os ajustes no zoneamento decorrentes da ampliação do Parque Nacional da Serra dos órgãos pelo decreto s/nº, de 13 de setembro de 2008 e pela Portaria nº 586, de 27 de fevereiro de 2024, que aprovou a revisão pontual do plano de manejo da UC.**

O zoneamento de uma unidade de conservação é um instrumento de ordenamento territorial, utilizado como ferramenta no manejo da unidade de conservação, estabelecendo zonas com uso diferenciado, de acordo com a fragilidade e potencialidade de cada ambiente e orientando as ações de proteção para os diferentes ambientes da UC.

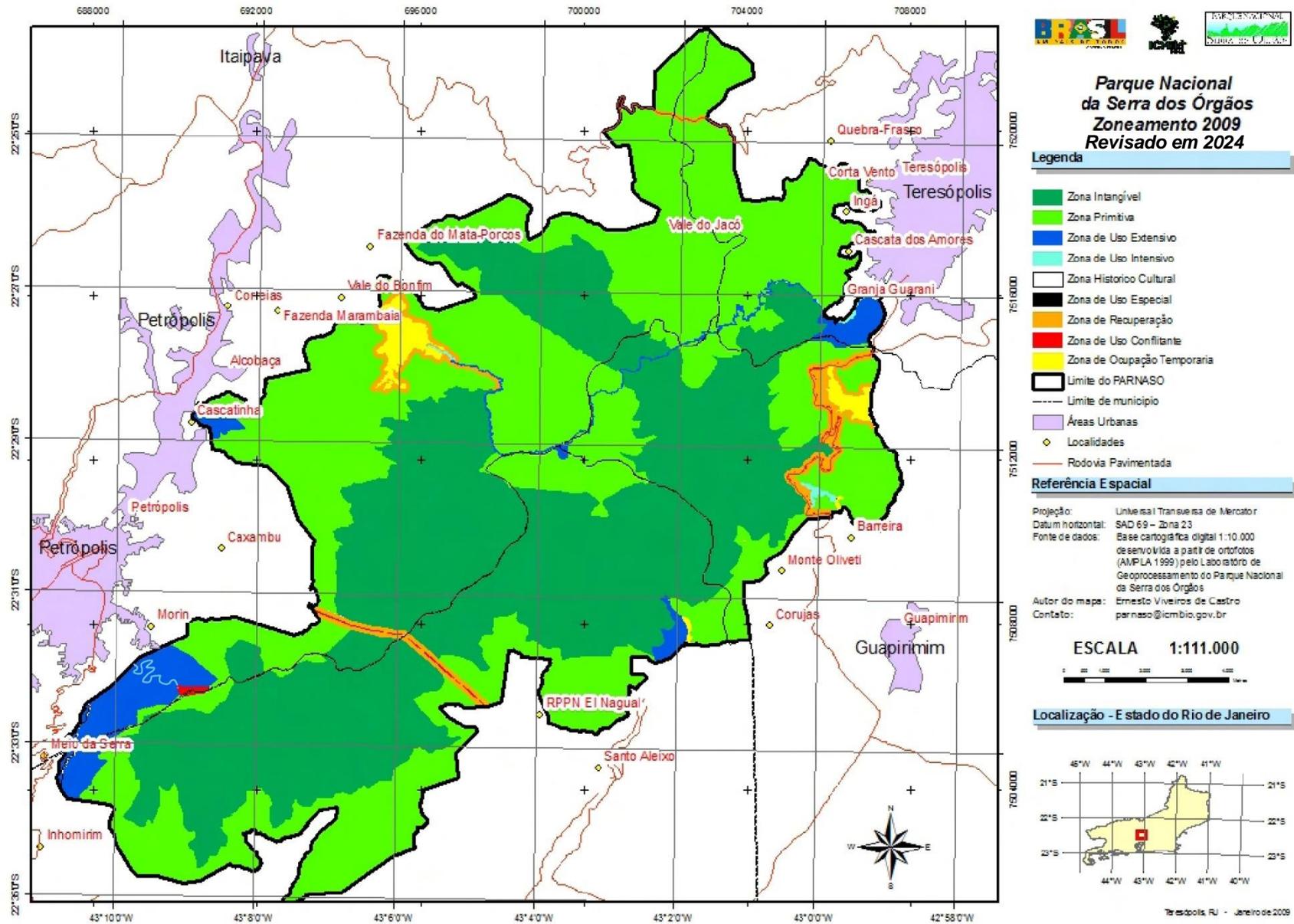
De acordo com o Art. 2º do SNUC, entende-se por zoneamento a “*definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz*”.

O Zoneamento do PARNASO foi revisto com base nas informações disponíveis e em critérios técnicos levantados durante o processo de atualização (oficinas e reuniões técnicas). As zonas estabelecidas neste documento estão baseadas no Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros, aprovado pelo Decreto nº 84.017, de 21/09/1979 e no “Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica” (Galante *et al.*, 2002). Dessa forma a revisão do zoneamento será descrita a seguir, com a caracterização de cada zona e o Mapa de Zoneamento.

A tabela 4.4 apresenta o zoneamento do Parque Nacional da Serra dos Órgãos com suas diferentes zonas e respectivas áreas, com a proporcionalidade dessas em relação ao total da unidade. As zonas intangível e primitiva, as mais restritivas, representam 92% da UC (18.435,98 hectares). As demais zonas que prevêem uso mais intensivo somam apenas 4,22% (846,46 hectares) e as zonas em que há conflitos de uso ou necessitam de recuperação somam 3,7% da área total (741 hectares).

Tabela 4.2: Zonas do PARNASO com as respectivas áreas e proporção em relação à área total da UC.

Zona	Área (ha)	Proporção da UC
Intangível	8.752,67	43,72%
Primitiva	9.694,73	48,42%
Uso Extensivo	780,53,73	3,90%
Uso Intensivo	54,85	0,27%
Histórico-Cultural	11,84	0,06%
Uso Conflitante	36,88	0,18%
Ocupação Temporária	227,03	1,13%
Zona de Recuperação	460,79	2,30%
Uso Especial	0,78	0,004%
Total	20.020,10	100%



4.4.1 Zona Intangível

Definição

“É aquela que representa o mais alto grau de preservação, onde a primitividade da natureza permanece o mais preservada possível, não se tolerando quaisquer alterações humanas. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas.”

Objetivos Gerais

“Essa Zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O seu objetivo básico de manejo é a preservação, garantindo a evolução natural.”

Objetivos Específicos

- Proteger os campos de altitude da Serra dos Órgãos, ambiente único na região e com alto endemismo;
- Proteger as florestas primárias remanescentes nos vales dos rios Soberbo, Itamarati, Santo Aleixo e da Cachoeira Grande;
- Proteger as nascentes existentes no Parque, as mais altas da Serra do Mar;
- Proteger a área de ocorrência do muriqui-do-sul *Brachyteles arachnoides* nos vales dos rios Paquequer e Santo Aleixo;
- Proteger áreas ainda desconhecidas para a ciência situadas nos vales dos rios Itamarati, Jacó, Bonfim e Piabetá.

Descrição dos Limites

Esta zona abrange 8.752,67 hectares, incluindo a bacia do rio Paquequer, a sul da trilha da Travessia; a bacia do rio do Jacó, na área do Campo das Antas e acima dos 1400 metros; o vale do rio Bonfim, acima de 1500m de altitude; a bacia do rio Piabanha, entre a margem direita do Itamarati e a margem esquerda do córrego Ponte de Ferro, acima de 1300m; a bacia do rio Santo Aleixo, entre a margem esquerda do córrego do Sossego e a margem direita de afluentes do Santo Aleixo, acima dos 500 metros; a bacia do Soberbo/Bananal, entre a margem esquerda do rio Bananal e o alto das vertentes do vale do Soberbo; a bacia do rio Paquequer, abaixo do Caminhodas Orquídeas e da trilha da Travessia da Neblina; as bacias do rio Piabetá e do rio da Cachoeira Grande acima de 500 metros; e os campos de altitude.

Exclui-se da zona intangível as trilhas que integram as demais zonas.

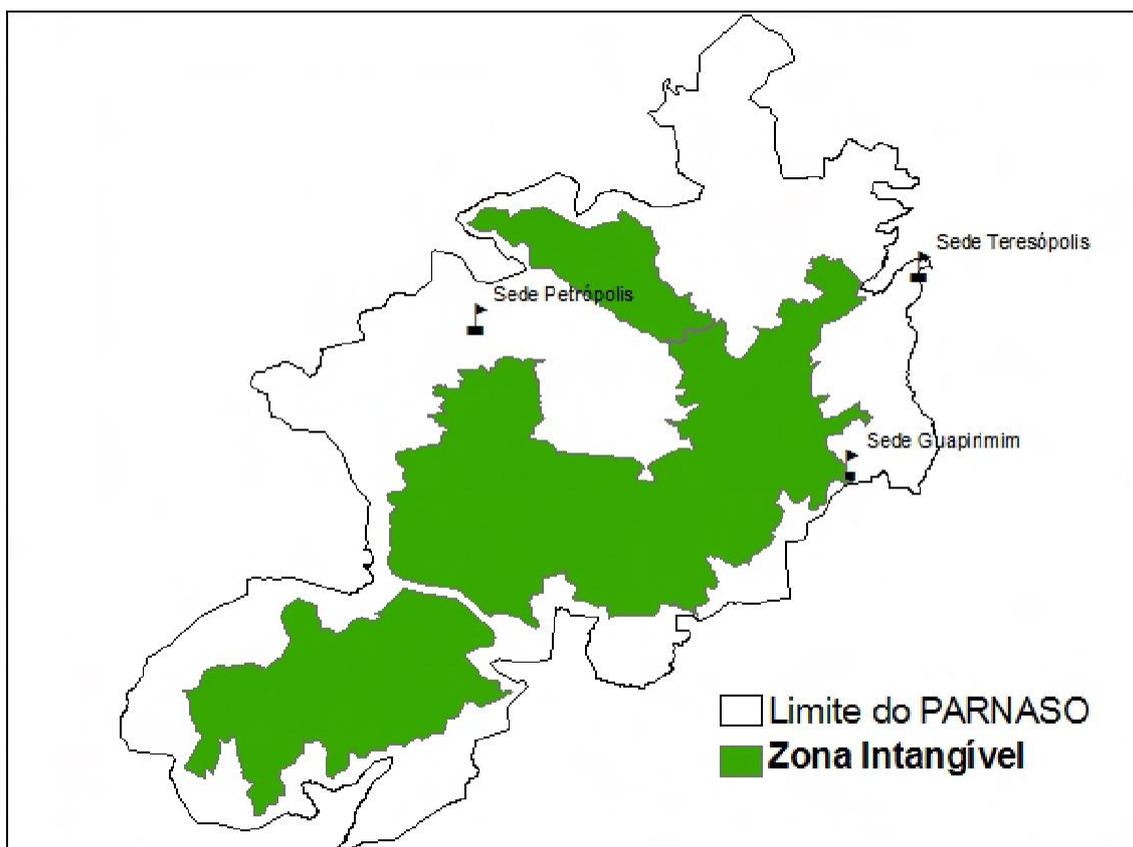


Figura 4.2: Zona Intangível do PARNASO.

Tabela 4.3: Pontos de referência da delimitação da Zona Intangível do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD'69)

Ponto	Local	Coordenadas UTM
1	Margem do Paquequer	23K 705949 / 7515186
2	Acesso à trilha do Sino	23K 705631 / 7515750
3	Acesso à Travessia da Neblina	23K 704536 / 7515876
4	Caminho das Orquídeas	23K 703824 / 7515223
5	Rio Soberbo na base do Garrafão	23K 703142 / 7514520
6	Acesso à base do paredão do Sino	23K 702326 / 7514718
7	Afluente do Cór. do Bento na base do Pipoca	23K 701536 / 7515396
8	Cone 2, próximo ao limite noroeste da UC	23K 695917 / 7517164
9	Acesso ao Cubaio (Travessia)	23K 700784 / 7514245
10	Cachoeirinha (Travessia)	23K 701049 / 7513794
11	Cota 1500 no vale do Bonfim (Travessia)	23K 697764 / 7512135
12	Córrego da Ponte de Ferro (cota 1500m)	23K 695399 / 7511917
13	Rio Itamarati (cota 1300m)	23K 694086 / 7509938
14	Alto da ventania (limite norte com Z.	23K 693991 / 7508208

	Recuperação da LT Caxambu-Sto. Aleixo)	
15	Alto da ventania (limite sul com ZR-2)	23K 694275 / 7507848
16	Base do Morro do Cobiçado	23K 691576 / 7507606
17	Morro Redondo (cota de 500m)	23K 690498 / 7502082
18	Pedra do Saco (cota de 800m)	23K 697008 / 7505249
19	Limite sudeste com Z. Recuperação da LT Caxambu-Sto. Aleixo (cota 700m)	23K 696323 / 7507004
20	Limite leste com Z. Recuperação da LT Caxambu-Sto. Aleixo (cota 700m)	23K 696456 / 7507163
21	Morro da Areia Seca (limite com Z. uso Extensivo)	23K 701687 / 7507272
22	Trilha Italianos (cota 500m)	23K 702368 / 7509356
23	Limite com Z. Recuperação da BR-116	23K 705399/ 7510700
24	Base do Escalavrado	23K 705775 / 7512602
25	Divisor do vale do Iconha com Paquequer	23K 705907 / 7514703

Normas

- Não é permitida a visitação a qualquer título.
- As atividades humanas serão limitadas à pesquisa, ao monitoramento e à fiscalização, exercidas somente em casos especiais.
- A pesquisa ocorrerá exclusivamente com fins científicos, desde que não possa ser realizada em outras zonas.
- A fiscalização será eventual, em caso de necessidade de proteção da zona contra caçadores, fogo e outras formas de degradação ambiental.
- As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais.
- Não é permitida qualquer instalação de infra-estrutura.

4.4.2 Zona Primitiva

Definição

“É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir características de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo.”

Objetivos Gerais

“O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, conscientização ambiental e formas primitivas de recreação.”

Objetivos Específicos

- Constituir-se como zona-tampão para garantir a preservação da zona intangível;
- Favorecer a pesquisa científica em ambientes mais protegidos.
- Preservar amostras das diferentes tipologias vegetais do PARNASO.
- Proteger significativa porção de espécies de campos de altitude.
- Proteger os recursos hídricos, mais especificamente as nascentes de importantes rios como o Jacó e o Bonfim, que drenam para fora do Parque.
- Propiciar atividades esportivas de forma primitiva em áreas restritas, buscando a conciliação entre uso público e preservação.

Descrição dos Limites

A Zona Primitiva do PARNASO é dividida em três segmentos, que abrangem as seguintes áreas:

ZP 1 (991,34 ha.) – Área de Guapimirim, incluindo o Complexo Dedo de Deus e vales dos rios Iconha e Soberbo (abaixo da Zona Intangível) até os limites da UC, com exceção da faixa da rodovia BR-116, da área ocupada no vale do Garrafão e da Sede Guapimirim; área próxima ao Mote Olivete; e a trilha de acesso ao morro do cavalo Branco, no vale do rio Soberbo, até a base do paredão da Pedra do Garrafão (que não está identificada no mapa).

ZP 2 (6.210,94 ha.) – Áreas de Teresópolis e Petrópolis, entre a Zona Intangível e os limites da UC, com exceção da trilha da Travessia e das Zonas de Uso Extensivo e Intensivo e da faixas da Rodovia BR-495; incluindo Complexo Portais de Hercules, Complexo Eco-Solidão, Cubaio, Mamute, Complexo Bandeira-Falso Açú, Complexo Glória-Alicate; a trilha das Pedras Soltas (que não está identificada no mapa); vale do rio Bonfim, abaixo dos 1.500m até os limites da UC; bacia do rio Piabanha, abaixo dos 1300m, na margem direita do córrego Ponte de Ferro e na margem esquerda do Itamarati, abaixo dos 1.300m e até os limites da UC e da faixa da Linha de Transmissão Caxambu-Santo Aleixo.

ZP 3 (2.492,45 ha.) – Área de Petrópolis e Magé, entre a Zona Intangível e os limites da UC e ; entre a faixa da LT Caxambu-Santo Aleixo e a vertente sul da Serra; incluindo a travessia Cobiçado-Ventania, área próxima ao Caminho do Ouro, Pico do Itacolomi e áreas de Santo Aleixo entre a cota de 600m e os limites da UC, incluindo as trilhas de acesso à Pedra do Inferno, ao Morro do Sapecado e às vias de escalada do Complexo Italianos-Coruja (que não está identificada no mapa).

Os limites da Zona Primitiva coincidem com os limites da UC nas áreas ainda preservadas e de difícil acesso.

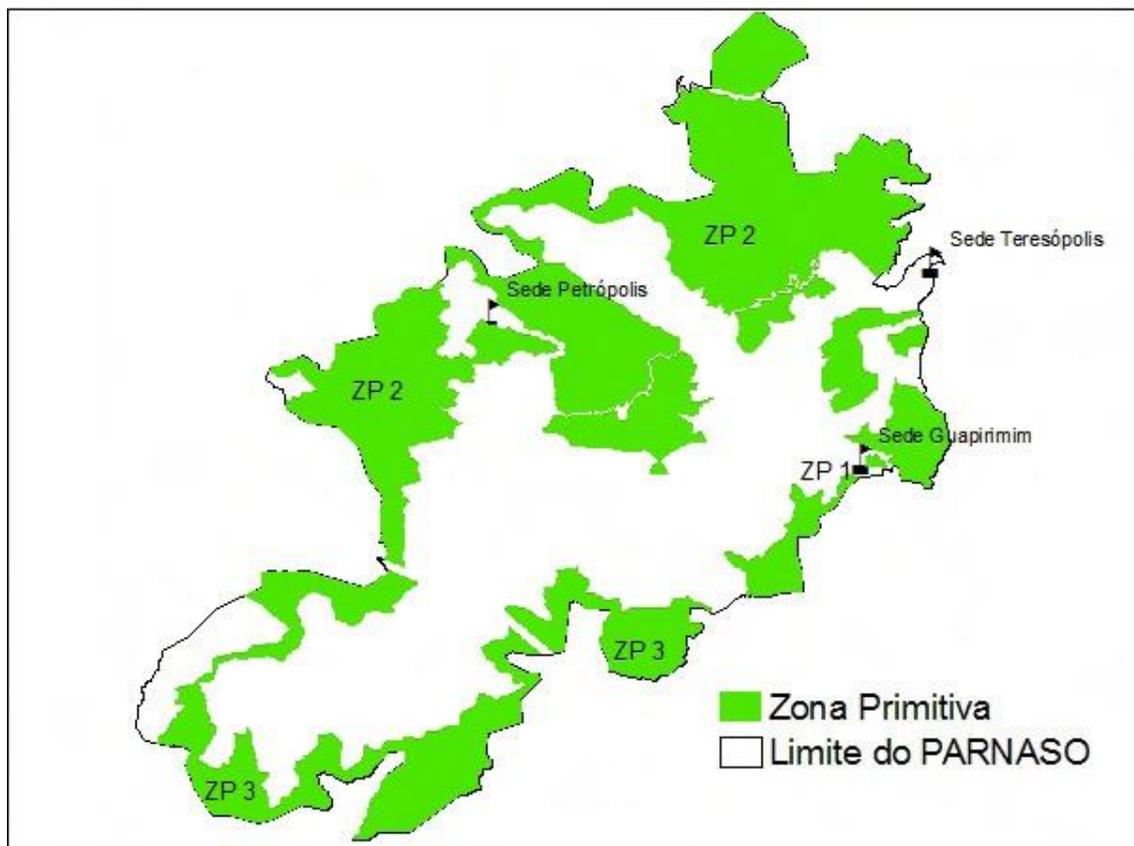


Figura 4.3: Zona Primitiva.

Tabela 4.4: Pontos de referência da delimitação da Zona Primitiva do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD`69)

Ponto	Local	Coordenadas
Zona Primitiva 1 (ZP1)		
1	Alto Soberbo	23K 706923 / 7514651
2	Divisor do vale do Iconha com Paquequer	23K 705907 / 7514703
3	Base do Cabeça de Peixe	23K 704487 / 7513849
4	Base do Escalavrado	23K 705780 / 7512616
5	Sede Guapi – Limite com ZR da BR-116	23K 705650 / 7510812
6	Guapi – limite com ZR Garrafão	23K 707144 / 7512677
7	Vale do Iconha - limite da UC e ZR Garrafão	23K 707104 / 7513869
8	Vale do Iconha limite com ZR BR-116 e Garrafão	23K 706231 / 7514220
9	Vale do Iconha - limite da UC e ZR BR-116	23K 707124 / 7514501
10	Área de Corujas – limite da UC e ZOT	23K 702640/ 7507507
11	Monte Olivete – limite da UC e ZR BR-116	23K 705592/ 7510560
Zona Primitiva 2 (ZP2)		
12	Barragem Beija Flor – limite da UC	23K 705640 / 7515934
13	Trilha da Pedra do Sino – limite com ZUE	23K 702383 / 7514655

14	Trilha do Sino – limite com ZI e ZUE	23K 704464 / 7515853
15	Base do Cone 2 – limite com ZI	23K 695817/ 7517164
16	Trilha da Travessia – limite com ZI e ZUE	23K 700873 / 7514167
17	Morro da Bandeira – limite com ZI	23K 697482/ 7511759
18	Vale do Bonfim - limite UC e ZR Bonfim norte	23K 695010/ 7515857
19	Vale do Bonfim no limite UC e ZR Bonfim sul	23K 694824 / 7515570
20	Área da Alcobaça – limite UC e ZUE	23K 690471/ 7513255
21	Itamarati – limite da UC e ZR LT Magé noroeste	23K 694103 / 7508096
22	Itamarati – limite da UC e ZR LT Magé sudoeste	23K 694264 / 7507865
23	Tridente – trilha de acesso à pedra do Inferno	23K 693711/ 7507126
24	Alto do Morin – limite com ZR e ZUE	23K 690848/ 7506500
25	Meio da Serra – limite UC e ZUE	23K 687646/ 7503764
26	Trilha de acesso ao Morro do Sapecado	23K 697540/ 7506889
27	Itamarati – limite da UC e ZR LT Magé sudeste	23K 695486 / 7507655
28	Itamarati – limite da UC e ZR LT Magé nordeste	23K 695647 / 7507855
29	S. Aleixo – limite da UC e ZUE sul	23K 701741 / 7507083
30	S. Aleixo – limite da UC e ZUE	23K 702102 / 7508627
31	Acesso à trilha Italianos	23K 702683 / 7510291
32	Acesso à trilha Eco e Solidão	23K 699626 / 7512075
33	Acesso ao morro da Bandeira	23K 697862 / 7512185

Normas Gerais para a Zona Primitiva

- As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
- A visitação deve priorizar as trilhas e caminhos já existentes, com a possibilidade de abertura de novas trilhas para melhorar o manejo e conservação da área.
- Conforme a natureza da atividade e a avaliação do órgão responsável pela administração da UC, pode ser exigida do visitante a assinatura de termo de responsabilidade e de conhecimento de riscos sobre os procedimentos e condutas durante a visita à UC.
- A interpretação dos atributos desta zona se dará somente por meio de recursos indiretos, tais como folhetos, vídeos, cartilhas oferecidos no Centro de Visitantes.
- As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais.
- Pesquisadores, pessoal da fiscalização e visitantes serão advertidos para não deixarem lixo nessas áreas.
- A instalação de infraestrutura física é permitida, quando estritamente necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos e segurança do visitante, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona.

- A fiscalização será constante nessa zona.

Normas específicas para Trilhas de Montanhismo Tradicional

As trilhas localizadas nesta zona e classificadas como de montanhismo tradicional são: Complexo Dedo de Deus, Complexo da Agulha do Diabo, Caminho das Orquídeas e Travessia da Neblina, Complexo Portais de Hércules, Complexo Bandeiras-Falso Açupedras Soltas, Complexo GlóriaAlicate, Pico do Itacolomi, Complexo Pico do Jacó-Quebra Frascos, Pipoca, Cubaio-Mamute e Santo Antônio Mirim, Morro do Sapecado, Pedra do Inferno, Picos Maior e Menor de Magé, Complexo Cabeça de Negro, Complexo Italianos-Coruja, Complexo Eco-Solidão e todas as demais, cuja existência seja anterior à publicação deste Plano de Manejo e venham a ser reconhecidas e classificadas posteriormente em manifestação técnica do órgão gestor, por meio de planejamentos específicos.

- Deverão ser observadas todas as normas de uso público e as específicas para atividades de montanhismo. A instalação de sinalização indicativa ou de segurança do visitante é permitida, desde que de natureza primitiva.
- Ações de manutenção das trilhas deverão observar as melhores práticas de planejamento e manejo de trilhas sustentáveis para reduzir impacto de processos erosivos, proteger os recursos naturais e promover as adequações de traçado, caso necessário
- O pernoite, tipo bivaque ou acampamento primitivo, é permitido, conforme definições da gestão da UC nos planejamentos e instrumentos de gestão do uso público.
- As trilhas localizadas na zona primitiva classificadas como de montanhismo em áreas inóspitas são: Vale do Soberbo (Cavalo Branco, até a base da Pedra do Garrafão, no Complexo Garrafão Pedra do Sino – bigwall), Coroa do Frade, Agulha do São Joaquim, Travessia AndorinhasAçú e todas as demais, cuja existência seja anterior à publicação deste Plano de Manejo e venham a ser reconhecidas e classificadas posteriormente em manifestação técnica do órgão gestor.

Normas específicas para Trilhas de Montanhismo em áreas inóspitas

- As trilhas localizadas na zona primitiva classificadas como de montanhismo em áreas inóspitas são: Vale do Soberbo (Cavalo Branco, até a base da Pedra do Garrafão, no Complexo Garrafão Pedra do Sino - *bigwall*, Complexo Italianos-Coruja, Complexo Eco-Solidão, acesso à Pedra do Inferno e acesso ao Morro do Sapecado. Estas trilhas não estão identificadas no mapa de zoneamento.
 - Escaladas na Zona Primitiva com acesso por trilhas classificadas como de montanhismo em áreas inóspitas deverão ser precedidas de autorização da administração do Parque.
 - ❖ A autorização deverá ser solicitada com no mínimo sete dias de antecedência à administração do parque.
 - ❖ A autorização estará condicionada ao número de participantes e à declaração do responsável de possuir condições técnicas de realizar a via.
 - ❖ Uma vez autorizada a escalada, deverá ser preenchido e assinado o termo de conhecimento de risco

- ❖ Deverá ser apresentado um relatório das condições da trilha, após o retorno do montanhista, no prazo máximo de trinta dias, como condicionante de novas autorizações.
- Deverá ser apresentado pelo usuário um relatório de ocorrência e condições da trilha, como condicionante para uma nova autorização.
- É proibida a instalação de qualquer infra-estrutura, mesmo aquelas destinadas a indicação de direção nas trilhas.
- Deverão ser observadas todas as normas de uso público e as específicas para atividades de montanhismo.
- Não é permitido o acampamento nessas áreas.

4.4.3 Zona de Uso Extensivo

Definição

“É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações humanas. Caracteriza-se como uma transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo.”

Objetivos Gerais

“O seu objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidade públicos para fins educativos e recreativos.”

Objetivos Específicos

- Propiciar atividades de uso público (conscientização ambiental, interpretação e recreação) com baixa intensidade de impacto, restringindo-se o número de pessoas e disponibilizando infra-estrutura e outras facilidades;
- Estimular o desenvolvimento de atividades de lazer de caráter educativo que explore a composição da paisagem ao longo de diferentes relevos e gradientes altitudinais.
- Permitir a visitação nas áreas de montanha com a infra-estrutura necessária de apoio e controle.
- Proporcionar atividades de pesquisa científica e monitoramento ambiental.
- Proporcionar aos visitantes contato com a natureza, por meio de atividades, como caminhadas em trilhas, contemplação e banho.

Descrição dos Limites

A Zona de Uso Extensivo está dividida em três segmentos, que abrangem as seguintes áreas:

ZUE 1 (121,90 ha.)- Área das trilhas Mozart Catão e Cartão Postal na Sede Teresópolis e morro Santo Antônio Mirim, entre o limite da UC e o rio Paquequer, e faixa de transição entre a estrada da barragem e a Zona Intangível do vale do rio Paquequer;

ZUE 2 (88,32 ha.)- Trilha da Travessia (faixa de 20 metros), entre o acesso à trilha da Pedra do Sino (Barragem) e a Zona de Uso Intensivo do Bonfim, incluindo bolsões nas áreas do Abrigo 4 (Pedra do Sino) e Castelos do Açú e trilha da cachoeira Véu da Noiva (Petrópolis);

ZUE 3 (58,59 ha.)- Bacia do rio Santo Aleixo, entre os limites da UC e a cota altitudinal de 400 metros;

ZUE 4 (49,97 ha.) - Floresta da Alcobaça, próxima ao acesso da Cascatinha;

ZUE5 (461,75 ha.) - Vertente da Serra da Estrela, entre os limites da UC e o Caminho do Ouro; e área do “Meu Castelo”, em Petrópolis.

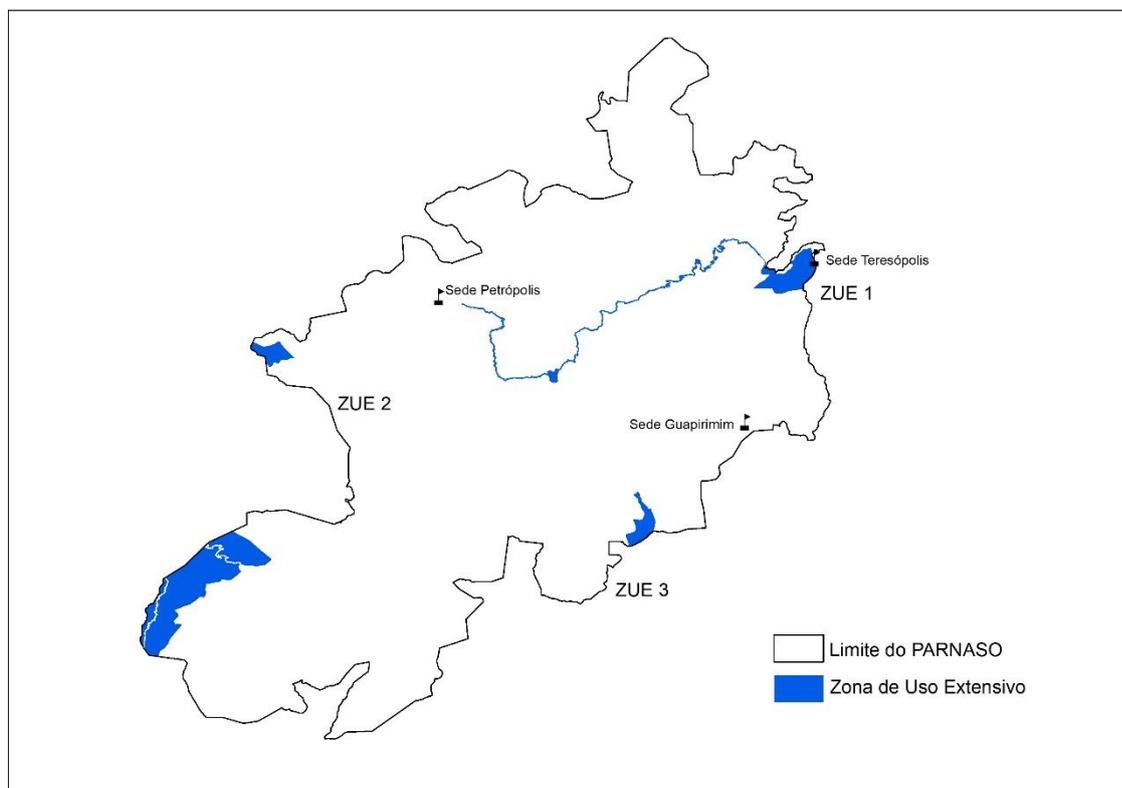


Figura 4.4: Zona de Uso Extensivo.

Tabela 4.5: Pontos de referência da delimitação da Zona de Uso Extensivo do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD`69)

Ponto	Local	Coordenadas
Zona de Uso Extensivo 1 (ZUE1)		
1	Limite com trilha Suspensa	23K 705707/ 7515822
2	Margem do rio Paquequer	23K 705952 / 7515183
	Limite com ZI1 e ZP1	23K 705510/ 7514880
3	Base do M. Sto. Antônio Mirim	23K 707274 / 7515923
4	Divisor do vale do Iconha com Paquequer	23K 705907 / 7514703
5	Divisor no limite da UC e ZP1	23K 706567 / 7514790
Zona de Uso Extensivo 2 (ZUE2)		
6	Barragem - Acesso à Pedra do Sino	23K 705690 / 7515857
7	Abrigo 4 (Pedra do Sino)	23K 703788 / 7515716
8	Castelos do Açú	23K 699477 / 7512146
9	Bonfim - Acesso à trilha do Açú	23K 696658 / 7514535

Zona de Uso Extensivo 3 (ZUE3)		
10	Santo Aleixo – Cota 400m no limite da UC sudoeste	23K 701755 / 7507704
11	Santo Aleixo – Cota 400m no limite da UC nordeste	23K 702099 / 7508624
Zona de Uso Extensivo 4 (ZUE4)		
12	Portão da Floresta da Alcobaça	23K 690831/ 7512806
13	Limite com ZP (cota de 1.000m)	23K 691701/ 7512759
Zona de Uso Extensivo 5 (ZUE5)		
14	Morin – limite da UC e ZP	23K 689856/ 7507517
15	Estrada do Morin – no limite da UC	23K 689142/ 7507203
16	Caminho do Ouro norte – limite da UC e ZHC	23K 687963/ 7506202
17	Caminho do Ouro sul – limite da UC e ZHC	23K 687205/ 7503973
18	Inhomirim - limite da UC e ZP	23K 687633/ 7503740

Normas

- As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de médio grau de intervenção e recuperação ambiental.
- A instalação de equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação simples é permitida, sempre em harmonia com a paisagem.
- Dentro desta Zona, as áreas de uso público serão especialmente controladas.
- Deverão ser observadas as normas de uso público nas áreas de visitação (ver em 4.6 Normas Gerais da Unidade de Conservação).
- As atividades administrativas e operacionais deverão observar as Normas de Funcionamento (ver em 4.6 Normas Gerais da Unidade de Conservação).
- Nas áreas de visitação podem ser instaladas áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos), trilhas, sinalização indicativa e interpretativa, pontos de descanso, sanitários básicos e outras infraestruturas mínimas ou de média intervenção.
- É expressamente proibido o acampamento fora das áreas sinalizadas para esta atividade. Em caso de acampamento de emergência, como acidentes e problemas graves de orientação devido a condições climáticas adversas, a administração do PARNASO deve ser informada.
- É expressamente proibido o acampamento fora das áreas sinalizadas para esta atividade. Em caso de acampamento de emergência, como acidentes e problemas graves de orientação devido a condições climáticas adversas, a administração do PARNASO deve ser informada.
- É proibida a construção e manutenção de ranchos e acampamentos de caráter permanente.
- Para o preparo de alimentos é permitido somente o uso de fogareiro

4.4.4 Zona de Uso Intensivo

Definição

“É aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, podendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços.”

Objetivos Gerais

“O objetivo geral do manejo é facilitar a recreação intensiva e a conscientização ambiental em harmonia com o ambiente natural.”

Objetivos Específicos

- Oferecer meios para que o visitante adquira conhecimentos sobre os ambientes naturais e perceba a importância da unidade de conservação.
- Propiciar opções de lazer e aprendizado para os visitantes em geral, oferecendo estruturas de apoio à visitação que garantam o acesso aos atrativos localizados nas Sedes Teresópolis, Petrópolis e Guapimirim.
- Permitir a diversidade de atividades de uso público nas sedes do PARNASO.
- Propiciar aos visitantes o desenvolvimento de atividades recreativas e interpretativas.

Descrição dos Limites

A Zona de Uso Intensivo está dividida em três segmentos, que abrangem as seguintes áreas:

ZUI 1 (24,05 ha.)- Área de visitação da Sede Teresópolis, incluindo Centro de Visitantes, piscina natural, bosques Santa Helena e da Colina, no eixo da estrada da Barragem (faixa de 10 metros), pousada, Casa do Montanhista, trilha Suspensa e trilha Primavera;

ZUI 2 (16,22 ha.) - Área de visitação da Sede Guapimirim; entre Portaria, Portão 2 e Poço Verde, incluindo o Museu Von Martius e todas as trilhas de visitação (Poço Verde, Preguiça, Capela, Mãe D’água, Ruínas e Meia-lua) e o trecho do rio Soberbo, incluindo uma faixa DE CERCA de 30 metros na margem esquerda.

ZUI 3 (4,47 ha.)- Área da Sede Petrópolis, entre a Portaria e o Poço Paraíso (faixa de 20 metros).

ZUI 4 (10,12 ha) – Estrada do Morin (faixa de 10 metros), do limite do PARNASO até a Zona de Uso Conflitante das Torres do Morin.



Figura 4.5: Zona de Uso Intensivo 2 – Sede Teresópolis.



Figura 4.6: Zona de Uso Intensivo 2 – Sede Guapimirim.



Figura 4.7: Zona de Uso intensivo 3 – Sede Petrópolis.

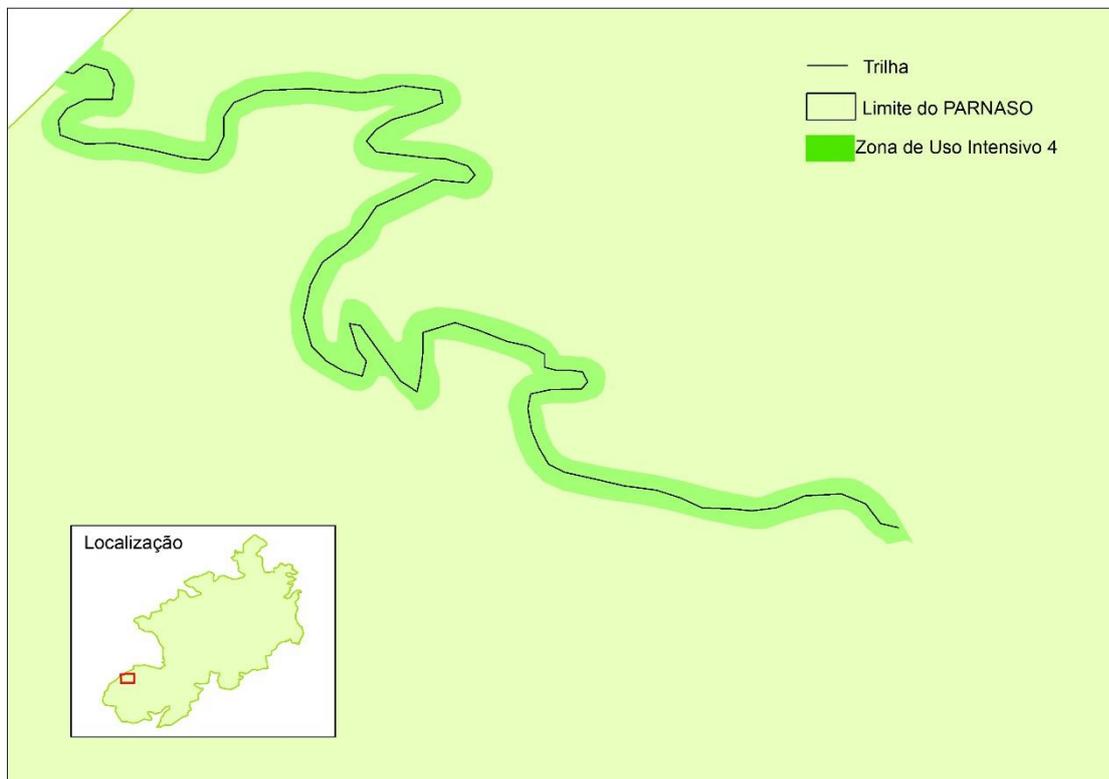


Figura 4.7a: Zona de Uso intensivo 4 – Estrada do Morin.

Tabela 4.6: Pontos de referência da delimitação da Zona de Uso Intensivo do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD`69)

Ponto	Local	Coordenadas
Zona de Uso Intensivo 1 (ZUI1)		
1	Portaria da Sede Teresópolis	23K 708570 / 7516200
2	Praça da barragem do rio Beija-flor	23K 705698 / 7515848
Zona de Uso Intensivo 2 (ZUI2)		
3	Acesso à Sede Guapimirim (BR-116)	23K 705537 / 7510856
4	Portão 2 de Guapimirim (Barreira)	23K 706156 / 7510957
5	Margem do rio Soberbo no limite da UC e ZP1	23K 706177 / 7511093
6	R. Soberbo próximo à BR-116 (limite com ZR1)	23K 705316 / 7511432
Zona de Uso Intensivo 3 (ZUI3)		
7	Portaria da Sede Petrópolis (Bonfim)	23K 696146 / 7514735
8	Acesso ao poço do Paraíso	23K 696660 / 7514535

Normas

- As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção e administração da UC.
- Deverão ser observadas as Normas de Uso Público nas Áreas de Visitação (ver em 4.6 Normas Gerais da Unidade de Conservação).
- As atividades administrativas e operacionais deverão observar as Normas de Funcionamento (ver em 4.6 Normas Gerais da Unidade de Conservação).
- As construções devem estar em harmonia e integradas à paisagem.
- É permitido a manutenção das trilhas, caminhos e estradas, de maneira que essas sejam de boa qualidade, funcionais, com pavimentação adequada a uma UC e que ofereçam segurança ao visitante e funcionários.
- É permitida a circulação de veículos motorizados do Parque ou autorizados pela administração da UC.
- A circulação de bicicletas nas trilhas somente será autorizada após manifestação técnica do órgão gestor que defina as áreas, com sua devida sinalização, e o regramento específico para seu uso
- As infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona são permitidas.

4.4.5 Zona Histórico-Cultural

Definição

“É aquela onde são encontradas amostras do patrimônio histórico-cultural ou arqueo-paleontológico, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, conscientização ambiental e ao uso científico.”

Objetivos Gerais

“Preservar as manifestações históricas e culturais para pesquisas, estudos, conscientização ambiental e interpretação e proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente..”

Objetivos Específicos

- Preservar e restaurar as construções históricas existentes na área da UC.
- Propiciar a visitação controlada ao patrimônio histórico da UC.
- Estimular a realização de pesquisas históricas e arqueológicas sobre as construções históricas existentes na área da UC.

Descrição dos Limites

A Zona Histórico-cultural está dividida em três segmentos nas seguintes áreas:

ZHC 1 (0,008 ha.)- Ilha da Capela de N^{sa}. S^{ra} da Conceição do Soberbo, na Sede Guapimirim .

ZHC 2 (0,011ha.)- Área das ruínas dos terraços da Fazenda Barreira, na Sede

Guapimirim.ZHC 3 (11,82)- Trecho do Caminho do Ouro na vertente da Serra da Estrela



Figura 4.8: Zonas Histórico-culturais da capela e Ruínas de Guapimirim.



Figura 4.8a: Zona Histórico-cultural do Caminho do Ouro

Tabela 4.7: Pontos de referência da delimitação da Zona Histórico-cultural do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD`69)

Ponto	Local	Coordenadas
Zona Histórico-cultural 1 (ZHC1)		
1	Ilha da Capela de N ^{sa} . S ^{ra} da Conceição	23K 706158 / 7511065
Zona Histórico-cultural 2 (ZHC2)		
2	Ruínas da Fazenda Barreira	23K 706047 / 7510097
Zona Histórico-cultural 2 (ZHC2)		
3	Caminho do Ouro – limite da UC em Magé	23K 687969/ 7506222
4	Caminho do Ouro – limite da UC em Petrópolis	23K 687196/ 7503978

Normas

- A visitação é permitida na Zona Histórico-Cultural e devem ser estimuladas atividades educativas e de interpretação ambiental.
- Não é permitida a remoção de quaisquer objetivos ou evidências históricas.

4.4.6 Zona de Recuperação

Definição

“É aquela que contém áreas consideravelmente antropizadas, Zona provisória que, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das categorias de zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente induzida. Esta zona permite uso público somente para a realização de atividades de conscientização ambiental.”

Objetivos Gerais

“O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos e/ou recuperar as áreas.”

Objetivos Específicos

- Garantir a recuperação de áreas impactadas por ações antrópicas, por empreendimentos e ocupações.
- Evitar maiores danos à biota do PARNASO originados nas Zonas de Uso Conflitante e Zonas de Ocupação Temporária, servindo como uma área de transição entre estas zonas e a Zona Primitiva.
- Garantir a recuperação de áreas erodidas por atividades antrópicas.

Descrição dos Limites

A Zona de Recuperação está dividida em três segmentos, que abrangem as seguintes áreas:

ZR 1 (209,92 ha.) - Faixa de 100 metros ao longo da rodovia BR-116 e em torno da Zona de Ocupação Temporária do Garrafão;

ZR 2 (99,78 ha.) - Faixa de 100 metros ao longo da linha de transmissão Santo Aleixo-Petrópolis;

ZR 3 (118,64 ha.) - Faixa de 100 metros em torno da Zona de Ocupação Temporária do Bonfim e início da trilha da Travessia, até a Pedra do Queijo (Coordenada UTM 23K7513633,18 S; 697734,97 W).

ZR 4 (32,50 ha.) - Faixa de 100 metros ao longo da rodovia BR-495 (Itaipava-Teresópolis)

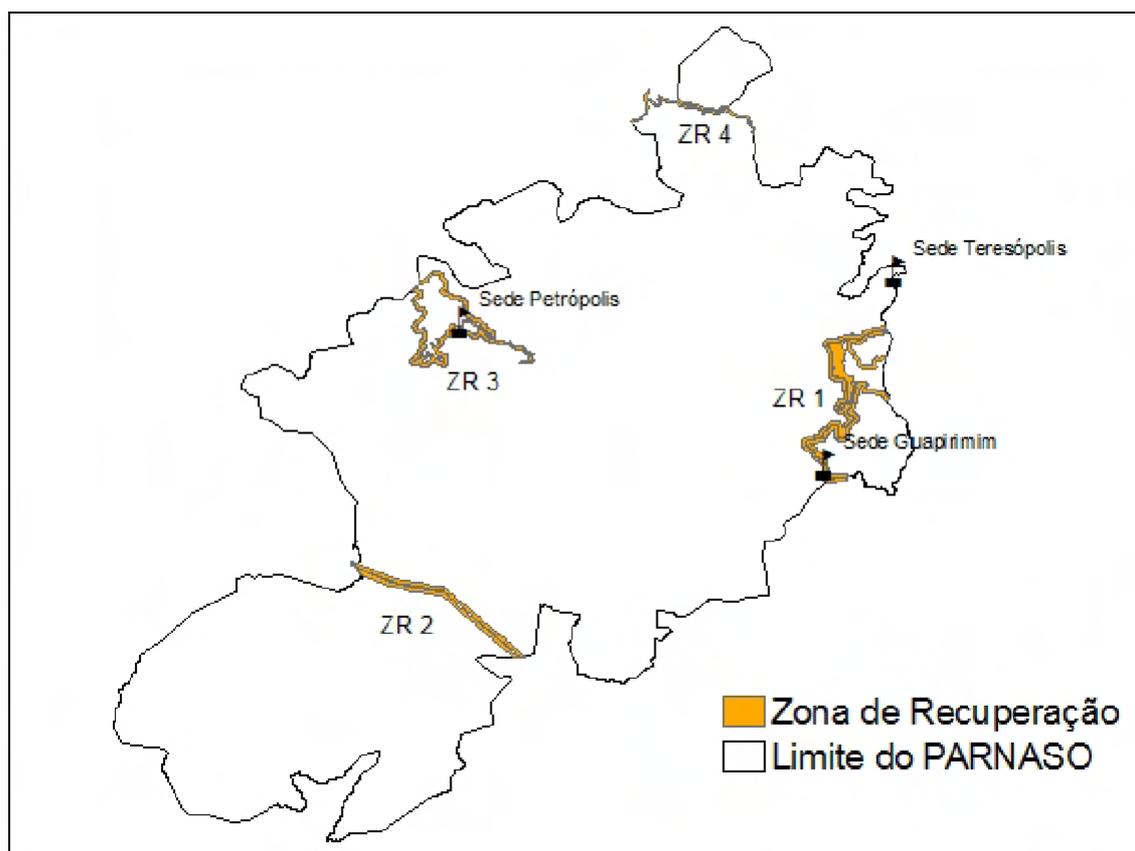


Figura 4.9: Zona de Recuperação.

Tabela 4.8: Pontos de referência da delimitação da Zona de Recuperação do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD`69)

Ponto	Local	Coordenadas
Zona de Recuperação 1 – BR-116 (ZR1)		
1	Limite com Zona Intangível e UC (sudoeste)	23K 705945 / 7510611
2	Limite com ZUC da BR-116 (sudoeste)	23K 705736 / 7510679
3	Limite com ZUC da BR-116 (sudeste)	23K 705742 / 7510690
4	Limite com Zona Primitiva e UC (sudeste)	23K 706104 / 7510745
5	Limite com Zona Primitiva e UC (noroeste)	23K 706958 / 7514652
6	Limite com ZUC da BR (noroeste)	23K 707038 / 7514585
7	Limite com ZUC da BR (nordeste)	23K 707057 / 7514572
8	Limite com Zona Primitiva e UC (nordeste)	23K 707115 / 7514510
9	Limite com ZP no Garrafão e UC (leste)	23K 707093 / 7513859
10	Limite com ZOT Garrafão (norte)	23K 707067 / 7513761
11	Limite com ZOT Garrafão (sul)	23K 707159 / 7512809
12	Limite com ZP no Garrafão e UC (sudeste)	23K 707142 / 7512702
Zona de Recuperação 2 – LT Caxambu - Santo Aleixo (ZR2)		
13	Limite com ZP (noroeste)	23K 693385/ 7508460
14	Limite com ZP (sudoeste)	23K 693488/ 7508177

15	Limite com ZP (nordeste)	23K 697704/ 7506039
16	Limite com ZP (sudeste)	23K 697422/ 7506005
Zona de Recuperação 3 – Bonfim (ZR3)		
17	Limite com ZP e UC (norte)	23K 695021 / 7515846
18	Limite com ZOT Bonfim (norte)	23K 695010 / 7515744
19	Limite com ZUE Travessia (oeste)	23K 696759 / 7514420
20	Limite com ZUE Travessia e ZP (leste)	23K 697200 / 7514243
21	Limite com ZOT Bonfim (sul)	23K 694972 / 7515609
22	Limite com ZP e UC (sul)	23K 694832 / 7515362
Zona de Recuperação 4 – Rodovia BR-495 (ZR4)		
23	Limite com ZP e UC (sudoeste)	23K 700518/ 7519938
24	Limite com ZP e UC (oeste)	23K 701699/ 7520580
25	Limite com ZP e UC (leste)	23K 703024/ 7520366
26	Limite com ZP e UC (sudeste)	23K 703666/ 7519647

Normas

- As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, restauração de ecossistemas e visitação de médio grau de intervenção.
 - Os projetos de controle e manejo de espécies exóticas e recuperação da vegetação nativa nas ZR1 e ZR2 deverão ter bases científicas e sua implementação somente ocorrerá após análise e aprovação pela administração do PARNASO.
 - Os projetos de recuperação deverão priorizar técnicas que potencializem a regeneração natural, considerando que:
 - ❖ É proibida a utilização de espécies exóticas.
 - ❖ Deve ser evitada a utilização de mudas originárias de outras regiões, mesmo se tratando de espécies nativas.
 - É permitida a retirada e utilização comercial de espécimes exóticos em áreas não regularizadas da UC, de acordo com as normas de exploração florestal, e condicionada à recuperação da área com espécies nativas ou regeneração natural.
 - Uma vez recuperadas, as áreas desta zona deverão ser incorporadas a uma das zonas permanentes instituídas para a UC.
 - Serão permitidas técnicas de recuperação induzida, desde que indicadas e apoiadas por estudos científicos, os quais devem ser compatíveis com os objetivos desta zona.
 - Essa zona poderá ser utilizada para trabalhos de educação ambiental.
 - Somente serão permitidas infra-estruturas, desde que provisórias, aos trabalhos de recuperação induzida.

4.4.7 Zona de Uso Especial

Definição

“É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da Unidade de Conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitarem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia da Unidade de Conservação.”

Objetivos Gerais

“O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da UC.”

Objetivos Específicos

- Servir de local para a instalação de algumas infra-estruturas administrativas, operacionais e residenciais funcionais do PARNASO;

Descrição dos Limites

A Zona de Uso Especial está dividida em dois segmentos nas seguintes áreas:

ZE 1 (0,67 ha.) – Estrutura administrativa da Sede Teresópolis, incluindo o prédio da administração (coord. UTM 23K 7516083,95 S; 707359,12 W) e anexo, o Centro de Operações (coord. UTM 23K... 7516104,04 S; 707078,27 W) e residências funcionais.

ZE 2 (0,10 ha.) - Estrutura administrativa da Sede Guapimirim, incluindo o prédio de administração e residências funcionais.



Figura 4.10: Zona de Uso Especial 1 – Sede Teresópolis.

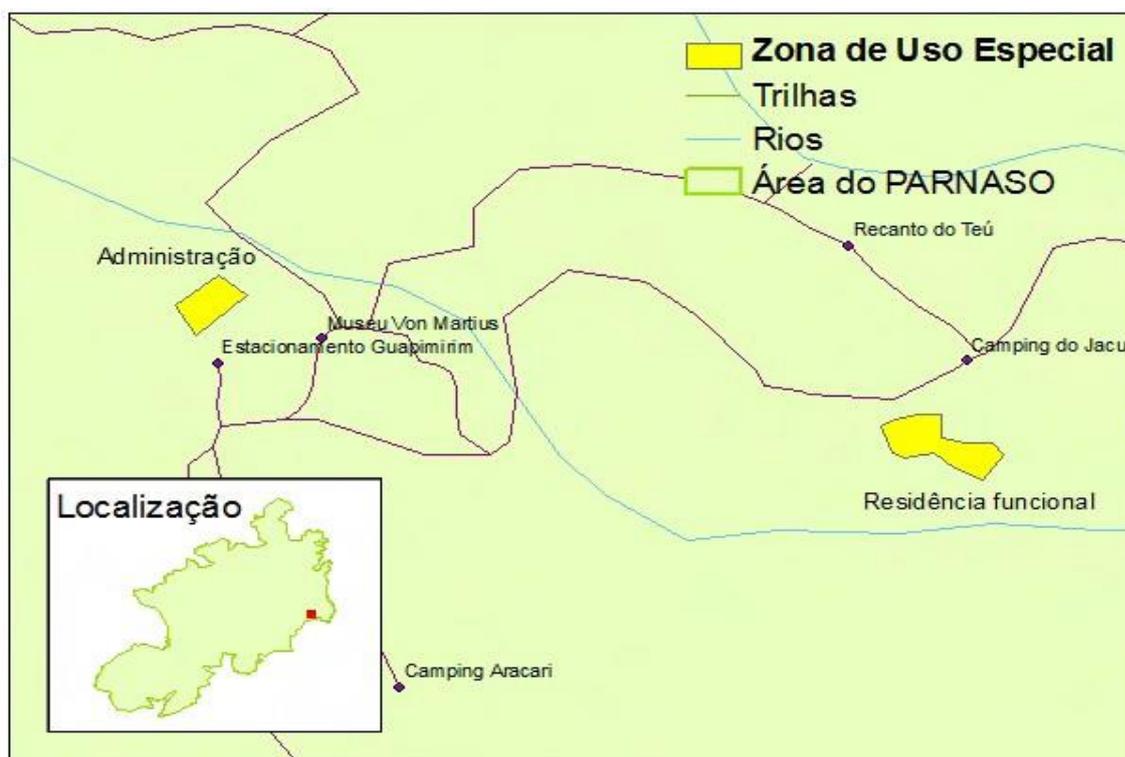


Figura 4.11: Zona de Uso Especial 2 – Sede Guapimirim.

Tabela 4.9: Pontos de referência da delimitação da Zona de Uso Especial do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD`69)

Ponto	Local	Coordenadas
Zona de Uso Especial 1 – Teresópolis (ZE1)		
1	Edifício sede da Administração	23K 707374 / 7516066
2	Residências funcionais (várias)	23K 707293 / 7515980
3	Residência funcional nº 3	23K 707453 / 7516200
4	Residência funcional nº 2	23K 707337 / 7516186
5	Residência funcional nº 5	23K 707331 / 7516234
6	Garagem	23K 707067 / 7516105
7	Centro de Operações	23K 707022 / 7516079
8	Residência funcional nº 10	23K 707006 / 7516077
Zona de Uso Especial 2 – Guapimirim (ZE2)		
9	Prédio da administração da Sede Guapimirim	23K 705592 / 7511156
10	Residências funcionais da Sede Guapimirim	23K 705873 / 7511099

Normas

- Deverão ser observadas as Normas de Funcionamento da UC.
- O auditório “O Guarani” poderá ser utilizado por terceiros, para eventos de caráter científico, ambiental e educativo devidamente autorizados pela administração da UC.

- O espaço e as instalações do Centro de Referência em Biodiversidade poderão ser utilizados por pesquisadores, estudantes e visitantes devidamente autorizados pela administração da UC.
- Deverão ser observadas as normas de uso das residências funcionais
- Será permitida a implantação de jardins, apenas com espécies nativas da região, não sendo permitido o uso de agroquímicos no tratamento paisagístico.
- Os resíduos sólidos produzidos nas ZE da UC deverão ser destinados, preferencialmente, à reciclagem ou recolhidos nas lixeiras para coleta pelos serviços de limpeza urbana.

4.4.8 Zona de Uso Conflitante

Definição

“Constituem-se em espaços localizados dentro de uma Unidade de Conservação, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da Unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São áreas ocupadas por empreendimentos de utilidade pública, como gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão, antenas, captação de água, barragens, estradas, cabos óticos e outros.”

Objetivos Gerais

“O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto causado pelos empreendimentos no ambiente natural ou cultural da UC.”

Objetivos Específicos

- Controlar as atividades associadas à operação da rodovia BR-116, existente dentro dos limites da unidade de conservação.
- Controlar as ações de manutenção por parte da empresa de energia AMPLA e cooperar com a empresa a fim de evitar a ocupação da faixa da linha de transmissão Santo Aleixo-Petrópolis.
- Mitigar os danos causados pela operação da rodovia BR-116 e da linha de transmissão Santo Aleixo-Petrópolis à biota do PARNASO.
- Controlar as operações de manutenção das estruturas de captação de água.

Descrição dos Limites

Esta zona está dividida em três seguimentos, que abrangem as seguintes áreas:

ZUC 1 (10,4 ha.) – Faixa de rolamento da rodovia BR-116, incluindo o posto de combustíveis do Garrafão.

ZUC 2 (10,84 ha.) - Faixa da linha de transmissão Santo Aleixo-Petrópolis.

ZUC 3 (0,02 ha.) – Barragem do Beija-Flor para captação de água da CEDAE (Coordenada UTM 23K 7515884,11 S; 705715,51 W).

ZUC 4 (14,19 ha.) – Torres de radiocomunicação do Morin, em Petrópolis

ZUC 5 (1,43 ha.) – Faixa de rolamento da BR-495.



Figura 4.12: Zona de Uso Conflitante 1 – Rodovia BR-116.

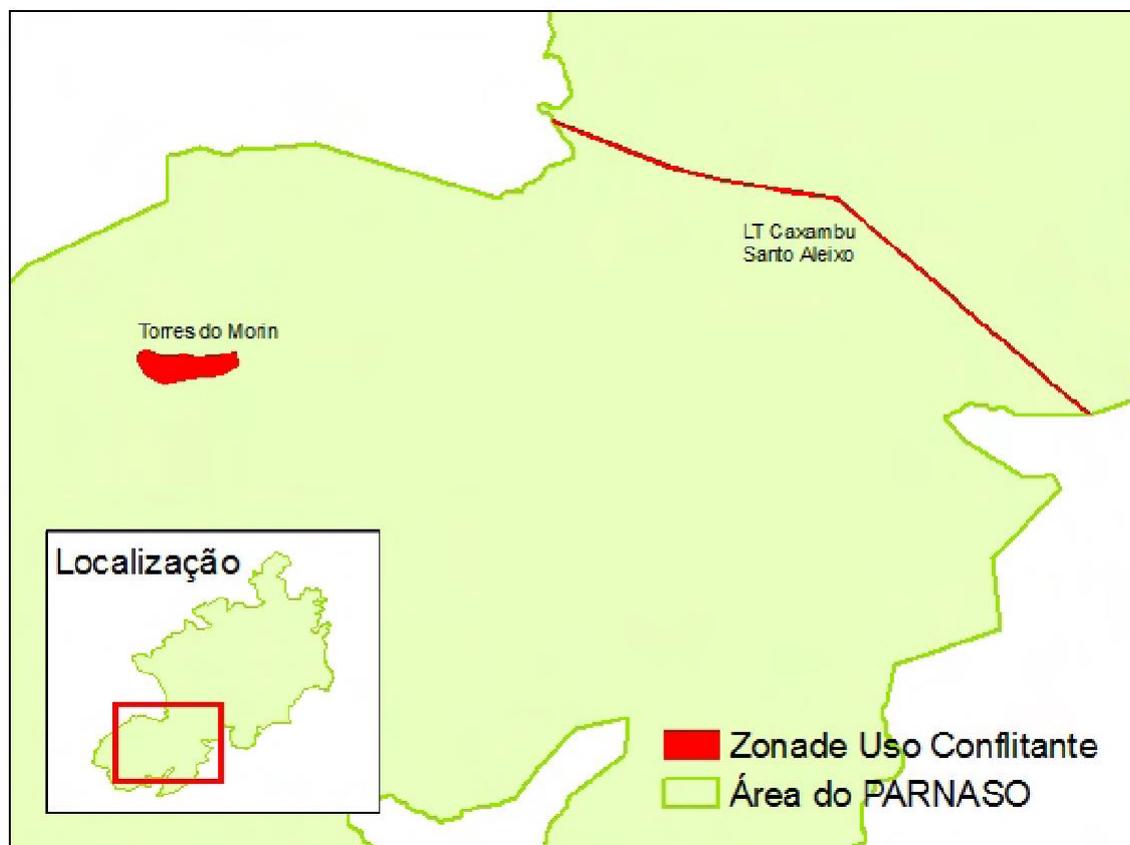


Figura 4.13: Zonas de Uso Conflitante 2 e 4– Linha de Transmissão S. Aleixo-Petrópolis e Torres do Morin.



Figura 4.14: Zona de Uso Conflitante 3 – Barragem do Rio Beija-flor.



Figura 4.14a: Zona de Uso Conflitante 5 – Rodovia BR 495.

Tabela 4.10: Pontos de referência da delimitação da Zona de Uso Conflitante do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD`69)

Ponto	Local	Coordenadas
Zona de Uso Conflitante 1 – BR-116 (ZUC1)		
1	Limite com ZR1 e UC (sul)	23K 705739 / 7510685
2	Limite com ZR1 e UC (norte)	23K 707046 / 7514577
Zona de Uso Conflitante 2 – LT S. Aleixo - Petrópolis (ZUC2)		
3	Limite com ZR1 e UC (oeste)	23K 693360/ 7508335
4	Limite com ZR1 e UC (leste)	23K 697596/ 7506019
Zona de Uso Conflitante 3 – Barragem (ZUC3)		
5	Barragem do Rio Beija-Flor	23K 7515884 / 705715
Zona de Uso Conflitante 4 – Torres do Morin (ZUC4)		
6	Torres do Morin (leste) – limite com ZUE e ZP	23K 690827/ 7506501
7	Torres do Morin (oeste) – limite com ZUE e ZP	23K 690109/ 7506313
Zona de Uso Conflitante 5 – BR 495		
8	BR 495 – limite oeste com ZR e UC	23K 701686/ 7520535
9	BR 495 – limite leste com ZR e UC	23K 703002/ 7520301

Normas

- Qualquer intervenção para manutenção das instalações da rodovia, da linha de transmissão ou da barragem deverá ser previamente autorizada pela administração do PARNASO.
- É proibida a ocupação ou instalação de qualquer edificação na faixa da LT Santo Aleixo-Petrópolis.
- As instalações de radiocomunicação do Morin deverão ser adequadas e regularizadas por meio de instrumento jurídico indicado pela Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio, que indicará medidas mitigadoras e compensatórias dos danos ambientais causados.
- A continuidade da operação dos empreendimentos nesta Zona está condicionada a execução de programas que reduzam os danos à biota do PARNASO, que deverão ser aprovados pela unidade de conservação.
- Os operadores da linha de transmissão e do posto de combustíveis do Garrafão deverão apresentar plano de desinstalação dos empreendimentos, incluindo prazos e técnicas de retirada, para análise e aprovação da unidade de conservação.
- Os serviços de manutenção serão sempre acompanhados por funcionários do Parque;
- A velocidade máxima permitida na BR-116 no trecho dentro do Parque é de 60 Km/h, sendo proibido o uso de buzina.
- É proibido o tráfego de cargas perigosas no trecho da BR-116 dentro do Parque.

- Para efeito desta norma considera-se carga perigosa aquelas incluídas na Resolução nº 420, de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Excetuando-se as cargas de combustíveis: gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e lubrificantes, desde que transportadas dentro das normas e parâmetros predefinidos pela própria resolução nº 420, da ANTT.

4.4.9 Zona de Ocupação Temporária

Definição

“São áreas dentro das Unidades de Conservação onde ocorrem concentrações de populações humanas residentes e as respectivas áreas de uso. Zona provisória, uma vez realocada a população, será incorporada a uma das zonas permanentes.”

Objetivos Gerais

“Garantir a integridade das áreas não regularizadas e ainda ocupadas dentro da Unidade de Conservação.”

Objetivos Específicos

- Evitar maior degradação das áreas ocupadas localizadas no vale do Bonfim e do vale do Garrafão e na Barreira.
- Disciplinar as práticas de moradores, comerciantes e agricultores instalados dentro do Parque até que seja possível a regularização fundiária.

Descrição dos Limites

Esta zona está dividida em três seguimentos, que abrangem as seguintes áreas:

ZOT1 (150,40 ha.) - Áreas não regularizadas ocupadas por residências no vale do Bonfim;

ZOT 2 (63,75 ha.) - Áreas não regularizadas ocupadas por residências no vale do Garrafão;

ZOT 3 (4,86 ha.) – Áreas ocupadas na Barreira, junto à Sede Guapimirim;

ZOT 4 (0,19 ha.) – área de uma casa de veraneio próxima ao condomínio Monte Olivete;

ZOT 5 (7,82 ha.) – Sítio em Andorinhas, próximo ao acesso da trilha da Agulha dos Italianos.

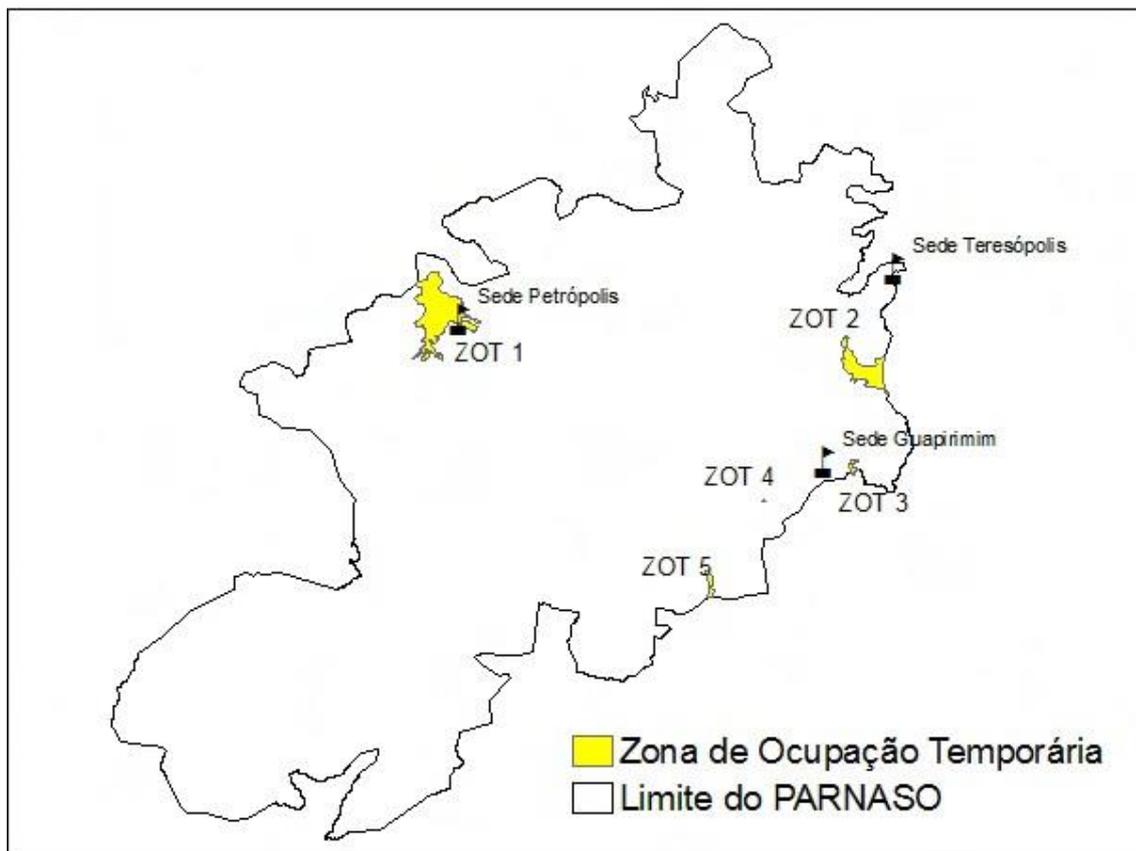


Figura 4.15: Zona de Ocupação Temporária.

Tabela 4.11: Pontos de referência da delimitação da Zona de Ocupação Temporária do PARNASO (coordenadas UTM; Datum SAD`69)

Ponto	Local	Coordenadas
Zona de Ocupação Temporária 1 – Garrafão (ZOT1)		
1	Limite com ZR Garrafão (ZR1) e UC (sul)	23K 707158 / 7512802
2	Limite com ZUC BR-116 (ZUC1)	23K 706037 / 7514292
3	Limite com ZR Garrafão (ZR1) e UC (norte)	23K 707060 / 7513765
Zona de Ocupação Temporária 2 – Bonfim (ZOT2)		
4	Limite com ZR Bonfim (ZR3) e UC (norte)	23K 695013 / 7515749
5	Limite com ZUI Bonfim (ZUI3) e UC (norte)	23K 696134 / 7514720
6	Limite com ZR Bonfim (ZR3) e UC (sul)	23K 694967 / 7515614
Zona de Ocupação Temporária 3 – Barreira (ZOT3)		
7	Limite com ZR1 e UC (sudoeste)	23K 706170 / 7510737
8	Limite com ZUI Guapimirim (ZUI2) (oeste)	23K 706141 / 7510927
9	Limite com ZUI Guapimirim (ZUI2) (leste)	23K 706174 / 7511094
10	Limite com ZR1 e UC (sudeste)	23K 706369 / 7510852
Zona de Ocupação Temporária 4 – Monte Olivete		
11	Construção unifamiliar	23K 703934/ 7510027

Zona de Ocupação Temporária 5 - Andorinhas		
12	Sítio unifamiliar (sul) – limite UC e ZP	23K 702647/ 7507511
13	Sítio unifamiliar (norte) – limite com ZUE e ZP	23K 702423/ 7508203

Normas

- É proibida a ampliação e abertura de novas áreas de cultivo nesta zona.
- Não são permitidas novas construções ou ampliação das infra-estruturas existentes.
- É proibida a utilização da queimada como técnica agrícola para preparação de terrenos para cultivo ou a qualquer título.
- É proibido o cultivo de Organismos Geneticamente Modificados (OGM).
- As águas residuais de agricultura e efluentes domésticos deverão receber tratamento antes do despejo em corpos d'água.

Tabela 4.12: Tabela síntese do zoneamento do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Zona	Zona - descrição	Área em hectares (% da UC)	Critério de Inclusão	Caracterização Geral		Principais conflitos	Uso permitido
				Meio Físico	Meio Biótico		
Intangível	ZI - Vale das Antas, cabeceiras dos rios Paquequer, Bonfim, Ponte de Ferro, Sossego, Bananal e Soberbo.	8.754,44	Alto índice de endemismo nos campos de altitude; Presença de nascentes de vários rios que abastecem a região; Presença de florestas primárias no Vale do Soberbo; Registros de ocorrência do muriqui.	Altitudes elevadas; Relevo acidentado; Paredões rochosos; Nascentes;	Campos de altitude; Plantas endêmicas; Florestas bem preservadas; Animais raros e ameaçados	Caça; Extração de palmito	Fiscalização; Pesquisa;
Total	8.754,44 (43,71%)						
Primitiva	ZP 1 - Complexo Dedo de Deus e vales dos rios Iconha e Soberbo	986,56	Existência de monumentos naturais com possibilidade de uso público;	Relevo acidentado com alto valor paisagístico; Paredões rochosos; Rios caudalosos com ocorrência de cabeças d'água.	Florestas preservadas; Registro ocasional de animais ameaçados.	Caça; Visitação irregular	Fiscalização; Pesquisa; Uso público restrito
	ZP 2 - Área de Teresópolis e Petrópolis, entre a Zona Intangível e os limites da UC.	6.203,20	Presença de vegetação preservada em área de transição para a zona intangível.	Altitudes elevadas; Rios de pequeno porte.	Florestas preservadas.		
	ZP 3 - Áreas de Petrópolis e Magé	2.491,78	Ocorrência de campos de altitude em áreas de interesse para montanhismo; Presença de vegetação preservada em área de transição para a zona intangível.	Altitudes elevadas; Relevo acidentado; Paredões rochosos; Rios de médio porte.	Campos de altitude; Florestas preservadas;		
Total	9.681,54 (48,33%)						
Uso Extensivo	ZUE 1 - Trilhas Mozart Catão e Cartão Postal (Teresópolis), Morro Santo Antônio Mirim e Rio Paquequer.	121,92	Existência de atrativos e trilhas com potencial para interpretação ambiental. Necessidade de infraestrutura mínima para uso público.	Relevo acidentado; Pequenos cursos d'água.	Florestas secundárias; Registro ocasional de animais ameaçados.	Caça ocasional; Visitação irregular	Fiscalização; Pesquisa; Interpretação ambiental; Uso público moderado;

	ZUC 3 - Barragem do Beija-Flor.	0,001	Presença de estrutura conflitante com UC de proteção integral.	Ambiente antropizado por barramento de curso d'água (represa artificial)	Floresta secundária em estágio avançado de regeneração;	Captação de água não regularizada; Manutenção das instalações com procedimentos inadequados; Barreira para o fluxo de fauna.	Fiscalização; Pesquisa; Visitação (sem banho);
	ZUC 4 – Torres de radiocomunicação do Morin, em Petrópolis	14,18	Presença de estruturas conflitante com UC de proteção integral.	Ambiente antropizado	Topo de morro	Vegetação de topo de morro antropizada	Fiscalização; Pesquisa
	ZUC 5 – Faixa de rolamento da BR-495.	1,43	Existência de áreas alteradas por infra-estrutura de transportes; Presença de empreendimentos conflitantes com UC de proteção integral.	Relevo acidentado; Área pavimentada e totalmente alterada	Área totalmente antropizada	Circulação de veículos; Poluição atmosférica e sonora;	Fiscalização; Passagem de veículos e pessoas
Total		36,87(0,18%)					
Ocupação Temporária	ZOT1 - Áreas ocupadas no Vale do Bonfim.	150,43	Presença de casas e outras estruturas urbanas em áreas não regularizadas dentro da UC.	Relevo relativamente acidentado; Presença de diversos cursos d'água; Áreas alteradas por cortes de terreno e aterros	Área antropizada; Vegetação alterada e fragmentada; Agricultura;	Construções; Presença de animais domésticos e plantas exóticas cultivadas;	
	ZOT 2 - Áreas ocupadas no Vale do Garrafão.	63,77	Presença de casas de veraneio em áreas não regularizadas dentro da UC.	Relevo acidentado; Presença de diversos cursos d'água; Áreas alteradas para construção	Área antropizada; Vegetação alterada;		Fiscalização; Moradia em construções existentes até regularização;
	ZOT 3 - Áreas ocupadas na Barreira.	4,86	Presença de sítios e casas em áreas não regularizadas dentro da UC.	Relevo pouco acidentado; Rio caudaloso (Soberbo)	Área antropizada; Vegetação alterada;	Construções;	Uso agrícola de áreas de plantio já estabelecidas até regularização fundiária
	ZOT 4 – área de uma casa de veraneio próxima ao condomínio Monte Olivete;	0,19	Presença de sítio em área não regularizadas dentro da UC.	Vale do rio Bananal	Área antropizada; Vegetação alterada;	Presença de animais domésticos e plantas ornamentais exóticas;	
	ZOT 5 – Sítio em Andorinhas, próximo ao acesso da trilha da Agulha dos Italianos	7,81					

Total	228,8 (1,14%)	
Total Geral	20.024,98 (100%)	

Zona	Zona - descrição	Área em hectares (% da UC)	Critério de Inclusão	Caracterização Geral		Principais conflitos	Uso permitido
				Meio Físico	Meio Biótico		
Intangível	ZI - Vale das Antas, cabeceiras dos rios Paquequer, Bonfim, Ponte de Ferro, Sossego, Bananal e Soberbo.	8.754,44	Alto índice de endemismo nos campos de altitude; Presença de nascentes de vários rios que abastecem a região; Presença de florestas primárias no Vale do Soberbo; Registros de ocorrência do murequi.	Altitudes elevadas; Relevo acidentado; Paredões rochosos; Nascentes;	Campos de altitude; Plantas endêmicas; Florestas bem preservadas; Animais raros e ameaçados	Caça; Extração de palmito	Fiscalização; Pesquisa;
Total	8.754,44 (43,71%)						
Primitiva	ZP 1 - Complexo Dedo de Deus e vales dos rios Iconha e Soberbo	986,56	Existência de monumentos naturais com possibilidade de uso público;	Relevo acidentado com alto valor paisagístico; Paredões rochosos; Rios caudalosos com ocorrência de cabeças d'água.	Florestas preservadas; Registro ocasional de animais ameaçados.	Caça; Visitação irregular	Fiscalização; Pesquisa; Uso público restrito
	ZP 2 - Área de Teresópolis e Petrópolis, entre a Zona Intangível e os limites da UC.	6.203,20	Presença de vegetação preservada em área de transição para a zona intangível.	Altitudes elevadas; Rios de pequeno porte.	Florestas preservadas.		
	ZP 3 - Áreas de Petrópolis e Magé	2.491,78	Ocorrência de campos de altitude em áreas de interesse para montanhismo; Presença de vegetação preservada em área de transição para a zona intangível.	Altitudes elevadas; Relevo acidentado; Paredões rochosos; Rios de médio porte.	Campos de altitude; Florestas preservadas;		
Total	9.681,54 (48,33%)						
Uso Extensivo	ZUE 1 - Trilhas Mozart Catão e Cartão Postal (Teresópolis), Morro Santo Antônio Mirim e Rio Paquequer.	121,92	Existência de atrativos e trilhas com potencial para interpretação ambiental. Necessidade de infraestrutura mínima para uso público.	Relevo acidentado; Pequenos cursos d'água.	Florestas secundárias; Registro ocasional de animais ameaçados.	Caça ocasional; Visitação irregular	Fiscalização; Pesquisa; Interpretação ambiental; Uso público moderado;

4.5. Normas Gerais da Unidade de Conservação

- É proibida a vinculação da imagem do Parque Nacional a qualquer manifestação de caráter político-partidário ou manifestações religiosas.
- É proibido o sobrevôo na área do Parque Nacional da Serra dos Órgãos a uma altura inferior a 500 metros do ponto mais alto, sem autorização por escrito da administração da UC, da Administração Central do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- O uso de drones na UC pode ser permitido mediante autorização do órgão responsável pela administração da UC e respeitadas as outras legislações vigentes.
- As obras ou serviços de engenharia para instalação ou reforma de infraestrutura necessária à gestão da UC devem adotar tecnologias alternativas de baixo impacto ambiental, além de seguir as diretrizes institucionais e legislação vigentes e ter seu projeto previamente aprovado pela chefia da UC e pelo órgão responsável pela administração da UC.
- A velocidade máxima nas vias internas é 30 km/h.
- O estacionamento é permitido somente nas áreas identificadas ou seguindo orientação de funcionários do Parque.
- As vias internas não poderão ser alteradas, salvo em casos excepcionais de interesse da UC, após estudos específicos.
- São proibidas a caça, a pesca, a coleta e a apanha de espécimes da fauna e da flora, em todas as zonas de manejo, ressalvadas aquelas que objetivem o manejo de espécies exóticas após avaliação e aquelas com finalidades científicas devidamente autorizadas.
- É proibido o uso de cavalos, mulas e outros animais de carga no PARNASO, exceto quando não houver alternativas de outros meios de locomoção para a realização de atividades de interesse da unidade.
- É vedada a construção de quaisquer obras de engenharia que não sejam de interesse da unidade, tais como rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão, entre outras.
- O licenciamento ambiental de empreendimentos residenciais, comerciais ou agrícolas de pequeno e médio porte fora da Zona de Amortecimento do PARNASO não necessita de anuência da unidade, nos moldes da Resolução CONAMA nº 13/1990, salvo em caso de interesse manifesto da UC.
- O horário de expediente do Parque Nacional é de 08:00 às 18:00 h, com horário de almoço das 12:00 às 14:00, com as seguintes especificidades.
 - ❖ Os servidores do PARNASO estão sujeitos ao regime de 40 horas semanais, a serem cumpridas dentro da programação de trabalho definida pela Chefia em conjunto com os servidores.
 - ❖ Os serviços de fiscalização, prevenção e combate a incêndios serão realizados dentro das necessidades apresentadas, conforme programação definida pela coordenação ou em atendimento às denúncias ou regime de urgência. Conforme determinado pelo Estatuto do Servidor Público Federal, os servidores não terão direito a adicional noturno ou horas extras, devendo gozar folga correspondente às horas trabalhadas logo que possível.
 - ❖ Em caso de emergências (resgate e salvamento, combate a incêndios, derramamento de poluentes e casos similares) os servidores e prestadores de serviço poderão ser convocados para auxiliarem no trabalho.

- A administração do Parque Nacional poderá recorrer a servidores de outras unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para analisar e atuar em casos para os quais nenhum dos servidores lotados no PARNASO tenha habilitação técnica ou conhecimentos suficientes.
- Os funcionários de empresas prestadoras dos serviços sujeitos a terceirização e aqueles contratados temporariamente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para prestação de serviços no Parque Nacional, como por exemplo, aqueles contratados para compor as brigadas de prevenção e combate a incêndios, deverão respeitar as normas da UC.
- Todos os servidores ou funcionários de empresas prestadoras de serviço que infringirem qualquer das normas do Regimento ou outras legislações pertinentes serão submetidos a processos administrativos e no caso de terceirizados serão encaminhados às respectivas empresas para apuração dos fatos e substituição por outra pessoa, sem prejuízo das demais sanções administrativas e/ou criminais.
- A entrada de pessoas para resolver assuntos particulares com funcionários e servidores durante o horário de expediente deverá ser autorizada pela administração da Unidade.
- É proibido introduzir (soltar ou plantar) qualquer espécie de animal ou vegetal no Parque.
- Não é permitida a entrada e permanência de animais domésticos ou exóticos (cães, gatos etc.), exceto nos casos previstos na Lei Federal Nº. 11.126, de 27 de junho de 2005 (cães-guia) ou em situações indicadas por pesquisas científicas.
- Espécies exóticas e animais domésticos dentro da área da unidade deverão ser erradicados, após estudos específicos.
- Não é permitida a delimitação de espaços específicos para práticas religiosas.
- A realização de eventos no interior da UC pode ser permitida, desde que previamente autorizada pelo órgão responsável pela administração da UC, considerando os impactos à experiência da visitação, aos recursos protegidos, às infraestruturas, ao zoneamento e às normas definidas.
- Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deve ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.
- Qualquer manifestação ou veiculação de propaganda político-partidária no interior da UC é proibida, exceto em casos previstos em Lei.
- Manifestações religiosas praticadas dentro dos limites do Parque não podem fazer uso de fogo ou deixar qualquer resíduo, sendo proibido o uso de qualquer aparelho sonoro.
- Quaisquer atividades que coloquem em risco a integridade da UC deverão ser imediatamente suspensas, independente de possuírem autorização.
- Empreendimentos conflitantes com UC de proteção Integral já existentes no Parque deverão apresentar cronograma de desinstalação e/ou firmar acordo para mitigação e compensação de danos ambientais.
- O comércio e consumo de alimentos e bebidas, assim como a ingestão de bebidas alcoólicas, são permitidos nas áreas de visitação na UC, em locais pré-definidos, conforme planejamentos específicos.
- O número balizador da visitação - NBV para acesso de visitantes e veículos às áreas e atrativos de visitação do parque será definido pelo ICMBio, no âmbito do protocolo de monitoramento, conforme diretrizes institucionais vigentes.
- O protocolo de gestão de segurança para o uso público no parque será elaborado conforme orientações institucionais vigentes.

- As atividades de Uso Público não previstas no presente Plano de Manejo poderão ser

realizadas desde que compatíveis com zoneamento e normas vigentes e previstas em instrumentos de gestão de uso público.

- Eventos competitivos no interior do Parque deverão ser previamente autorizados e estão sujeitos a normas específicas estabelecidas neste Plano de Manejo e em outros instrumentos legais.
- É proibido entrar no Parque portando armas, facões, tinta *spray*, aparelho de som ou outros objetos incompatíveis com a conduta consciente em unidades de conservação, salvo quando autorizados previamente pela administração da unidade. Os fiscais e vigilantes poderão solicitar a abertura de bolsas e mochilas e impedir a entrada de tais objetos.

Normas de uso público nas áreas de visitação

- Os horários de funcionamento da UC são definidos pela sua administração, que os divulgará amplamente.
- Os visitantes hospedados nas áreas de camping ou na pousada que desejarem visitar as trilhas de montanha deverão seguir todos os procedimentos normais, efetuando pagamento de taxas e, quando couber, preenchendo termo de responsabilidade.
- É proibido fazer marcações ou pichações em pedras, árvores ou qualquer outra estrutura do Parque, exceto quando necessário para realização de pesquisa e sinalização das áreas de visitação e com autorização prévia da administração da unidade
- É proibido andar fora das trilhas, abrir e utilizar atalhos.
- Não é permitido alimentar os animais silvestres.
- O uso de aparelhos e equipamentos sonoros coletivos em ambientes externos é permitido somente em atividades e áreas autorizadas pelo órgão responsável pela administração da UC.
- O uso de aparelhos e equipamentos sonoros coletivos em ambientes internos e veículos é permitido, desde que não produzam som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público.
- A passagem ou a permanência de carros de som no interior da UC é proibida.
- Nas áreas de camping e alojamento, entre 22h e 8h deve ser observado o horário de silêncio.
- Não é permitido o uso de produtos de higiene (sabonete, xampu, detergente etc.), bronzeadores ou o consumo de comidas e bebidas dentro da piscina natural, rios ou poços de banho.
- Na ausência de guarda-vidas não é permitido o uso da piscina natural na Sede Teresópolis.
- Todo o lixo produzido deve ser colocado nas latas de lixo disponíveis na área de uso público ou recolhido em sacos plásticos e trazido de volta das trilhas.
- As fogueiras e churrasqueiras devem ocorrer somente nas zonas definidas no Plano de Manejo, sendo elas, preferencialmente, de uso coletivo e em locais previamente definidos pelo órgão responsável pela administração da UC ou por planejamento específico.
- É permitido o uso de fogareiros, conforme definições da gestão da UC nos planejamentos e instrumentos de gestão do uso público

Normas de visitação específicas para atividades de montanhismo

- Poderão ser implantados acampamentos no PARNASO, o que será definido em planejamento de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público, respeitadas as normas e a natureza de cada zona.
- O acampamento será permitido após manifestação técnica do órgão gestor que estabeleça as áreas permitidas, as regras e o NBV de cada área.
- O camping fora das áreas delimitadas pela UC é proibido e está sujeito a multa, salvo em casos excepcionais e emergenciais devidamente justificados.
- A autorização para a realização de outras atividades esportivas na montanha fica condicionada a manifestação técnica do órgão gestor que definirá as áreas e o regramento específico para sua prática.
- Caso haja demanda frequente para determinada prática esportiva a UC deverá trabalhar na elaboração de instrumentos de gestão do uso público para a mesma, garantindo maior transparência e conhecimento por parte dos praticantes.
- Para fins de controle, segurança e resgate, os grupos de excursionistas com destino à área de montanha do Parque deverão preencher o Termo de Conhecimento de Risco, assinado por um responsável, e portar identidade ou CPF, bem como indicar um número de telefone fixo para contato de emergência.
- Os montanhistas que pretendam usar a trilha do Dedo de Deus e outras com acesso pela BR-116 deverão preencher o Termo de Conhecimento de Risco informando, em caso de escalada, qual via será utilizada.
- Menores de idade a partir de doze anos podem visitar a montanha desacompanhados dos pais ou responsáveis se apresentarem autorização por escrito, com cópia da identidade do responsável e da certidão de nascimento ou identidade do menor.
- Fica proibido o porte de garrafas de vidro na área de montanha.
- Todo o lixo produzido deve ser trazido de volta das trilhas e disposto nas latas de lixo disponíveis na área de uso público.
- Os montanhistas devem conhecer e observar todas as normas de conduta consciente em unidades de conservação estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente.
- Só será permitido o acesso às trilhas de montanha portando os seguintes equipamentos mínimos: lanterna e pilhas, agasalho e cantil ou recipiente para armazenar água.
- A contratação de guia ou condutor por visitantes não é obrigatória.
- Em caso de acidente provocado por conduta inadequada do visitante, os custos da operação de resgate deverão ser restituídos ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pelo responsável.

Normas de visitação específicas para atividades de escalada

- É obrigatório, em vias de mais de um dia, o uso do tubo (shit tub) para acondicionar as fezes excretadas durante a escalada, e depois, levadas para fora do Parque, ou equipamentos com objetivo semelhante.
- As intervenções para a manutenção de vias (substituição de proteções fixas, colocação de cabos de aço etc.) devem ser autorizadas pela administração do PARNASO. Estas intervenções devem observar as diretrizes emanadas pelas entidades e organizações relacionadas à prática da escalada no planejamento e gestão da atividade bem como, materiais e técnicas adequadas e o direito autoral da conquista da via.
- A autorização para abertura de novas vias de escalada fica condicionada à apresentação,

com um mês de antecedência, de solicitação por escrito à administração do PARNASO, contendo as seguintes informações:

- ❖ Localização (Montanha ou área de escalada, Face e Setor).
 - ❖ Detalhe de localização (informar o nome das vias próximas ou outros dados que facilitem a localização do projeto na parede).
 - ❖ Descrição de acesso (informar a trilha pré-existente que será utilizada, indicando a saída prevista da mesma para a base da conquista através da estimativa de extensão ou tempo de caminhada).
 - ❖ Equipe (informar nome, CPF e telefone de cada conquistador, sendo o primeiro responsável pela apresentação do projeto).
 - ❖ Data de início prevista.
 - ❖ Descrição do projeto (descrever de forma sucinta o traçado previsto, indicando se é via ou variante; qual a base e local previsto para o término –se no cume ou em outra via já existente; pontos notáveis que facilitem a identificação do traçado previsto, tais como: fendas, diedros, platôs, chaminés, canaletas, diques de cristal etc; proteção prevista – se móvel, fixa ou mista; se existe previsão de bivaque na base ou na parede).
- O planejamento das novas vias de escalada deverá considerar as seguintes diretrizes:
 - ❖ É proibido molestar animais, remover ou danificar vegetação no traçado da via ou em platôs. Na escolha do traçado devem ser priorizadas locais sem vegetação.
 - ❖ É proibido fazer qualquer pintura, pichações ou outras marcações na parede.
 - ❖ O planejamento da nova via deve considerar sua história e evitar abertura de variantes, como por exemplo vias muito próximas àquelas já existentes e rotas intermediando vias clássicas, entre outros.
 - ❖ Devem ser observadas as condutas de mínimo impacto, como utilização de proteções móveis em detrimento da colocação de proteções fixas em fendas. A proteção fixa deve estar restrita ao mínimo essencial para garantir a segurança do escalador.
 - ❖ Fica proibido quebrar ou cavar agarras na rocha.
 - Caso julgue necessário, a administração do PARNASO poderá consultar a Câmara Técnica de Turismo e Montanhismo do Conselho Consultivo para analisar os projetos de abertura de novas vias.
 - Após a abertura da via, o escalador deve apresentar ao PARNASO, no prazo máximo de trinta dias, o croqui com a relação de equipamentos necessários e informações como grau de dificuldade, localização das proteções etc.

Normas específicas para atividades de treinamento militar

- As atividades de treinamento militar deverão ser previamente autorizadas pela administração da unidade de conservação e respeitar as demais normas da unidade, na forma do Decreto nº 4.411, de 7 de outubro de 2002.
- O pedido para a realização de atividades de treinamento deverá ser feito com antecedência mínima de 10 (dez) dias à Administração do Parque.
- As atividades de treinamento deverão ser realizadas somente nos dias úteis de semana, evitando-se sábados, domingos e feriados.
- Antes da realização do exercício, a unidade militar, deverá instruir seus subordinados ou integrantes quanto às regras de conduta consciente em ambientes naturais do Ministério do Meio Ambiente (MMA),
- É proibido ingressar no Parque com armas carregadas ou portando munição e realizar disparos com arma de fogo (com munição real ou de festim) ou acionar explosivos, artifícios pirotécnicos e agentes químicos (fumígenos, lacrimogêneos etc.) dentro da área do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.
- É proibido o treinamento militar fora das trilhas autorizadas para uso público, salvo em caráter excepcional considerado de interesse da unidade de conservação.
- O número de integrantes do grupamento militar que utilizará as trilhas da parte alta da UC deve respeitar o limite referencial definido em manifestação técnica do órgão gestor, que terá como base do cálculo a metodologia institucional vigente para conciliar o uso por atividade militar e a visitação pública nessas áreas.

Normas para pesquisa e utilização da estrutura de apoio à pesquisa

- As pesquisas a serem realizadas na Unidade de Conservação deverão ser autorizadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, seguindo as determinações da legislação vigente.
- O trabalho de campo de pesquisadores estrangeiros deverá ser acompanhado pela contraparte brasileira, salvo em casos excepcionais previamente autorizados pela chefia da UC.
- Pesquisas com potencial de bioprospecção somente serão autorizadas como pesquisa básica, e terão coleta de exemplares limitada a quantidades que comprovadamente não impactem as populações locais, de acordo com características de cada espécie.
 - ❖ Novas coletas das mesmas espécies para aprofundamento de estudos ficam condicionadas à apresentação de estudos populacionais e de distribuição geográfica.
- Excepcionalmente poderão ser autorizados projetos que envolvam coleta de sementes para produção de mudas *ex-situ*, desde que não comprometam a estabilidade da população amostrada, e sendo a coleta efetuada em zonas indicadas pelos técnicos da unidade.

- As pesquisas que incluam coleta de material botânico deverão depositar uma duplicata do material coletado no herbário do PARNASO e uma no Herbário RB do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, conforme Acordo de Cooperação Técnica com aquela instituição.
- É permitida a instalação de viveiros temporários de mudas no PARNASO, exclusivamente destinado à recuperação de áreas alteradas na UC, de acordo com estudos técnico-científicos prévios aprovados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
 - ❖ O viveiro será mantido enquanto durarem as atividades de recuperação da área-alvo.
- Os pesquisadores devidamente licenciados poderão utilizar, de acordo com a disponibilidade, as seguintes estruturas de apoio à pesquisa:
 - ❖ Casa do Pesquisador – Sede Teresópolis;
 - ❖ Casa do Pesquisador – Sede Guapimirim;
 - ❖ Alojamento para grupos – Sede Teresópolis;
 - ❖ Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos.
- O pesquisador deverá informar, sempre com antecedência mínima de 10 dias, o período em que realizará os trabalhos de campo e fazer reserva na Casa do Pesquisador e/ou alojamento, por fax ou e-mail.
 - ❖ Em casos excepcionais poderá ser autorizada a reserva com menor antecedência, a critério do Setor de Controle e Incentivo à Pesquisa.
- O número de hóspedes na Casa do Pesquisador não deverá exceder o número de leitos disponíveis.
- Os ocupantes do alojamento e Casa do Pesquisador ficam responsáveis pela limpeza e organização dos quartos e demais dependências, durante sua permanência, mantendo a ordem e higiene no local. O lixo produzido deverá ser acondicionado em sacos plásticos e depositado nos latões próprios.
- De acordo com a disponibilidade dos funcionários da prestadora de serviços, a administração do PN pode designar um servidor para a limpeza dos alojamentos e Casa do Pesquisador, o que não isenta os ocupantes de manterem a limpeza e ordem nas dependências.
- É proibida a realização de churrascos e festas dentro e nos arredores da Casa do Pesquisador e alojamento.
- Os ocupantes, que porventura, venham a cometer alguma irregularidade que coloque em risco a segurança do Parque, do próprio alojamento ou das pessoas ali hospedadas, deverão imediatamente ser retirados do PARNASO, além de responder civil e criminalmente pelos danos causados.
- Os ocupantes que descumprirem as regras de boa convivência e normas no Parque durante o período em que estiverem alojados, perderão o direito de ocupação futura, não sendo mais autorizada sua permanência no alojamento.
- O material de uso pessoal, roupas de cama, mesa e banho e alimentação são de responsabilidade do pesquisador.
- O pesquisador deverá devolver a chave da Casa do Pesquisador ou alojamento ao final da sua estadia, após inspeção de um funcionário da unidade ao local para verificar a situação do imóvel..

- Todos os equipamentos eletro-eletrônicos do alojamento que não estiverem em uso deverão ser desligados das tomadas.
- A Casa do Pesquisador e alojamento poderão ser utilizados pela administração para eventos de interesse da Unidade.
- Os pesquisadores com licença de pesquisa válida poderão utilizar os abrigos de montanha mediante agendamento e pagamento de taxa especial para pesquisadores junto ao concessionário.
- O pesquisador deverá informar ao Setor de Pesquisa da necessidade de uso de armários para guardar equipamentos de campo e quando disponibilizados deverão ser desocupados ao final da pesquisa.
- O usuário das estruturas e equipamentos de apoio a pesquisa que for responsável por quaisquer avarias aos mesmos, deverá comunicar ao Setor de Pesquisa, que tomará as medidas cabíveis e cobrará do responsável pelo dano os custos de reparos.
- É proibido fazer alterações na infra-estrutura de apoio a pesquisa, sendo necessária autorização por escrito do Setor de Pesquisa para eventuais adequações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa.
- A área de amostragem e os tipos/especificações de qualquer marcação de espécimes em campo deverão ser informados no projeto e, após avaliação técnica, se necessário deverão ser substituídos;
- O pesquisador deverá retirar todas as marcações e armadilhas utilizadas ao final da pesquisa, ou no intervalo entre expedições de campo.
- O pesquisador deverá sempre evitar que sua metodologia de coleta interfira em outras pesquisas em andamento.
- Para a utilização de imagens e fotografias do SIG-PARNASO, a fonte deverá ser informada em qualquer publicação ou produto da pesquisa.
 - ❖ Os dados resultantes da utilização das imagens deverão ser disponibilizados para o Parque que poderá utilizar os mesmos no SIG ou na divulgação da UC, com a devida identificação da fonte.
- O herbário do PARNASO poderá ser utilizado para consulta por pesquisadores.
- Os exemplares do herbário do PARNASO não estão disponíveis para empréstimo.
- Pesquisas que necessitem de cães farejadores devem prever confinamento desses animais fora do Parque e todos devem ter atestado de sanidade veterinária e o comprovante de vacinação.
- O uso de iscas vivas em armadilhas deve ser avaliado e autorizado pela administração do parque. Os animais deverão ter atestado de sanidade veterinária e quando não estiverem em uso deverão ser mantidos confinados em locais seguros.
- O uso de helicópteros em pesquisas deve ser previamente autorizado pela administração do parque.
- O pesquisador deverá limitar-se a coletar somente a quantidade e tipo de material biológico especificado no projeto de pesquisa e autorizado pela administração do parque.
- O pesquisador responsável pela pesquisa não deverá admitir na equipe pessoas não autorizadas em sua licença de pesquisa e nem realizar atividades em áreas não autorizadas.

- O pesquisador deverá prestar esclarecimentos sobre suas atividades, quando interpelado por visitantes.
- Quaisquer publicações oriundas de pesquisas no Parque deverão mencionar o número da licença e o nome da unidade.
- O pesquisador deverá fazer uma apresentação do seu projeto de pesquisa antes do início das atividades de campo aos funcionários da unidade e convidados interessados.
- O pesquisador deverá respeitar as normas gerais vigentes para o PARNASO.
- O pesquisador deverá enviar ao Parque cópia de qualquer material produzido como resultado da pesquisa para compor o acervo da biblioteca.
- O laboratório do Centro de Referência em Biodiversidade poderá ser usado para manipulação de material de campo, ficando proibido a manipulação deste material no interior da Casa do Pesquisador e alojamento.
- É proibido o despejo de substâncias tóxicas na pia do laboratório, abrigo ou alojamento.
- Toda e qualquer armadilha e demais materiais não biodegradáveis, utilizados para pesquisa dentro da Unidade, deverão ser retirados e o local reconstituído após a finalização dos estudos.

Normas de uso de residências funcionais

- Os servidores ocupantes das residências funcionais no Parque Nacional da Serra dos Órgãos deverão zelar pelo respectivo patrimônio, mantendo a limpeza e conservação dos prédios, o que inclui reparos de algumas instalações elétricas ou hidráulicas básicas e pintura.
- A administração da UC entregará as residências em boas condições, sempre que possível, com todas as instalações em funcionamento e pintura nova, e cabe ao servidor a manutenção durante sua ocupação.
- O servidor que desocupar um imóvel funcional deverá entregá-lo em estado de conservação igual ou melhor do que receberam.
- As residências funcionais serão ocupadas conforme o definido no Art.27 do Regulamento de Parques (Dec. nº. 84.017/1979): “Só serão admitidas residências nos Parques Nacionais, se destinadas aos que exerçam funções inerentes ao seu manejo”.
- Todos os ocupantes dos imóveis residenciais deverão pagar a taxa de ocupação referente ao imóvel residencial.
- No ato de ocupação da residência funcional, será firmado um termo entre o servidor e a administração do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no qual devem constar todas as obrigações das partes.
- Anualmente será formada uma comissão formada pelos setores de infra-estrutura e patrimônio, para vistoriar as residências funcionais e verificar a manutenção das mesmas, apresentando relatório a ser analisado pela chefia.
- No recebimento e devolução do imóvel pelo funcionário será realizada vistoria com relatório especificando as condições do imóvel. As condições do imóvel na sua entrega deverão ser as mesmas ou melhores que as do recebimento.
- Qualquer tipo de reforma no imóvel deverá ter a aprovação da administração da Unidade de Conservação e não deverá ocorrer alteração na estrutura do imóvel.

- O servidor que não cumprir o determinado no acordo e for verificado que a residência não está sendo mantida adequadamente, perderá o direito à ocupação, sendo determinado um prazo de 60 dias para desocupação do imóvel.
- É terminantemente proibida a entrada e permanência de animais domésticos ou domesticados nas residências funcionais.
- É proibido a promoção de eventos ou o recebimento de hóspedes com fins lucrativos, ou seja, mediante pagamento de qualquer natureza nas residências funcionais.
- Os servidores ocupantes de imóveis funcionais poderão receber parentes e convidados em suas residências, no entanto devem garantir que não seja provocado barulho em excesso ou outros tipos de alteração no ambiente.
- Em caso de aposentadoria, transferência ou falecimento do servidor ocupante de imóveis funcionais, os familiares e demais ocupantes terão o prazo de 90 dias para desocupar o imóvel.
- Residências funcionais ocupadas por servidores que venham a adquirir residência própria no município sede da unidade deverão ser desocupadas no prazo de 90 dias.
- A manutenção de áreas externas, como jardins, de cada imóvel é de responsabilidade do morador.
- É de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade realizar a manutenção da estrutura do imóvel, e do sistema de abastecimento hidráulico e esgotamento sanitário. O morador deverá informar a administração qualquer sinistro.

4.6 Planejamento por Área de Atuação

As ações planejadas e detalhadas para serem desenvolvidas em toda a área do Parque e na região foram organizadas em Programas Temáticos. Dentro de cada programa estão listadas as ações voltadas para o interior da UC (Ações Gerenciais Gerais Internas – AGGI) e para o entorno (Ações Gerenciais Gerais Externas).

4.6.1 Ações Gerenciais Gerais Internas

4.6.1.1 Programa de Proteção

Objetivos Específicos

O objetivo deste programa é dotar o PARNASO da estrutura mínima de pessoal e equipamentos e estabelecer as ações necessárias para garantir a conservação do Parque e do entorno, incluindo ações de fiscalização, combate a incêndios, licenciamento ambiental, proteção do visitante e controle de espécies invasoras, entre outras.

Resultados esperados

- ✓ Centro de Operações instalado, devidamente equipado e funcionando.
- ✓ Sistema de fiscalização operando adequadamente, com aumento de autuações e notificações a curto prazo (dois anos) e redução a médio prazo.

- ✓ Captações de água regularizadas.
- ✓ Empreendimentos e construções no entorno de acordo com a legislação ambiental e normas da UC.
- ✓ Pontos de invasão identificados e controlados.

Indicadores

- ✓ Número de rondas e diligências aumentadas a partir de 2007.
- ✓ Número de notificações emitidas por ano.
- ✓ Número de autos de infração emitidos por ano.
- ✓ Número de ocorrências de incêndios e área queimada na UC por ano.
- ✓ Número de ocorrências de incêndios e área queimada no entorno imediato.
- ✓ Número de pareceres técnicos sobre empreendimentos.
- ✓ Número de Termos de Ajustamento de Conduta para adequação de captações de água.

Atividades

1. Estruturar a Coordenação de Proteção para acompanhar as atividades e articular ações previstas nos Programas de Proteção e Controle Ambiental.
 - O coordenador será designado entre os técnicos que atuam nos setores vinculados a esta coordenação.
 - Caberá ao coordenador estabelecer, em conjunto com os setores, metas, objetivos e critérios de avaliação de resultados anuais, seguindo este programa temático e o planejamento de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público do parque
 - Caberá ao coordenador estabelecer prioridades e necessidades, bem como identificar os recursos necessários para atingir as metas estabelecidas.
 - Caberá ao coordenador acompanhar e supervisionar a execução das atividades e fazer as adequações necessárias para atingir as metas da coordenação.
2. Manter equipe de, no mínimo, 4 analistas ambientais, 12 agentes de fiscalização e equipe de apoio necessária para executar adequadamente as ações previstas neste Programa de Proteção.
3. Estruturar o Setor de Fiscalização.
 - 3.1. Designar servidor responsável pelo Setor de Fiscalização.
 - O servidor será responsável pelas atividades a serem desenvolvidas bem como pela promoção, em conjunto com a chefia da unidade, da articulação intrainstitucional e com as demais instituições com atribuições similares.
 - Caberá ao servidor, em conjunto com a chefia da UC, quando possível, o planejamento das operações de fiscalização interna e externa à UC e o estabelecimento da escala e distribuição da equipe de fiscalização.
 - O servidor responsável pelo setor manterá a chefia da UC informada sobre os procedimentos e atividades desenvolvidas.

3.2. Viabilizar e manter a estrutura necessária para as ações do setor, com os seguintes equipamentos:

- Armamento (uma pistola por fiscal, 02 espingardas calibre 12 e munição);
- 2 veículos pick-up 4x4 cabine dupla;
- Ramal telefônico;
- 2 computadores com configuração atualizada;
- 2 Aparelhos de GPS;
- 2 máquinas fotográficas digitais c/ cartão de memória;
- 1 trena de 50 metros;
- 6 rádios de comunicação portáteis;
- Equipamentos de proteção individual para cada servidor, com facão, colete à prova de bala, perneiras para prevenção de acidentes com ofídios e botas de caminhada.

3.3. Realizar capacitação dos funcionários que trabalham com fiscalização, nos seguintes temas: curso de GPS, curso de tiro, informática básica, curso de contenção de animais silvestres, primeiros socorros, atualização/interpretação sobre legislação ambiental.

4. Planejar e executar as ações de fiscalização.

4.1. Elaborar mensalmente a rotina de fiscalização do PARNASO, incluindo todos os dados necessários: responsáveis, escala, disponibilidade de equipamentos, de analistas ambientais e de fiscais.

4.2. Documentar as ações de fiscalização, preenchendo a ordem de fiscalização e relatório respectivo diário, incluindo todos os pontos críticos georreferenciados e fatos relevantes observados.

- Os dados registrados no relatório deverão ser consolidados mensalmente, inclusive em base cartográfica.
- As informações relativas à apreensão de animais e recursos florestais deverão ser registradas e sua origem indicada.
- Todos os registros dos relatórios deverão compor o banco de dados do PARNASO.

4.3. Estabelecer rotinas de fiscalização interna no Parque, especialmente no percurso da travessia (Petrópolis-Teresópolis), para orientar e monitorar a visitação.

4.3.1. Realizar operações especiais de controle da visitação em feriados e datas de grande visitação.

4.4. Executar monitoramento aéreo periódico da área da UC e entorno.

4.4.1. Articular o apoio do Núcleo de Operações Aéreas (NOA/IBAMA) para monitoramento na área do mosaico de UC.

4.5. Intensificar as atividades de fiscalização nos fins de semana e feriados.

4.6. Identificar pontos críticos de invasão de pessoas e animais domésticos visando a instalação de cercas e telas.

4.7. Intensificar a fiscalização de fauna e flora, conforme identificado no mapa de pressão, com ênfase em:

- Caça em: Santo Aleixo, Caxambu, Caneca Fina, Barreira, Limoeiro, Monte Olivete, Corujas, Granja Guarani e ao longo da BR-116;
- Aprisionamento de pássaros em: Santo Aleixo, Garrafão, Bonfim, Caneca Fina, Caxambu, Iconha, Monte Olivete, Barreira e Limoeiro.

- Desmatamento em: Bonfim, Caxambu, Caneca Fina, Limoeiro e Quebra-Frascos.
 - Extração de palmito em: Caxambu, Santo Aleixo, ao longo da BR-116, Garrafão, Monte Olivete, Vale do Soberbo e Quebra Frascos.
- 4.8. Fiscalizar ocupações irregulares e empreendimentos conflitantes existentes dentro da área da UC:
- Ocupação irregular no Bonfim, Jacó, Caxambu e Garrafão.
 - Posto Garrafão, Paraíso das Plantas e outros empreendimentos ao longo da BR-116.
- 4.9. Montar rede de informações para repasse de denúncias e divulgar telefone para denúncias.
- Deverão ser feitos triagem e registro de denúncias, estabelecendo prioridades e repassando aos demais órgãos do SISNAMA as denúncias de sua competência.
- 4.10. Realizar vistorias periódicas nas áreas onde está prevista a ampliação do PARNASO, com o objetivo de coibir a ocupação das mesmas por terceiros.
- 4.11. Realizar trabalho de investigação para preparar operações especiais para coibir a caça e extrativismo vegetal.
- 4.12. Realizar operações especiais em conjunto com o Batalhão de Polícia Florestal e Meio Ambiente do Rio de Janeiro, Instituto Estadual de Florestas, Polícia Federal, Batalhão de Operações Especiais e Exército, com o objetivo de intensificar a fiscalização na área do Parque Nacional e entorno.
- 4.13. Executar operações especiais freqüentes e casuais, incluindo os servidores do Parque e, quando necessário, fiscais de outras UC.
5. Estruturar o Setor de Controle do Entorno.
- 5.1. Designar servidor do Parque como responsável pelo setor.
- Caberá ao servidor em conjunto com a Chefia da UC, quando possível, e o responsável pelo Setor de Fiscalização fazer o planejamento das operações de fiscalização no entorno e área de influência (quando couber), fazendo o estabelecimento da escala e distribuição da equipe responsável por esse trabalho.
 - O servidor responsável pelo setor manterá a chefia da UC informada sobre os procedimentos e atividades desenvolvidas.
- 5.2. Manter a estrutura necessária para as ações do setor, com os seguintes equipamentos:
- 1 veículo pick-up 4x4 cabine dupla, que pode ser compartilhado com o Setor de Fiscalização;
 - Ramal telefônico;
 - 3 computadores com configuração atualizada;
 - 1 Aparelhos de GPS;
 - 1 máquina fotográfica digital c/ cartão de memória;
 - 1 clinômetro;
 - 1 trena de 50 metros.
6. Planejar e executar ações de controle do entorno.
- 6.1. Estruturar banco de dados e mapear áreas degradadas, desmatamentos, áreas de expansão urbana, extração mineral, empreendimentos potencialmente poluidores,

dentre outros, no entorno da UC.

- 6.2. Analisar projetos de empreendimentos que possam afetar a biota da UC, em apoio aos órgãos ambientais licenciadores.
- 6.3. Identificar áreas prioritárias para fiscalização e controle.
- 6.4. Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos, tais como: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) e secretarias municipais de meio ambiente, para trabalho em conjunto no entorno da unidade de conservação.
7. Articular com as Diretorias do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para viabilizar processos de adequação e regularização ambiental de empreendimentos e captações de água instalados na área do Parque.
 - 7.1. Viabilizar a assinatura de TAC para mitigação de danos da operação da rodovia BR-116.
 - 7.2. Viabilizar a assinatura de TAC para mitigação de danos da operação e desinstalação da linha de transmissão Santo Aleixo-Petrópolis.
 - 7.3. Viabilizar a cobrança de compensação pela captação de água dentro da Unidade de Conservação, conforme estabelecido na Lei do SNUC.
 - 7.4. Realizar levantamento de captações de água públicas e particulares na área do Parque para adequações conforme estabelecido em legislação.
 - 7.4.1. Regularizar ou desinstalar as estruturas de captação de água existentes, conforme cada caso.
8. Viabilizar a desinstalação do posto de combustíveis do Garrafão
 - 8.1. Analisar e aprovar os planos de desinstalação dos empreendimentos.
 - 8.2. Acompanhar o andamento do processo de desinstalação.
9. Estruturar e manter o Setor de Prevenção e Combate a Incêndios, localizado no Centro de Operações da Sede Teresópolis.
 - 9.1. Designar servidor que será responsável pelas atividades ligadas ao controle e combate a incêndios florestais na UC (gerente de fogo).
 - 9.2. Manter as instalações para acondicionamento de viaturas e equipamentos, logística, alojamento, refeitório e sanitários.
 - 9.3. Garantir o funcionamento adequado do setor, com os seguintes equipamentos específicos:
 - uma viatura tracionada para transporte de reboque, equipamentos e pessoal para primeiro combate; um reboque bomba-tanque; um *trailer* para plantão e um caminhão tracionado para transporte de tropas e equipamentos.
 - Equipamentos de combate a incêndio como: uniformes e equipamentos de proteção individual, rádios portáteis, bombas hidráulicas, ferramentas (abafadores, enxadas etc.), GPS, máquina fotográfica digital e computador.
 - 9.4. Oferecer cursos de capacitação complementares à formação da brigada, incluindo:
 - Técnicas verticais (escalada) para combate a incêndio em áreas de difícil acesso.
 - Prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros e atendimentos de emergência.
 - 9.4.1. Solicitar apoio ao Corpo de Bombeiro e a Associação dos Montanhistas para a realização desses cursos.

- 9.5. Articular a ampliação da brigada para 35 pessoas durante a temporada crítica de incêndios (maio-outubro).
- 9.5.1. Manter brigada em Petrópolis para trabalhos de orientação e prevenção e para o primeiro combate em caso de incêndios no local.
10. Executar as ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais.
- 10.1. Monitorar áreas críticas de ocorrência de incêndio, com destaque para as regiões do Jacó, Bonfim e Alcobaça, utilizando:
- Pontos fixos de observação na curva da ferradura (BR-495) e Mirante do Morro das Antenas.
 - Rondas na BR-495, Alcobaça e outras áreas críticas.
- 10.2. Promover, com apoio do Setor de Educação Ambiental, a sensibilização das comunidades do entorno sobre a necessidade de abertura de aceiros, problemas com queima de lixo e áreas para plantio, utilizando as seguintes estratégias:
- Comunicados para rádios, jornais e TVs.
 - Visitas às comunidades do entorno.
 - Cartas de orientação para proprietários, caseiros e agricultores.
- 10.3. Abrir e apoiar abertura de aceiros em áreas críticas de incêndios no entorno imediato.
- 10.4. Manter a brigada voluntária com treinamento periódico e plano de chamadas para emergências.
- Os voluntários sem capacitação adequada deverão atuar apenas em ações de apoio logístico.
- 10.5. Mapear pontos que permitam o pouso de aeronave em emergência e rotas para combate a incêndios em áreas remotas.
- 10.6. Articular apoio de aeronaves para situações de emergência com Núcleo de Operações Aéreas (NOA/IBAMA), Corpo de Bombeiros (CBMERJ-GSFMA), Polícia Militar, Marinha e Aeronáutica.
- 10.7. Manter atualizado o Plano de Chamadas para emergências.
11. Estruturar e manter o Setor de Montanhismo e Resgate.
- 11.1. Designar servidor responsável pelo Setor.
- O servidor responsável deverá ter como requisito mínimo, conhecimento de técnicas de escalada, busca e resgate.
 - O servidor não precisa ter dedicação exclusiva ao Setor de Montanhismo e Resgate, podendo atuar parcialmente em outros setores da UC.
- 11.2. Garantir o funcionamento adequado do setor, com a seguinte estrutura física e equipamentos: sala para guarda de material no Centro de Operações, ramal telefônico para plantão de emergência, macas, cordas, *boudriers*, mosquetões, kit de primeiros socorros, kit de alimentação, lanternas, rádios etc.
- 11.2.1. Disponibilizar para o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (GVBS) as estruturas do Centro de Operações, como alojamento, cozinha, vestiários e refeitório.
- 11.3. Estruturar e capacitar Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (GVBS).
- 11.3.1. Cadastrar voluntários interessados e estimular a institucionalização do GVBS.
- 11.3.2. Viabilizar treinamento periódico e reciclagem em técnicas de montanhismo,

busca e resgate, primeiros socorros, entre outros.

- 11.4. Estabelecer as parcerias necessárias para a implantação, funcionamento e treinamento do GBVS com Corpo de Bombeiros, Cruz Vermelha, Federação de Esportes de Montanha (FEMERJ), Associação Brasileira de Empresas de Turismo de Aventura (ABETA) e Ministério do Turismo, entre outras instituições.
- 11.5. Consolidar e aprimorar o Plano de Chamadas para Resgate (protocolo de resgate).

4.6.1.2 Programa de Pesquisa, Manejo e Monitoramento

Objetivos Específicos

O Programa de Pesquisa, Manejo e Monitoramento segue as diretrizes da administração central para gerenciamento da pesquisa e coleta com fins científicos e visa estimular a realização de pesquisas no Parque para gerar conhecimentos sobre a biodiversidade e outros aspectos da UC. O programa abrange também as ações de monitoramento e manejo de fauna e flora.

As pesquisas devem, preferencialmente, ser voltadas para questões que orientem o manejo do Parque. O Programa tem também como objetivo controlar e avaliar os projetos de pesquisa, sugerindo, aos pesquisadores, quando necessário, a adoção de técnicas de coleta e amostragem que causem o menor impacto possível à biota da UC.

O monitoramento do Parque deve ser feito em parceria com instituições de pesquisa e pela própria equipe do Parque, dentro das possibilidades de cada instituição. As ações de monitoramento são voltadas para avaliação da efetividade da UC na conservação da biodiversidade e de processos naturais e para análise do impacto da visitação e outras atividades dentro do parque e no entorno, visando a proposição de medidas corretivas ou mitigadoras de impactos.

Resultados Esperados

- ✓ Patrimônio natural e cultural conhecido e divulgado.
- ✓ Acervo organizado e pesquisas divulgadas através de publicações sobre a biodiversidade do Parque em revistas indexadas, anais etc.
- ✓ Conhecimento sócio-ambiental da UC e entorno ampliado.
- ✓ Infra-estrutura adequada como base de apoio à pesquisa.
- ✓ Espécies invasoras erradicadas ou controladas de acordo com orientações científicas.
- ✓ Áreas degradadas recuperadas.

Indicadores

- ✓ Número de pesquisas, estudos e projetos em andamento.
- ✓ Proporção da área da UC contemplada com pesquisas.
- ✓ Número de espécies do Parque inventariadas, listadas e estudadas.
- ✓ Número de trabalhos publicados sobre o Parque.
- ✓ Número de relatórios de pesquisa entregues e analisados.

- ✓ Número de ações de controle de espécies invasoras e exóticas.
- ✓ Número de hectares recuperados.

Atividades

1. Estruturar a Coordenação de Conservação e Manejo da Biodiversidade para acompanhar as atividades e articular ações previstas neste programa temático.
 - O coordenador será designado entre os técnicos que atuam nos setores vinculados a esta coordenação.
 - Caberá ao coordenador, em conjunto com os setores, estabelecer metas, objetivos e critérios de avaliação de resultados anuais, seguindo este programa temático.
 - Caberá ao coordenador estabelecer prioridades e necessidades, bem como identificar os recursos necessários para atingir as metas estabelecidas.
 - Caberá ao coordenador acompanhar e supervisionar a execução das atividades e fazer as adequações necessárias para atingir as metas da coordenação.
 - Caberá ao coordenador participar da câmara técnica de pesquisa do conselho consultivo da UC.
- 1.1. Adquirir e manter a estrutura necessária para as ações da coordenação, com os seguintes equipamentos:
 - Ramal telefônico;
 - 3 computadores com configuração atualizada;
 - 1 Aparelho de GPS;
 - 1 máquina fotográfica digital c/ cartão de memória;
 - 2 rádios de comunicação portáteis;
 - 1 conjunto de caixas de contenção de tamanhos variados para transporte de animais.
2. Estruturar o Setor de Controle e Incentivo à Pesquisa.
 - 2.1. Designar servidor do Parque como responsável pelo setor.
 - O servidor responsável deverá ter, preferencialmente, experiência com pesquisa acadêmica.
 - O servidor deverá ter dedicação exclusiva ao Setor.
3. Zelar pelo cumprimento das normas que regulamentam a pesquisa em Unidades de Conservação de Proteção Integral.
4. Executar as atividades de análise e autorização de pesquisas.
 - 4.1. Analisar os projetos de pesquisa de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Instruções Normativas que versam sobre este tema.
 - 4.2. Analisar e sugerir, quando necessário, a substituição de técnicas e equipamentos para captura e marcação de espécimes.
 - 4.3. Estabelecer contato com os pesquisadores, com o objetivo de conhecer o andamento dos projetos e auxiliar no que for possível, no tocante à logística e acompanhar o cumprimento da licença.
 - 4.4. Acompanhar cronograma estabelecido pelo pesquisador, em especial no que tange aos resultados dos trabalhos e a entrega dos relatórios.

- 4.5. Analisar e dar os encaminhamentos pertinentes aos relatórios parciais e finais das pesquisas.
- 4.6. Controlar o envio de publicações resultantes dos projetos de pesquisa.
 - Caso seja verificado o mau uso de licenças ou sua ausência, por parte dos pesquisadores ou constatada qualquer anormalidade no desenvolvimento de pesquisas, o Chefe da UC deverá ser comunicado para acionar a equipe de fiscalização, se necessário.
5. Estabelecer contato com universidades e outras instituições de pesquisa visando a realização de pesquisas das linhas prioritárias estabelecidas neste plano.
6. Divulgar, junto às instituições de ensino e pesquisa e em mídia apropriada, a relação das pesquisas prioritárias e as facilidades oferecidas pela UC para realização das mesmas.
7. Destinar às instituições de pesquisa os animais mortos por acidentes como atropelamento e ataques de animais domésticos, encontrados nas rodovias e vias internas do Parque, conforme previsto na IN 154/07.
 - O PARNASO fornecerá, junto com as carcaças, o maior número possível de informações sobre o local do acidente, data, bem como sobre o animal e o motivo que gerou a morte do animal.
 - As instituições que receberem os animais mortos deverão informar ao Parque o número de tombamento na coleção e os dados de etiqueta.
 - A coleta de carcaça de animais por terceiros dentro da UC deverá ser registrado junto ao Setor de Controle e Incentivo à Pesquisa, sendo obrigatório que o coletor preste informações sobre os dados do local, da espécie e da possível causa da morte.
 - A pessoa que coletar a carcaça de animais dentro do Parque deverá prestar informações à UC sobre a coleção e a instituição onde será depositado o material.
8. Orientar os pesquisadores quanto aos grupos taxonômicos e áreas geográficas de interesse para a UC, informações anteriores sobre o grupo em estudo, regras de utilização da infra-estrutura para pesquisa, cuidados com retirada de armadilhas, iscas, etc, mínimo impacto e relação com visitantes.
9. Elaborar e atualizar banco de dados sobre pesquisas realizadas e em andamento, com informações sobre área de estudo, grupo taxonômico, material coletado e local de depósito, entre outros, considerando que:
 - O banco de dados deverá ser compatível com o SIG-PARNASO, permitindo o georreferenciamento das informações.
 - Os resultados de pesquisa e estudos deverão ser incorporados ao banco de dados.
 - Os pesquisadores deverão enviar os projeto de pesquisa e os relatórios parciais e finais em meio digital, para inserção em banco de dados.
 - O Setor de Pesquisa deverá solicitar aos pesquisadores o resumo dos projetos para divulgação pelo Parque (centros de visitantes, página na internet etc).
 - Sempre que possível, o pesquisador deverá informar a área de estudo no interior do PARNASO, no projeto a ser submetido ao licenciamento.
10. Organizar relatórios, dissertações, teses, artigos e outros produtos das pesquisas de forma que estejam disponíveis para consulta na biblioteca do Centro de Referência em Biodiversidade.
11. Reunir documentação histórica sobre a biodiversidade local.
12. Atualizar a nomenclatura das listas de espécies encontradas em publicações antigas.

13. Buscar parceria com instituições de pesquisa para apresentação de projetos específicos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) e outros órgãos e instituições de financiamento, visando a obtenção de recursos para o fomento de pesquisas e atividades de monitoramento indicadas neste Plano.
14. Incentivar a realização de pesquisas de longo prazo, visando o monitoramento de parâmetros ambientais do Parque.
15. Promover seminários e outros eventos com a participação dos pesquisadores, para apresentação da produção científica da UC e discussão das implicações para o manejo da UC.
 - Os encontros deverão ocorrer pelo menos uma vez por ano.
 - Para estes eventos, poderão ser convidados representantes da comunidade local e outros grupos de interesse, de acordo com o interesse nos temas a serem tratados.
 - Os resultados das oficinas deverão ser sistematizados e divulgados, para a Diretoria de Unidades de Proteção Integral do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, outras unidades e instituições interessadas.
16. Realizar reuniões periódicas com pesquisadores na Câmara Técnica de Pesquisa do Conselho Consultivo do PARNASO, para discutir temas de interesse para a realização de pesquisa e manejo do Parque.
17. Zelar pelo cumprimento das normas de uso das estruturas físicas de apoio a pesquisa, dentre elas: Casa do Pesquisador, abrigos de montanha, Centro de Referência em Biodiversidade (biblioteca, laboratório, laboratório de geoprocessamento, herbário).
18. Avaliar a necessidade de reparos nas instalações de apoio à pesquisa, solicitando ao setor responsável as providências cabíveis.
19. Avaliar a necessidade de adequação das estruturas de apoio à pesquisa (alojamento, laboratórios) em função do aumento do número de projetos em execução e, caso aprovadas, viabilizar a execução das propostas.
20. Coletar, monitorar, analisar e disponibilizar os dados das estações meteorológicas implantadas nas sedes do PARNASO e viabilizar a instalação de novas estações ao longo do gradiente altitudinal e na vertente continental do parque.
21. Incentivar e fomentar a realização de pesquisas em áreas pouco conhecidas do PARNASO, consideradas prioritárias ao manejo da UC:
 - Ambientes de campos de altitude, área de alto grau de endemismo.
 - Vertente continental (norte) do Parque, área pouco conhecida cientificamente.
 - Vales dos rios Itamarati, Bonfim e Jacó e córrego da Ponte de Ferro, em Petrópolis.
 - Vertente atlântica (sul) do Parque no município de Magé.
 - Vale do rio Bananal e alto vale do rio Soberbo.
22. Incentivar e fomentar a realização de pesquisas prioritárias sobre os seguintes temas:
 - Espécies ameaçadas, raras e/ou endêmicas, bem como estudos sobre a biologia e dinâmica populacional destas espécies;
 - Distribuição e adaptações de organismos ao longo do gradiente altitudinal;
 - Identificação de indicadores ambientais para monitoramento;
 - Identificação de espécies bioindicadoras;
 - Inventário populacional de espécies vegetais arbustivas e arbóreas exóticas encontradas no interior da UC;

- Biologia reprodutiva das espécies vegetais endêmicas, visando avaliar quais são as barreiras existentes para o isolamento das mesmas;
- Estimativas de riqueza e diversidade da fauna;
- Estudos sobre invertebrados terrestres e aquáticos, com destaque para entomofauna;
- Estudos sobre espécies animais com status de dados insuficientes na lista da IUCN;
- Inventariar a ictiofauna, visando ampliar as informações sobre a composição, distribuição e biologia das espécies de peixes do PARNASO e da ZA;
- Estudos para subsidiar ações de controle de espécies exóticas e invasoras;
- Impactos dos animais domésticos sobre a fauna silvestre;
- Efeito das captações de água sobre a fauna de anfíbios, insetos, peixes;
- Influência da integridade paisagística e qualidade de água dos riachos na fauna aquática;
- Monitoramento do atropelamento de fauna na rodovia BR-116 e proposta de locais estratégicos para instalação de estruturas para passagem de fauna e estabelecer outras ações para minimizar tais eventos;
- Monitoramento da qualidade de água e vazão dos rios do PARNASO e do entorno (parâmetros micro-biológicos e físico-químicos), visando o acompanhamento sistematizado de parâmetros indicadores da evolução da qualidade e enquadramento de acordo com a resolução CONAMA nº 357/2005;
- Dinâmica de deposição e origem de poluentes aerotransportados, bem como seus efeitos na biota local;
- Levantamentos geológicos e geomorfológicos, incluindo litoestratigrafia e processos geomórficos;
- Mapeamentos pedológicos;
- Viabilidade de implantação de corredores ecológicos entre PARNASO e outras áreas, incluindo estudos de saúde ambiental;
- Efeitos de borda no perímetro da UC, bem como aqueles causados pelas trilhas;
- Efeitos da visitação sobre o solo, a vegetação, a fauna, os recursos hídricos objetivando definir a capacidade de suporte das áreas abertas à visitação pública;
- Monitoramento e controle dos impactos da visitação nas áreas de uso público para subsidiar o estabelecimento de capacidade de suporte para os atrativos;
- Monitoramento da eficiência e evolução das atividades voltadas à conscientização ambiental dos usuários da unidade, bem como das comunidades do entorno, objetivando a melhoria das ações;
- Avaliação dos impactos de atividades antrópicas e/ou conflitantes, como a BR-116, linha de transmissão etc.;
- Efeitos da pressão extrativista sobre os recursos naturais da UC;
- Modelagem da relação crescimento urbano x impactos sobre as espécies do PARNASO ou região e alterações microclimáticas;
- Frequência, causas e efeitos dos incêndios no parque e entorno e formas de recuperação das áreas afetadas;
- Inventário do patrimônio cultural do Parque, com vistas à sua preservação;

- Levantamento do patrimônio arqueológico do Parque, com vistas à sua preservação;
 - História de ocupação da região, com destaque para a Fazenda Barreira, a capela e a estrada de ferro.
23. Incentivar a realização de pesquisas no entorno imediato que possam auxiliar o manejo da UC.
- Efeitos da fragmentação de ecossistemas e efeitos de borda nos limites das áreas florestadas;
 - Qualidade da água e efeitos dos diversos usos de água pelas comunidades do entorno no meio ambiente;
 - Efeitos do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas sobre a biota, rios e solos;
 - Avaliação da pressão de uso sobre espécies animais e vegetais de interesse comercial;
 - Variabilidade genética de populações entre a área do PARNASO e entorno;
 - Influência da poluição da região metropolitana na natureza local;
 - Influência do PARNASO na qualidade de vida;
 - Percepção das comunidades do entorno quanto à importância do PARNASO;
 - Movimentos de grandes vertebrados entre o PARNASO e outras UC da região como indicadores de efetividade de corredores florestais;
 - Estudos faunísticos e florísticos dos fragmentos no entorno da UC, para avaliação do fluxo gênico entre os fragmentos e o Parque e entre fragmentos.
24. Buscar, junto às diretorias do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, informações sobre pesquisas licenciadas no entorno do Parque para conhecimento e cadastramento por parte da equipe técnica.
25. Realizar levantamento e mapeamento de remanescentes do entorno imediato de interesse para a conservação.
26. Identificar recursos oriundos de compensações ambientais que possam financiar as pesquisas prioritárias do PARNASO, em consonância com as orientações da Diretoria de Ecossistemas e com este PM, observando-se a legislação sobre o assunto.
27. Estruturar o Setor de Manejo de Fauna.
- 27.1. Designar servidor como responsável pelo setor.
- O servidor responsável deverá ter conhecimentos específicos da área, tendo preferencialmente formação nas áreas de biologia ou medicina veterinária.
 - O servidor não precisa ter dedicação exclusiva ao Setor, em função da demanda de serviço, podendo atuar também em outros setores da UC.
28. Definir metodologia e capturar cães e gatos domésticos que invadem o parque.
- Servidores que tenham animais domésticos nas casas funcionais deverão assinar Termo de Compromisso de manter no máximo um animal vacinado, castrado e retido em casa, sem direito a reposição em caso de falecimento. Os animais deverão portar coleira com guizos para evitar que cacem animais silvestres em caso de fuga.
29. Identificar instituições que possam receber os animais capturados ou definir outra destinação adequada.
30. Acompanhar o monitoramento sobre o atropelamento de fauna na rodovia BR-116 e viabilizar a instalação de estruturas para passagem de fauna em pontos críticos.

- 30.1. Receber, dar o primeiro atendimento e encaminhar animais feridos aos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS).
31. Estruturar o Setor de Monitoramento e Recuperação Ambiental.
 - 31.1. Designar servidor como responsável pelo setor.
 - O servidor responsável deverá ter conhecimentos específicos da área, tendo preferencialmente formação em agronomia, engenharia florestal ou biologia.
 - O servidor não precisa ter dedicação exclusiva ao Setor, em função da demanda de serviço, podendo atuar também em outros setores da UC.
32. Mapear áreas degradadas na UC e incorporar as informações ao SIG-PARNASO.
33. Avaliar técnicas de recuperação ambiental e incentivar pesquisas que visem a definição de ações para as Zonas de Recuperação.
 - Deverão ser priorizadas técnicas que potencializem a regeneração natural, evitando a utilização de mudas originárias de outras regiões, mesmo se tratando de espécies nativas.
34. Vistoriar as áreas atingidas por incêndios, em conjunto com o PrevFogo, para avaliar a necessidade de implantar medidas de recuperação.
35. Realizar diagnóstico sobre a ocorrência e distribuição de plantas exóticas na área do Parque, especialmente nas Zonas de Recuperação.
 - 35.1. Anelar árvores exóticas identificadas, com destaque para os espécimes de *Pinus* e eucaliptos.
 - 35.2. Remover plantas exóticas de pequenos porte com a raiz, com destaque para os exemplares de lírio-do-brejo.
36. Promover a recuperação de áreas degradadas, incluindo retirada de espécies invasoras e plantio de espécies autóctones de acordo com recomendações técnico-científicas.
 - 36.1. Promover mutirões voluntários para a recuperação de áreas degradadas.
37. Orientar as intervenções necessárias para manutenção de trilhas, em acordo com o Programa de Uso Público.

4.6.1.3 Programa de Educação Ambiental

Objetivos Específicos

O Programa de Educação Ambiental desenvolvido pelo PARNASO deve ter como objetivo fundamental a participação cidadã na gestão do meio ambiente, entendido como bem de uso comum dos brasileiros, essencial à sadia qualidade de vida da população, seguindo as diretrizes da antiga Coordenação Geral de Educação Ambiental do IBAMA para a operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).

A educação ambiental no PARNASO não deve simplesmente prescrever regras comportamentais ou transmitir informações sobre o meio ambiente, mas sim promover processos educativos que discutam os conflitos, problemas e potencialidades ambientais no contexto de cada comunidade, contribuindo para a construção coletiva de uma percepção crítica e ação transformadora da realidade de degradação ambiental e injustiça socioambiental.

Resultados

- ✓ Compreensão sobre a importância da preservação do meio ambiente pelas comunidades locais.
- ✓ Comportamento dos visitantes da UC compatível com os princípios de conduta consciente em ambientes naturais.
- ✓ Escolas do entorno envolvidas em atividades dentro da Unidade de Conservação.
- ✓ Professores capacitados para inserir e trabalhar a temática ambiental nos currículos escolares.
- ✓ Melhoria da relação do Parque com as comunidades localizadas no entorno.
- ✓ Conselho consultivo capacitado e atuante.

Indicadores

- ✓ Número de projetos, cursos, oficinas e outras ações educativas.
- ✓ Número de estudos e materiais educativos e de divulgação.
- ✓ Número de escolas e comunidades atendidas.
- ✓ Número de participantes das atividades.
- ✓ Número de instituições envolvidas no conselho consultivo e nas câmaras técnicas.
- ✓ Número de ocorrências relacionadas à conduta inadequada de visitantes.

Atividades

1. Estruturar o Setor de Educação Ambiental.
 - 1.1. Designar servidor como responsável pelo setor.
 - Este Setor está vinculado à Coordenação de Uso Público e Interpretação Ambiental.
2. Manter equipe de, no mínimo, 2 analistas ambientais e equipe de apoio para viabilizar as atividades do setor.
3. Adquirir e manter a estrutura necessária para as ações do setor, com os seguintes equipamentos:
 - 1 veículo tipo furgão com equipamentos multimídia para eventos educativos;
 - 1 veículo de pequeno porte para uso eventual;
 - Ramal telefônico;
 - 2 computadores com configuração atualizada;
 - 1 máquina fotográfica digital c/ cartão de memória, para uso eventual;
 - Equipamento de projeção de vídeos educativos, que ficarão alocados nos centros de visitantes.
4. Executar ações de apoio à educação ambiental formal em continuidade ao Projeto Cenário Verde:
 - 4.1. Realizar articulação interinstitucional com as Secretarias de Educação dos municípios de Teresópolis, Petrópolis, Guapimirim e Magé e Coordenadorias Estaduais de Educação visando estimular a integração da rede de ensino público regional com o Parque.
 - 4.2. Realizar interlocução com as escolas da rede de ensino do entorno no início do ano

letivo, visando estimular a visita escolar ao Parque e a inserção da temática ambiental nos currículos escolares.

- Esse trabalho poderá ser realizado por meio de visitas às escolas, envio de correspondências, palestras, dentre outras atividades que levem ao grupo interessado as informações necessárias.
- 4.3. Reunir, organizar e disponibilizar acervo de materiais educativos disponíveis sobre a região para consultas da população na biblioteca do Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos.
 - 4.4. Reunir, catalogar e renovar permanentemente o acervo da videoteca, divulgando e disponibilizando os volumes catalogados para a rede de ensino regional e outras instituições multiplicadoras.
 - 4.5. Adquirir livros e materiais audiovisuais para compor o acervo educativo da biblioteca do Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos
 - 4.6. Realizar campanhas e produzir materiais educativos periodicamente, mantendo os temas atualizados e relacionados ao contexto local de cada público-alvo, diversificando linguagens e metodologias, como cartilhas, jogos educativos, recursos de arte-educação (fantoques, teatro, música, contadores de história etc).
 - Nessa ação deverá se buscar o apoio da Assessoria de Comunicação, bem como de outros setores da unidade, se necessário.
 - 4.7. Divulgar amplamente os procedimentos para agendamento de visita escolar ao Parque através de reuniões com as Secretarias de Educação, mídia digital e impressa ou contato direto com as escolas.
 - 4.8. Agendar visitas escolares, evitando o agendamento concomitante de mais de um grupo, tendo em vista a limitação de capacidade dos Centros de Visitantes.
 - 4.9. Levantar os conteúdos ambientais trabalhados pelas escolas agendadas visando integrar estes conteúdos àqueles que serão transmitidos ao longo da visita ao Parque.
 - 4.10. Orientar e supervisionar as atividades de funcionários e concessionários nos Centros de Visitantes quanto ao atendimento e orientação aos visitantes.
 - 4.11. Receber escolas, e apresentar o material educativo existente adequado aos diversos níveis de escolaridade.
 - 4.12. Realizar palestras durante as visitas escolares, apresentando a UC, seus objetivos e relevância, vídeos educativos, explanação da maquete do Parque, sempre em linguagem apropriada para cada faixa etária e considerando os conteúdos trabalhados pela escola.
 - Deverá ser feito o treinamento de voluntários e/ou estagiários para realizarem essa atividade.
 - 4.13. Orientar e conduzir os grupos escolares pelas trilhas interpretativas do Parque, propiciando a interpretação ambiental e a experiência direta de um meio ambiente preservado.
 - 4.14. Avaliar o aproveitamento das visitas escolares através de questionários aplicados junto a alunos e professores.
 - 4.15. Manter os registros e estatísticas das visitas escolares ao longo do ano.
 - 4.16. Realizar capacitação de orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno visando promover maior utilização do Parque como espaço pedagógico pelas escolas, bem como estimular a inserção de conteúdos ambientais associados à UC nos currículos escolares.

- 4.17. Promover seminários periódicos de apresentação e troca de experiências de projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos nas escolas do entorno a partir dos cursos de capacitação oferecidos.
- 4.18. Viabilizar a capacitação permanente da equipe de educação ambiental, estagiários e voluntários para recepção de escolas.
5. Executar ações voltadas para a sensibilização de visitantes em continuidade ao Projeto Cenário Verde.
 - 5.1. Promover e coordenar a elaboração de roteiros interpretativos para o PARNASO, os quais devem ser apresentados aos visitantes com os meios adequados, tratados por meio de planejamentos de uso público e de acordo com instrumento de gestão do uso público do parque.
 - 5.2. Coordenar a elaboração e implementação de exposições temporárias sobre temas específicos nos centros de visitantes do Parque visando apresentar as características biológicas e culturais da UC, sua relevância e objetivos, ressaltando as responsabilidades de cada cidadão na preservação da natureza e cultura local.
 - 5.3. Promover campanhas e eventos educativos associados ao calendário de datas ambientais, como dia da árvore, dia da biodiversidade, semana do meio ambiente, aniversário do parque, entre outros.
 - Nessa ação deverá se buscar o apoio da Assessoria de Comunicação, bem como de outros setores da unidade, se necessário.
 - 5.4. Realizar a recepção e orientação dos visitantes sobre a conduta consciente em UC, opções de roteiros interpretativos, e outras informações relevantes.
 - 5.5. Produzir e manter atualizado vídeo informativo sobre o PARNASO contendo, no mínimo, os objetivos de um Parque Nacional, ações de manejo, educação ambiental, pesquisa, principais normas de uso público e recomendações de segurança.
 - O vídeo deve ser permanentemente apresentado nos centros de visitantes do PARNASO, como ponto de partida para a visitação.
6. Dar continuidade ao Projeto Boa Vizinhança.
 - 6.1. Promover a gestão participativa por meio do Conselho Consultivo do PARNASO, de acordo com o Regimento Interno.
 - 6.1.1. Promover fóruns participativos e democráticos quando da renovação do Conselho, visando garantir a efetiva representatividade da sociedade organizada regional.
 - 6.1.2. Mobilizar e incentivar as organizações que atuem no entorno imediato a participarem do Conselho Consultivo do PARNASO.
 - 6.1.3. Realizar as reuniões do Conselho de acordo com o calendário estabelecido pelo Regimento Interno.
 - 6.1.4. Capacitar periodicamente os membros do Conselho visando sua efetiva atuação como órgão auxiliar na gestão do PARNASO.
 - 6.1.5. Estimular o funcionamento das Câmaras Técnicas, de acordo com os temas de interesse para o manejo da UC.
 - 6.1.6. Promover a divulgação das ações e composição do Conselho através da mídia digital e impressa local e regional em conjunto com a ASCOM.
 - 6.2. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental das comunidades do entorno imediato, visando subsidiar e apoiar todas as ações de manejo da UC.
 - 6.2.1. Coletar informações socioambientais nas comunidades do entorno imediato utilizando preferencialmente metodologias participativas.

- 6.2.2. Sistematizar e disponibilizar as informações socioambientais do entorno imediato para consulta do público interessado (Centro de Referência em Biodiversidade e página na Internet).
- 6.3. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental nas comunidades do entorno imediato.
 - Esses eventos deverão ter o objetivo de promover o debate sobre os problemas ambientais dessas comunidades, sensibilizando seus moradores para a qualidade ambiental da região, além de divulgar informações sobre o PARNASO.
 - 6.3.1. Planejar e organizar os eventos em conjunto com as lideranças de cada local, utilizando linguagem acessível e atividades diversificadas que trabalhem de forma lúdica os conteúdos ambientais considerados relevantes.
 - 6.3.2. Promover, apoiar e participar de ações conjuntas de educação ambiental com outros órgãos, entidades e comunidades dos quatro municípios limítrofes ao PARNASO.
 - 6.3.3. Diversificar recursos educativos, de recreação e informação, como vídeos, teatro, música, dança, artesanato, poesia, jogos, e outras atividades que motivem a participação das comunidades no evento.
 - 6.3.4. Integrar talentos e potencialidades das comunidades nas atividades realizadas nos eventos educativos.
 - 6.3.5. Incluir nos eventos atividades de incentivo ao uso de técnicas ambientalmente sustentáveis como alternativas econômicas para as comunidades do entorno imediato, de acordo com o Programa de Alternativas de Desenvolvimento.
 - 6.3.6. Disseminar conteúdos relevantes de outras instituições e setores do manejo da UC, como campanhas de conservação e valorização da fauna silvestre (Fauna), prevenção a incêndios florestais (PREVFOGO), informações sobre crimes ambientais (Proteção e Manejo) e orientação sobre técnicas agrícolas sustentáveis (EMATER), de acordo com o perfil do público alvo.
7. Promover interlocução com as mídias local e regional visando à realização de campanhas educativas relacionadas a temas ambientais.
8. Realizar o monitoramento periódico das ações desenvolvidas pelo Programa de Educação Ambiental, visando a avaliação de resultados e ajustes ao planejamento de ações futuras.
9. Reunir-se periodicamente com entidades que desenvolvem ações de educação ambiental na Câmara Técnica de Cultura e Educação Ambiental do Conselho Consultivo do PARNASO para planejar ações conjuntas.
10. Analisar e emitir pareceres, supervisionar e acompanhar projetos de educação ambiental em desenvolvimento no PARNASO e no entorno imediato.

4.6.1.4 Programa de Uso Público

Objetivos Específicos

O objetivo deste programa é preparar o Parque para receber os visitantes, com a estrutura de apoio e informações necessárias para garantir uma visita segura e responsável, que evite danos à Unidade de Conservação. O Programa deve promover experiências positivas no ambiente natural aos visitantes e sensibilizar a população para a importância da conservação do meio ambiente.

Resultados esperados

- ✓ Estrutura adequada para visitação.
- ✓ Visitação controlada e segura.
- ✓ Redução no impacto da visitação.
- ✓ Visitantes informados, satisfeitos e sensibilizados.
- ✓ Maior conhecimento da Unidade de Conservação pela população.

Indicadores

- ✓ Grau de implantação das estruturas de apoio à visitação propostas.
- ✓ Proporção de implementação dos contratos de concessão de serviços de apoio à visitação propostos.
- ✓ Relatórios do estado de conservação da infra-estrutura para uso público.
- ✓ Percentual de visitantes satisfeitos com experiência de visitação ao Parque.
- ✓ Receita obtida com a visitação.

Atividades

1. Estruturar a Coordenação de Uso Público e Interpretação Ambiental para acompanhar as atividades e articular ações previstas nos programas de Educação Ambiental, Uso Público e Alternativas de Desenvolvimento.
 - O coordenador será designado entre os técnicos que atuam nos setores vinculados a esta coordenação.
 - Caberá ao coordenador estabelecer, em conjunto com os setores, metas, objetivos e critérios de avaliação de resultados anuais, seguindo este programa temático.
 - Caberá ao coordenador estabelecer prioridades e necessidades, bem como identificar os recursos necessários para atingir as metas estabelecidas.
 - Caberá ao coordenador acompanhar e supervisionar a execução das atividades e fazer as adequações necessárias para atingir as metas e objetivos da coordenação.
2. Estruturar o Setor de Uso Público.
 - 2.1. Designar servidor como responsável pelo setor.
 - 2.2. Manter equipe com, no mínimo, 2 analistas ambientais com dedicação exclusiva ao Setor e pessoal de apoio.
 - O setor deverá contar com apoio de outros setores para o desenvolvimento das atividades, como Monitoramento e Recuperação, Montanhismo e Resgate, Educação Ambiental e outros.
3. Adquirir e manter a estrutura necessária para as ações do setor, com os seguintes equipamentos:
 - 1 veículo tipo pick-up cabine dupla, para uso compartilhado com outros setores;
 - Ramal telefônico;
 - 2 computadores com configuração atualizada;
 - 1 máquina fotográfica digital c/ cartão de memória, para uso eventual;

- 1 trena de 50 metros;
 - 1 trena de roda;
 - 1 altímetro;
 - 1 clinômetro;
 - 3 Conjuntos de ferramentas para manutenção de trilhas (enxadas, pás, carrinho de mão, serra, facão etc.).
4. Zelar pelo cumprimento das normas de visitação, considerando as restrições diferenciadas para cada zona e atividade.
5. Acompanhar a implantação da infra-estrutura de visitação pública do PARNASO prevista nas áreas estratégicas internas, incluindo a adequação de edificações existentes e novas construções.
- Centro de Visitantes do Bonfim na área estratégica Bonfim.
 - Abrigo de Montanha do Açú na área estratégica Travessia.
 - Finalização das obras do novo Centro de Visitantes de Teresópolis na área estratégica Teresópolis.
 - Restauração do Casarão da Barreira e Capela de Nossa Senhora da Conceição do Soberbo.
 - Deverá ser viabilizada junto ao INEPAC a autorização para restauração da Capela.
 - Instalação dos bicicletários próximos a postos de vigilância.
 - Demolição do quiosque do Bosque Santa Helena, localizado na Área Estratégica Interna Teresópolis, após a inauguração do novo centro de visitantes.
 - E outras estruturas estratégicas à gestão, análise e aprovação do órgão gestor por meio planejamento de uso público, de instrumentos de gestão de uso público ou estudos e projetos.
- 5.1. Estudar a viabilidade de instalação de portaria e/ou Centro de Visitantes na região de Santo Aleixo.
- 5.1.1. Elaborar projeto e construir portaria e centro de visitantes para a região de Santo Aleixo, caso o estudo indique a viabilidade dessa atividade.
 - 5.1.2. Elaborar e implementar exposição interpretativa para o Centro de Visitantes em Santo Aleixo, caso o estudo indique a viabilidade dessa atividade.
 - 5.1.3. Alocar pessoal para as atividades no Centro de Visitantes.
6. Controlar o acesso de visitantes nas Portarias do Parque, que deverão ser operadas por concessionário ou empresa contratada, incluindo as seguintes atividades:
- 6.1. Cobrar ingressos e taxas conforme estabelecido em portaria do Ministério do Meio Ambiente ou de acordo com novos atos normativos.
7. Realizar levantamento estatístico de visitação e o monitoramento do número de visitantes pagantes e isentos.
- 7.1 Os dados deverão ser repassados pelo concessionário conforme determinado em contrato.
8. Estruturar os centros de visitantes, que deverão ser os pontos de partida para qualquer percurso de visitação no Parque, para receber e orientar o público.
- 8.1. Implantar estruturas de apoio à visitação, como lanchonetes, sanitários, bebedouros e loja de souvenir.
 - 8.2. Exibir permanentemente vídeos com orientações sobre conduta consciente em ambientes naturais, risco e segurança, as regras de uso público do Parque e informações sobre atrativos e roteiros.

- Os vídeos deverão incluir especificamente informações sobre os riscos oferecidos por áreas naturais aos visitantes (pedras escorregadias, animais peçonhentos, “cabeças d’água”, choque térmico, afogamento, entre outros).
 - Vídeos educativos específicos deverão ser oferecidos a escolas e grupos organizados que manifestem interesse previamente.
- 8.3. Manter caixa de sugestões para receber impressões, comentários e reclamações dos visitantes.
 - 8.4. Revisar conteúdo e manter atualizada a exposição permanente sobre a importância do Parque Nacional, suas características naturais, históricas e culturais, atividades do Parque, atrativos e roteiros de visitação, dentre outros temas.
 - 8.5. Elaborar e instalar exposições temporárias compatíveis com a temática ambiental e outros temas de interesse do Parque (fotografias, pinturas etc).
 - 8.6. Atender o público e oferecer folhetos e material educativo com informações sobre o Parque.
 - 8.7. Atualizar periodicamente as informações das exposições permanentes.
9. Mapear todos os atrativos e a malha de trilhas do Parque e incorporar as informações ao SIG-PARNASO.
 - Deverão ser incluídas todas as trilhas abertas à visitação, trilhas de serviço e trilhas com potencial de visitação, como as de Santo Aleixo.
 10. 10. Implantar sistema informatizado de pagamento antecipado de ingressos pela internet.
 - O sistema deverá ser desenvolvido em conjunto com a administração central ou por concessionário.
 - O sistema deverá permitir a inserção do número balizador da visitação para controle do número de visitantes nas trilhas e atrativos conforme determinar o monitoramento de impactos.
 - O sistema deverá permitir o acompanhamento do registro da informação de venda e uso dos bilhetes, tanto pelos concessionários quanto pela administração da unidade.
 11. Implantar um sistema eletrônico de controle de ingresso e visitação.
 - O sistema deverá ser informatizado com equipamentos eletrônicos que permitam registros no ato da compra do bilhete, no acesso de entrada e na saída do visitante.
 12. Reforçar o controle do acesso às trilhas do Complexo Dedo de Deus nos momentos de maior movimento (alta temporada de montanhismo e feriados).
 13. Verificar diariamente os termos de conhecimento de risco para acionamento de busca e resgate quando necessário, seguindo o Programa de Proteção.
 14. Analisar propostas de abertura de vias de escalada e utilização de áreas de visitação restritas, de acordo com as normas específicas de cada zona.
 15. Criar registro de acidentes para monitorar a segurança do visitante.
 16. Realizar periodicamente pesquisa de perfil do visitante e de opinião/satisfação do visitante.
 17. Manter atualizado o cadastro de agências de turismo, guias e condutores autônomos nas portarias do PARNASO para registro das atividades.
 18. Estudar e estabelecer roteiros de visitação específicos para atender a públicos diferenciados, incluindo:
 - Roteiros de 1 a 3 dias nas Zonas de Uso Intensivo nas Sedes Teresópolis, Petrópolis e Guapimirim, incluindo roteiros que integrem as diversas sedes.

- Roteiros de vários dias nas áreas de montanha, incluindo trilhas alternativas à Trilhada Travessia.
 - Roteiros específicos para observadores de aves, praticantes de esportes de aventura e outros.
 - Roteiros de turismo científico⁵⁵, que incluam a observação de espécies de interesse e acompanhamento de atividades de pesquisadores, envolvendo condutores capacitados e pesquisadores interessados.
 - Qualquer atividade que envolva acompanhamento de pesquisas por visitantes deverá ser previamente autorizada pela administração da UC, após manifestação técnica do Setor de Pesquisa.
19. Divulgar informações ao visitante sobre roteiros de visitação, oportunidades existentes, taxas, normas e restrições.
- A divulgação poderá ser feita por meio de comunicação direta pelos funcionários ou cartazes, cartilhas, vídeos, folhetos, página na internet, mensagem telefônica automática.
- 19.1. Orientar os funcionários e terceirizados sobre as normas de uso público e valores das taxas para informar corretamente aos visitantes.
- 19.2. Produzir mapa com atrativos e trilhas do Parque para divulgação, nos idiomas português e inglês.
- 19.3. Planejar nova sinalização nos idiomas português e inglês.
- 19.4. Orientar os visitantes quanto às normas a serem seguidas, disponibilizando informações em locais estratégicos (página na internet, portarias e centros de visitantes, campings e abrigos, entre outros).
- 19.5. Informar sobre os roteiros de visitação, distâncias, graus de risco e dificuldades, bem como orientações técnicas para escolha do roteiro.
- 19.6. Desenvolver estratégias de sensibilização dos visitantes sobre ações voltadas à proteção do Parque e à sua segurança.
- Informações sobre roupas e calçados adequados para a realização de atividades dentro do Parque.
 - O visitante deverá ser informado da presença e das atividades de coleta de pesquisadores no Parque.
20. Manter e complementar o Roteiro de Trilhas Interpretativas existente.
- 20.1. Instalar placas de sinalização interpretativa e de advertência nas trilhas, nos idiomas português e inglês.
21. Elaborar e implantar projeto específico de Monitoramento e Manutenção das trilhas e atrativos do PARNASO, levando em consideração o planejamento de uso público e os instrumentos de gestão de uso público.
- 21.1. Estabelecer número balizador da visitação da atividade/ lugar de visitação.
- 21.2. Reestruturar e recuperar trechos de trilhas que oferecem riscos, ou implantar traçado alternativo, quando necessário.
- Deverão ser analisados possíveis impactos negativos das intervenções propostas, reduzindo o risco de ocorrência de problemas futuros como surgimento de novos pontos de erosão, desvio na drenagem etc.

⁵ Para efeito deste Plano de Manejo o conceito de turismo científico adotado foi: atividade turística que envolve o acompanhamento de pesquisa científica desenvolvida por pesquisadores autorizados.

- 21.3. Instalar, vistoriar periodicamente e manter os equipamentos facilitadores mínimos necessários à segurança do visitante e à conservação da natureza, como corrimãos, pontes, passarelas, escadas e demais estruturas existentes.
- No caso de problemas com equipamentos de responsabilidade de concessionários, estes terão sua atividade interrompida até que os problemas identificados sejam plenamente resolvidos, devendo essa condição ser prevista em contrato.
- 21.4. Realizar a limpeza e conservação periódica das trilhas e áreas de uso público.
22. Viabilizar a delegação de serviços de apoio à visitação no PARNASO.
- 22.1. Viabilizar a delegação de serviços de apoio à visitação no PARNASO da Pousada e Restaurante Refúgio do Parque.
- 22.2. Podendo conter: Lanchonetes e lojas de lembranças nos centros de visitantes, estacionamentos (Sedes Teresópolis e Guapimirim), operação da cobrança de ingressos e transporte interno (Sede Teresópolis); Casa do Montanhista (incluindo muro de escalada e circuito de arvorismo, após estudo de viabilidade), abrigos de montanha e camping, entre outras possibilidades.
- 22.3. Viabilizar a delegação de serviços de apoio à visitação no PARNASO do quiosque da Ponte Velha.
- No caso de não ser viável conceder ou transformar seu uso, o quiosque deverá ser demolido.
23. Estudar a viabilidade de implantação de novas trilhas e atrativos na zona de uso intensivo e extensivo das sedes do PARNASO, como por exemplo:
- Trilha Cartão-Postal e mirante Dedo de Deus (Sede Teresópolis);
 - Ampliação da Trilha Suspensa com mirante.
 - Cachoeira Ceci e Peri (trilha para captação de água, no rio Paquequer).
 - Poço Dois irmãos (Sede Teresópolis).
 - Ducha na barragem (Sede Teresópolis);
 - Equipamentos recreativos destinados ao público infantil com temática relacionada ao Parque.
 - Trilha para locomotiva (Sede Guapimirim).
 - Trilha para cachoeira ou trilha circular no roteiro do rio Soberbo (Sede Guapimirim).
 - Circuito de arvorismo próximo à Casa do Montanhista.
 - Torres para observação de fauna.
 - Trilha suspensa para a capela (Sede Guapimirim).
24. Realizar reuniões periódicas da Câmara Técnica de Turismo e Montanhismo do Conselho Consultivo do PARNASO, para discutir normas, ações e temas de interesse do setor.
25. Estabelecer junto à sede do ICMBio política de valores, cobranças específicas, descontos e isenções.

4.6.2 Ações Gerenciais Gerais Externas

4.6.2.1 Programa de Alternativas de Desenvolvimento

Objetivo específico

O Programa de Alternativas de Desenvolvimento visa incentivar a diversificação de alternativas de desenvolvimento econômico no entorno sem prejuízos ao meio ambiente, identificando potencialidades para geração de emprego e renda sem comprometer os recursos naturais da região.

O Programa deve focar o desenvolvimento do turismo rural, ecoturismo e turismo de aventura na ZA, com incremento e melhoria dos serviços oferecidos e valorização do patrimônio natural e histórico-cultural.

Resultados esperados

- ✓ Adoção pelas comunidades do entorno de práticas que possam gerar renda sem comprometer os recursos naturais da região.
- ✓ Aumento do turismo rural, ecoturismo e turismo de aventura no entorno imediato.

Indicadores

- ✓ Aumento no número de projetos sustentáveis desenvolvidos no entorno imediato.
- ✓ Realização de cursos e oficinas de capacitação pelo Parque ou por meio de parcerias.
- ✓ Aumento no número de condutores em atuação no PARNASO e entorno imediato.

Atividades

1. Estimular a adoção de técnicas produtivas ambientalmente corretas no entorno imediato, enfocando os benefícios ambientais, sociais e econômicos advindos da adoção dessas técnicas.
 - 1.1. Identificar, incentivar e disponibilizar estudos sobre alternativas de produção mais econômicas e menos agressivas ao meio ambiente.
 - 1.2. Articular com associações locais e instituições de pesquisa e extensão rural, como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e secretarias municipais de agricultura para apoiar tecnicamente a produção sustentável nas comunidades do entorno.
 - 1.3. Estimular a realização de diagnósticos técnicos, para orientar o uso das técnicas agrícolas mais adequadas a cada área.
 - 1.4. Divulgar em conjunto com instituições parceiras as técnicas agro-ambientais para os produtores do entorno, incentivando a produção orgânica e sistemas agroflorestais, entre outras.
 - 1.5. Divulgar os malefícios causados pelo uso das técnicas da agricultura tradicional, principalmente os advindos do uso de fogo, agrotóxicos e adubos químicos, dos plantios sem curvas de nível, bem como suas conseqüências sobre o meio ambiente e aos próprios usuários/produtores.

2. Estimular a criação e fortalecimento de cooperativas e associações de produtores rurais existentes visando à melhoria das técnicas produtivas, da qualidade e comercialização da produção local, bem como um melhor retorno econômico para os mesmos.
3. Estimular a coleta seletiva e a venda do lixo reciclável nas comunidades do entorno imediato.
4. Identificar, em conjunto com instituições parceiras, áreas com potencial para atividades de ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e turismo histórico-cultural na região.
5. Incentivar atividades econômicas relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para as comunidades.
 - 5.1. Articular com o SEBRAE e outros parceiros para desenvolver ações de estímulo ao pequeno comércio de apoio à visitação e instalação de hospedagem tipo cama-e-café.
 - 5.2. Estimular a produção e venda de artesanato ambientalmente sustentável nas comunidades do entorno, fortalecendo as organizações comunitárias.
6. Divulgar roteiros e opções de turismo histórico e cultural na região, com destaque para Petrópolis e Magé, no eixo da Estrada Real, e na Sede Guapimirim, por meio da página na internet e outras mídias, além de eventos locais e regionais.
7. Articular junto às demais Unidades de Conservação da região visando à criação de um selo de identificação e certificação de produtos ambientalmente sustentáveis (artesanato, produtos agrícolas etc.) do mosaico de áreas protegidas, para fortalecer a produção sustentável na região.
8. Incentivar a realização de cursos periódicos para capacitação de condutores de visitantes.
 - 8.1. Viabilizar parcerias com ONG, FEMERJ, ABETA, Cruz Vermelha, Embratur, SEBRAE, entre outros, para a realização dos cursos.
 - A capacitação deverá incluir conhecimentos sobre Legislação aplicada à condução de visitantes em UC; Elaboração de roteiros; Condução em ambientes naturais; Segurança; Educação e interpretação ambiental em UC; Atrativos do PARNASO; Ética de montanha e história do montanhismo; Noções de impacto/manejo de trilhas, mínimo impacto em montanha; Roupas e Equipamentos; Comida e acampamento; aspectos sanitários em áreas naturais.

4.6.2.2 Programa de Integração Externa

Objetivos específicos

Este programa tem como objetivo principal assegurar a efetividade das ações de gestão propostas nos demais programas temáticos deste plano de manejo por meio da articulação com parceiros. As articulações deverão ser conduzidas pela chefia da UC em conjunto com os coordenadores dos programas relacionados a cada atividade.

Resultados esperados

- ✓ Desenvolvimento de trabalhos em parceria para o atendimento dos objetivos do PARNASO.
- ✓ Aumento da capacidade operacional com redução de custos institucionais.

Indicadores

- ✓ Número de convênios e cooperações técnicas formalizados.
- ✓ Número de ações desenvolvidas em parceria com outras instituições.

Atividades

1. Mapear e incorporar ao Sistema de Informações Geográficas do Parque (SIG-PARNASO) informações sobre as diversas instituições atuantes na região, dando preferência às escolas e aos órgãos e entidades envolvidos com a questão ambiental.
2. Divulgar os resultados alcançados nas parcerias existentes, por meio da página na internet, informativos e mídia espontânea, objetivando atrair novas parcerias para a Unidade de Conservação.
3. Articular com os diversos atores sociais da região (Poder Público e sociedade civil) para garantir a representatividade e legitimidade do Conselho Consultivo do Parque (CONPARNASO).
 - 3.1. Realizar, no mínimo uma vez por ano, a reunião do CONPARNASO em cada município do entorno imediato.
4. Estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural no entorno para ampliar a rede de áreas protegidas e preservar os fragmentos da região, objetivando formar corredores ecológicos de conexão entre as áreas protegidas.
 - 4.1. Articular com as Prefeituras e Câmaras Municipais dos municípios de Teresópolis, Guapimirim e Magé a isenção de impostos municipais para RPPN, a exemplo do que já acontece em Petrópolis.
5. Articular com entidades locais a implantação de “postos avançados” do PARNASO em pontos estratégicos em que não há estrutura do Parque.
 - Estes postos avançados poderão executar ações de educação ambiental, monitoramento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, entre outras atividades.
 - O Posto Avançado deverá ser gerido em parceria com instituição local, contando com a orientação da equipe da UC no desenvolvimento das ações.

6. Articular parcerias com o Batalhão Florestal do Rio de Janeiro, Polícia Federal, Batalhão de Operações Especiais e Exército, para viabilizar operações conjuntas previstas no Programa de Proteção.
7. Articular com CBMERJ-GSFMA, Marinha e Aeronáutica a fim de obter apoio para o deslocamento aéreo em situações de emergência previstas no Programa de Proteção.
8. Estabelecer as parcerias necessárias para a implantação e funcionamento do Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (Corpo de Bombeiros, Cruz Vermelha, associações de montanhistas, empresas de turismo, entre outros), como previsto no Programa de Proteção.
9. Promover, em conjunto com outras instituições, eventos de caráter ambiental, científico e educativo no auditório “O Guarani”.
 - Encontros de gestores de UC da região.
 - Encontros de técnicos e fiscais de órgãos ambientais do SISNAMA.
 - Encontros de pesquisadores do PARNASO.
 - Encontros com montanhistas, condutores e outros usuários da UC.
10. Viabilizar e realização de reuniões periódicas da equipe da UC com as Prefeituras e secretarias com o objetivo de manter aberta a interlocução com as autoridades locais e viabilizar a execução conjunta das atividades previstas neste Plano de Manejo.
11. Manter intercâmbio com demais órgãos do SISNAMA para evitar o licenciamento de atividades incompatíveis no entorno do Parque.
 - 11.1. Divulgar as restrições de atividades na região e incentivar atividades compatíveis com os objetivos desta, principalmente no que se refere às atividades do Programa de Alternativas de Desenvolvimento.
12. Buscar parcerias para solucionar os problemas relativos a emissão de efluentes domésticos e industriais nos corpos d’água do entorno da UC.
 - 12.1. Articular com Universidades, associações e instituições de pesquisa para proposição de projetos alternativos, como biodigestores.
 - 12.2. Contatar as concessionárias de águas e esgoto que atuam na região para levantar a situação e identificar áreas prioritárias para saneamento.
 - 12.3. Estimular parcerias entre concessionárias de águas e esgoto, comitês de bacias, prefeituras e outras instituições para a implementação de estações de tratamento de efluentes nas comunidades do entorno imediato do PARNASO.
 - O tratamento de efluentes deverá, preferencialmente, utilizar biossistemas, que geram gás combustível ou compostos fertilizantes, ou outras formas de destinação adequada de resíduos produzidos na região.
13. Incentivar as Prefeituras Municipais a instalar e/ou reativar usinas de tratamento de lixo e outras formas de destinação adequada de resíduos sólidos nos municípios da região.
14. Articular com instituições de pesquisa para incentivar a realização de estudos e projetos de interesse do Parque, conforme previsto no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
15. Articular com as Secretarias Municipais e Coordenadorias Estaduais de Educação para viabilizar as ações previstas no Projeto Cenário Verde (Programa de Educação Ambiental) e fomentar a visitação escolar no Parque.
16. Articular com instituições e associações locais para viabilizar eventos previstos no Projeto Boa Vizinhança (Programa de Educação Ambiental).

17. Buscar parcerias com instituições como FIOCRUZ, EMATER, EMBRAPA e Secretarias de Agricultura para promover a conscientização sobre o uso racional de defensivos agrícolas, reforçando ações do Projeto Boa Vizinhança (Programa de Educação Ambiental) e do Programa de Alternativas de Desenvolvimento.
18. Articular com os órgãos gestores de turismo da região e demais entidades do setor para potencializar ações previstas nos programas de Uso Público e Alternativas de Desenvolvimento.
 - 18.1. Participar do Conselho Serra Verde Imperial, que reúne Secretarias de Turismo e representantes do setor turístico de 11 municípios da região.
 - 18.2. Estimular a implementação de sinalização e postos de informação e atendimento ao turista na região.
 - 18.3. Disponibilizar material de divulgação do PARNASO em secretarias de turismo e pontos de embarque e desembarque de turistas como aeroportos, rodoviárias e portos e locais de acesso à internet.
19. Articular com o Parque Estadual dos Três Picos, a Secretaria Municipal de Turismo de Teresópolis e a CRT para viabilizar a revitalização do Mirante da Vista Soberba, em Teresópolis.
20. Articular com o DNIT e demais instituições envolvidas para estimular a execução do projeto de transformação da BR-495 (Itaipava-Teresópolis) em uma “Estrada-parque”, incluindo mirantes e pontos de apoio, recomposição paisagística, entre outras medidas.
21. Articular com parceiros locais a participação do Parque em eventos culturais e turísticos, como o Festival de Inverno da Serra do SESC, ChocoSerra, Feiras Agropecuárias, entre outros.
22. Consolidar e manter o Programa de Voluntariado para estimular a participação cidadã nas diversas ações de gestão e manejo do Parque.
23. Divulgar junto aos órgãos municipais e estaduais e às comunidades do entorno o plano de manejo do Parque.
 - 23.1. Distribuir exemplares do resumo executivo para instituições governamentais e não governamentais representativas nas comunidades.
 - Os conselheiros poderão apoiar essa divulgação como veículo difusor junto aos seguimentos que representam.
24. Participar do processo de planejamento urbano dos municípios localizados no entorno da unidade de conservação, apoiando a implementação dos planos diretores municipais.

4.6.3 Programa de Operacionalização

Objetivos Específicos

O principal objetivo deste programa é garantir os meios necessários para execução das atividades previstas nesse planejamento, incluindo ainda ações de implementação e estruturação da UC.

Resultados Esperados

- ✓ Unidade de Conservação estruturada para o desenvolvimento de suas atividades.

- ✓ Levantamento fundiário realizado.
- ✓ Ampliação do Parque efetivada.
- ✓ Exploração dos recursos hídricos regularizada.
- ✓ Parque com limites físicos identificados e demarcado.

Indicadores

- ✓ Número de veículos adequados para utilização.
- ✓ Proporção de equipamentos necessários adquiridos.
- ✓ Decreto de ampliação do PARNASO publicado.
- ✓ Número de servidores atuando na UC.
- ✓ Número de placas implantadas nas trilhas e no perímetro da UC.
- ✓ Número de instrumentos legais disciplinando as atividades nas Zonas de Ocupação Temporária.
- ✓ Número de instrumentos legais de regulamentação de captação de água assinados.
- ✓ Arrecadação da unidade.

Atividades

1. Estruturar e manter a Coordenação de Administração para dar continuidade ao funcionamento da UC e de sua Unidade Gestora Executora.
 - O coordenador será designado entre os técnicos que atuam nos setores vinculados a esta coordenação.
 - Caberá ao coordenador estabelecer, em conjunto com os setores, metas, objetivos e critérios de avaliação de resultados anuais, seguindo este programa temático.
 - Caberá ao coordenador estabelecer prioridades e necessidades, bem como identificar os recursos necessários para atingir as metas estabelecidas.
 - Caberá ao coordenador acompanhar e supervisionar a execução das atividades e fazer as adequações necessárias para atingir as metas da coordenação.
2. Designar servidor para atuar como fiscal dos contratos de concessão de acordo com o Programa de Uso Público.
 - Quando identificado que algum item de um contrato de concessão não estiver sendo cumprido pelo concessionário, este terá sua atividade interrompida até que os problemas identificados sejam plenamente resolvidos, devendo essa condição ser prevista nos editais e nos contratos.
 - Os concessionários deverão apresentar relatórios periódicos sobre os equipamentos facilitadores de uso público como mirantes, guarda-corpos, plataformas e outros sob sua responsabilidade e executar sua manutenção.
3. Estruturar e manter o Setor de Protocolo.
 - 3.1. Designar servidor como responsável pelo setor
 - O servidor não precisa ter dedicação exclusiva ao Setor, em função da demanda de serviço, podendo atuar em outros setores da UC.
 - 3.2. Manter a estrutura existente, incluindo computador com acesso à rede, mobiliário e espaço para arquivamento de processos e documentos.

- 3.2.1. Reinstalar portas e fechaduras para adequar o acesso ao arquivo de processos para garantir o controle de movimentação pelo Setor.
 - 3.3. Viabilizar a informatização do protocolo do PARNASO junto ao Protocolo central por meio da instalação do sistema e capacitação dos operadores.
4. Estruturar o Setor de Compras, Licitações e Contratos.
 - 4.1. Designar servidor como responsável pelo setor.
 - 4.2. Manter equipe de no mínimo 2 servidores e equipe de apoio necessária para preparação de procedimentos licitatórios e acompanhamento de contratos.
 - 4.3. Manter a estrutura necessária para o funcionamento do setor, incluindo um computador com acesso à rede por funcionário e mobiliário adequado.
5. Contratar ou viabilizar a execução por meio de compensação ambiental de obras e instalação de infra-estrutura previstas nas áreas estratégicas e nos programas temáticos deste Plano de Manejo.
6. Garantir a execução dos serviços de apoio à gestão da UC.
 - 6.1. Contratar e manter serviço de vigilância patrimonial e controle da visitação.
 - Deverão ser mantidos, idealmente, 4 postos diurnos e 3 noturnos na Sede Teresópolis, sendo 1 posto móvel; 2 postos (24 horas) na Sede Guapimirim e 2 postos (24 horas) na Sede Petrópolis.
 - Os vigilantes deverão controlar a entrada e saída de equipamentos e material do PARNASO, os termos de responsabilidade dos visitantes e zelar pelo cumprimento das normas de uso público.
 - Em caso de contratos de concessão de serviços que incluam vigilantes nas áreas concedidas ou contratação de monitores de uso público, o número de postos contratados poderá ser reduzido.
 - 6.2. Contratar e manter serviço de limpeza e conservação.
 - Deverão ser mantidos, no mínimo, 11 funcionários na Sede Teresópolis, 4 funcionários na Sede Guapimirim e 1 funcionário na Sede Petrópolis.
 - Os serventes deverão manter limpa toda a infra-estrutura da Unidade (área interna, área externa, esquadrias), incluindo mobiliário, sanitários e demais edificações.
 - Em caso de concessão de serviços que tenham como contrapartida serviços de limpeza, o número de funcionários contratados poderá ser reduzido.
 - 6.3. Contratar e manter serviço de apoio administrativo.
 - Deverão ser mantidos, no mínimo, 1 assessor de comunicação, 1 técnico de suporte de informática, 1 motorista, 3 técnicos de suporte administrativo e 7 recepcionistas, sendo 3 na Sede Teresópolis, 2 na Sede Guapimirim e 2 na Sede Petrópolis.
 - Os funcionários de apoio administrativo deverão executar tarefas de atividades operacionais e auxiliares, para dar suporte às ações da Unidade.
 - O motorista deverá ter carteira de habilitação na “categoria E” e previsão em contrato a disponibilidade para atendimento de emergências, principalmente para combate a incêndios florestais, conforme previsto em contrato.
 - 6.4. Contratar e manter serviço de cobrança e arrecadação de ingressos nos postos de cobrança nas 3 portarias (Teresópolis, Guapimirim e Petrópolis) durante todo o horário de visitação da UC até que seja viabilizada a concessão de serviços de atendimento à visitação que inclua a arrecadação de ingressos.
 - 6.5. Contratar e manter serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos (serviços de mecânica, elétrica, motor, funilaria, solda, pintura e capotaria), guincho e serviços de direção e rodas de toda a frota da Unidade, incluindo reposição de peças.

- 6.6. Contratar e manter serviço de manutenção predial.
 - A empresa contratada deverá manter as estruturas em perfeitas condições de uso
- 6.7. Contratar e manter serviços de telefonia, incluindo rede de telefonia interna, atendimento eletrônico e manutenção.
 - As gravações de espera deverão conter informações sobre normas de uso público e informações gerais sobre a UC.
- 6.8. Contratar serviços de manutenção do sistema de rádio-comunicação.
- 6.9. Contratar e manter o serviço de fornecimento de energia elétrica.
 - Os serviços de fornecimento de energia elétrica deverão atender a todos os locais indicados pela administração da UC com medidores individuais para cada estrutura sob gestão de concessionários e das residências funcionais.
- 6.10. Contratar serviço de reservas de passagens aéreas.
- 6.11. Contratar serviço de guarda-vidas para a piscina natural da Sede Teresópolis.
 - Deverá ser garantida a presença de, no mínimo, 2 guarda-vidas durante o horário de funcionamento do Parque todos os dias da semana durante o verão, e 1 nos demais finais de semana e feriados do ano, com exceção do inverno.
- 6.12. Contratar serviços de manutenção de trilhas, de acordo com o Programa de Uso Público.
7. Adquirir os equipamentos e material permanente para viabilizar as ações previstas neste plano de manejo⁶⁶, incluindo:
 - 7.1. Veículos
 - 7.1.1. Adquirir os veículos necessários para manter a frota de veículos em boas condições de operação (7 veículos utilitários – *pick-ups*; 3 veículos de serviço administrativo; caminhão do PREVFOGO; veículo multimídia; van ou microônibus para transporte de pessoas).
 - Os veículos que transitam em áreas de pavimento irregular ou sem pavimentação deverão ser substituídos preferencialmente a cada cinco anos.
 - 7.2. Computadores e periféricos.
 - 7.3. Equipamentos eletro-eletrônicos.
 - 7.4. Antenas repetidoras e rádios portáteis.
 - 7.5. Mobiliário.
8. Adquirir material de consumo para viabilizar as ações previstas neste Plano de Manejo, incluindo o fornecimento de:
 - 8.1. Combustíveis e óleos lubrificantes.
 - 8.2. Material de escritório e informática para suprir todas as áreas da Unidade
 - 8.3. Material elétrico, hidráulico e outros necessários para manutenção predial das infra-estruturas da UC.
 - 8.4. Pneus.

⁶⁶ O detalhamento dos serviços e equipamentos a serem adquiridos está nas tabelas do item 4.9 – estimativa de custos.

9. Garantir a execução de serviços para viabilizar as ações previstas neste Plano de Manejo, incluindo:
 - 9.1. Contratar serviços de instalação e viabilizar a operação de estações meteorológicas ao longo do gradiente altitudinal e na vertente continental do parque.
 - 9.2. Contratar a ampliação da rede de informática para o Centro de Operações (Sede Teresópolis) e para as sedes Guapimirim e Petrópolis.
 - 9.3. Contratar a confecção de uniformes para os funcionários do Parque que tem contato direto com o público, como fiscalização, atendimento ao visitante, brigadistas etc.
 - O modelo e a cor do uniforme dos funcionários do Parque deverão seguir os estabelecidos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
 - Os funcionários cedidos ao Parque por outras instituições usarão o uniforme adotado para os funcionários da UC, tendo a identificação que estão a serviço da UC.
 - 9.4. Contratar projeto de revisão e aperfeiçoamento do sistema de radiocomunicação, visando a cobertura total da área da UC e do entorno imediato e eliminando áreas de sombra, em apoio às ações dos programas de Proteção e de Uso Público.
 - Deverá ser previsto a contratação de projeto onde será observado o sistema existente com o objetivo de melhorar a cobertura no município de Petrópolis, a identificação dos pontos para instalação de estação repetidora e antenas e a previsão de novos equipamentos complementares para o sistema de radiocomunicação, incluindo estação repetidora, estações rádio-base, antenas e rádios portáteis.
 - 9.5. Contratar serviço de impermeabilização da piscina natural localizada na Área Estratégica Interna Teresópolis.
 - 9.6. Contratar instalação de bicicletários, de acordo com Programa de Uso Público e definido nas áreas estratégicas.
 - 9.7. Contratar produção de vídeos institucionais informativos e educativos.
 - 9.8. Contratar a confecção de folhetos e impressos informativos.
 - 9.9. Contratar a instalação das exposições permanentes e/ou temporárias nos centros de visitantes.
10. Viabilizar os processos de delegação de serviços de apoio à visitação, de acordo com o Programa de Uso Público ou planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público.
11. Estruturar o Setor de Orçamento e Finanças.
 - 11.1. Designar servidor como responsável pelo setor.
 - 11.2. Manter equipe de, no mínimo, 2 servidores e equipe de apoio necessária para a execução orçamentária, controle de faturas, pagamentos e planejamento orçamentário.
 - 11.3. Manter a estrutura necessária para o funcionamento do setor, incluindo um computador com acesso à rede por funcionário e mobiliário adequado.
12. Estruturar o Setor de Transportes.
 - 12.1. Designar servidor como responsável pelo Setor.
 - O servidor não precisa ter dedicação exclusiva ao Setor, em função da demanda de serviço, podendo atuar em outros setores da UC.

13. Estruturar o Setor de Manutenção e Serviços Gerais.

13.1. Designar servidor como responsável pelo Setor.

13.2. Manter equipe com, no mínimo, 1 analista ambiental e/ou administrativo com dedicação exclusiva ao Setor e pessoal terceirizado.

13.3. Manter a estrutura necessária para o funcionamento do Setor, incluindo um computador com acesso à rede e mobiliário adequado.

13.4. Vistoriar periodicamente as estruturas para verificar a necessidade de serviços de manutenção.

- Deverá ser feita a monitoria do estado de conservação de toda a infra-estrutura da Unidade, como edificações, jardins, aléias, vias internas, rede de drenagem, caminhos, aceiros, campings, trilhas, banheiros, piscina, sinalização, redes elétricas, hidráulicas, esgoto e telefone, bem como todos os bens patrimoniais, contemplando, assim, todas as áreas de uso público e residências funcionais da UC.

- O setor de Manutenção e Serviços Gerais deverá realizar vistorias nos imóveis e outras instalações físicas do Parque com uma periodicidade mínima de um ano, para verificação do estado geral de conservação dos imóveis.

- Deverá ser feita vistoria semestral nas infra-estruturas que estarão sob a responsabilidade de concessionários, solicitando manutenção, quando necessária.

13.5. Preparar as especificações para execução ou contratação dos serviços de manutenção e conservação necessários.

13.6. Fiscalizar a execução dos serviços e cumprimento dos contratos de manutenção da infra-estrutura.

14. Promover a manutenção dos equipamentos do PARNASO, acompanhando e supervisionando os serviços realizados nesta área.

14.1. Identificar equipamentos que necessitam de reparos, avaliar a relação custo/benefício do conserto e encaminhar informações necessárias à sua contratação à Coordenação de Administração.

14.2. Supervisionar as atividades e serviços de manutenção de equipamentos contratados.

15. Estruturar o Setor de Patrimônio.

15.1. Designar servidor como responsável pelo Setor.

- O servidor não precisa ter dedicação exclusiva ao Setor, podendo atuar em outros setores da UC.

- A sala para guardar e manter o acervo histórico ficará sob a responsabilidade desse servidor, que terá ainda a responsabilidade na preservação do acervo com valor histórico.

15.2. Manter a estrutura necessária, incluindo computador com acesso à rede, e mobiliário necessário para atender a sua demanda.

15.3. Adquirir estantes com portas de vidro e tranca para guardar livros e documentos históricos; aparelhos desumidificadores; mapoteca e arquivos.

15.4. Estabelecer um sistema de controle patrimonial dos bens móveis e imóveis.

16. Estruturar o Setor de Pessoal.

16.1. Designar servidor como responsável pelo Setor.

- O servidor não precisa ter dedicação exclusiva ao Setor, em função da demanda de serviço, podendo atuar também em outros setores da UC.

- 16.2. Manter a estrutura necessária, incluindo computador com acesso à rede, mobiliário e espaço para atendimento de servidores, aposentados, funcionários terceirizados e voluntários.
 - 16.3. Informar e orientar os servidores sobre normas e procedimentos relacionados aos recursos humanos e encaminhar boletins de frequência e outros documentos pertinentes.
 - 16.4. Divulgar para servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade oportunidades de trabalho no PARNASO, considerando as vagas disponíveis e perfis necessários para os diversos setores da UC.
 - 16.5. Viabilizar junto à Coordenação Geral de Recursos Humanos a remoção dos servidores para suprir a necessidade da UC.
 - 16.6. Viabilizar a capacitação de servidores e funcionários para o cumprimento efetivo de suas funções, incluindo os seguintes temas: valorização e reconhecimento dos atributos naturais e culturais da UC; monitoramento da visitação; monitoramento ambiental; legislação ambiental e técnicas de fiscalização; uso de tecnologias e equipamentos tais como: GPS e cartografia; recursos de informática (SIG, Office e demais programas necessários); comunicação interpessoal; abordagem e atendimento de visitantes; manutenções de trilhas; primeiros socorros; legislação referente a licitações e contratos na administração pública, elaboração de projetos, entre outros.
 - 16.6.1. Viabilizar junto a potenciais parceiros a realização desses cursos, como Universidades, Corpo de Bombeiros, órgãos governamentais e não governamentais.
 - 16.6.2. Identificar cursos oferecidos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e outras instituições para divulgação aos servidores do PARNASO.
 - Deverá ser feito um trabalho de motivação para a participação de todos os servidores nos cursos identificados como de interesse para a Unidade e de acordo com o perfil do servidor.
 - 16.6.3. Identificar no quadro funcional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade servidores com conhecimentos específicos para ministrar cursos de capacitação dos servidores do Parque.
17. Elaborar e implementar o Regimento Interno do PARNASO, observando-se:
- As normas da Unidade constante nesse plano de manejo, bem como, as atribuições dos diferentes setores, perfil desejado para exercer as funções do organograma, dentre outros.
 - Esse instrumento será elaborado pelos servidores do Parque, apresentado ao Conselho Consultivo e submetido à aprovação da DIREC.
 - O estabelecimento do Regimento dar-se-á através de Portaria da Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, conforme previsto no Artigo 56, do Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.
 - Este documento deverá estar em consonância com o Regimento Interno do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
18. Contratar técnico ou empresa especializada para viabilizar a implementação de ações visando à consolidação territorial do PARNASO.

- 18.1. Promover o levantamento fundiário, especialmente nas áreas do Bonfim, Garrafão e Barreira, devido à existência de ocupação dentro dos limites do Parque.
- 18.2. Realizar o levantamento cartorial das áreas não regularizadas da UC, juntamente com a Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO) e outros parceiros.
- 18.3. Inserir no sistema de informações geográficas da Unidade os dados referentes a áreas regularizadas e não regularizadas existentes.
- 18.4. Realizar o detalhamento por meio de levantamento da cadeia dominial das áreas particulares dentro da unidade.
- 18.5. Reunir documentos e preparar processos de compra/desapropriação para encaminhamento à DIREC.
- 18.6. Identificar possíveis fontes de recursos para aquisição de terras.
19. Viabilizar a aquisição de terras em áreas consideradas prioritárias para instalação de infraestrutura para proteção ou uso público.
20. Demarcar a Unidade de conservação nos seus limites e zelar pela integridade dos marcos e cercas instalados, por meio de vistorias periódicas e manutenção, quando necessária.
21. Cercar áreas consideradas críticas para invasão, seguindo o Programa de Proteção.
22. Instalar placas de sinalização nos limites da UC.
23. Identificar e fechar os acessos irregulares a áreas da UC.
24. Viabilizar a aprovação da Zona de Amortecimento e a ampliação do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.
 - 24.1. Articular junto à DIREC e o MMA para viabilizar a aprovação técnica das propostas e encaminhamento à Casa Civil para publicação do Decreto de ampliação do Parque e delimitação da Zona de Amortecimento.
 - 24.2. Definir as zonas e normas para a área incorporada, tendo por base o levantamento realizado para a ampliação e estudos específicos.
 - As normas e o zoneamento da área incorporada à UC deverão ser oficializados por portaria específica e incorporadas a este Plano de Manejo.
 - A Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção integral deverá participar desse ajuste, bem como o conselho consultivo da UC.
25. Consolidar o Sistema de Gestão Ambiental do PARNASO em parceria com a Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e o SEBRAE-DF.
 - 25.1. Estabelecer Plano de Melhoria do Desempenho Ambiental com padrões de conduta e procedimentos a serem seguidos.
 - 25.2. Elaborar e implantar o sistema de coleta seletiva e destinação de resíduos sólidos, avaliando-se as potencialidades locais para o destino de metais, plásticos, resíduos orgânicos, papel etc.
 - 25.3. Levantar necessidades, projetar e implantar sistemas de tratamento de esgoto em todos os imóveis da UC.
 - 25.4. Realizar análise periódica dos efluentes das instalações e estruturas da Unidade.
26. Elaborar e implantar o Sistema de Informações Geográficas da UC (SIG-PARNASO), banco de dados georreferenciado sobre a UC e entorno, mantendo as informações atualizadas e disponibilizadas para a equipe da Unidade de Conservação, Diretoria de

Ecosistemas, pesquisadores e demais interessados.

- 26.1. Desenvolver SIG específico para gerenciamento da visitação, com atrativos, trilhas, normas etc.
 - 26.2. Desenvolver SIG específico para gerenciamento da pesquisa, com mapeamento de áreas amostradas, coletas georreferenciadas, identificação de lacunas etc.
 - 26.3. Desenvolver SIG específico para proteção, incluindo autuações georreferenciadas, empreendimentos autorizados e conflitantes, impactos identificados etc.
27. Fomentar a realização de pesquisas de interesse da UC apontadas como prioritárias no Programa de Pesquisa, Manejo e Monitoramento, bem como outras identificadas durante o processo de implementação do PM.
- 27.1. Oferecer apoio logístico, desde que possível e disponível, a expedições de pesquisa em áreas de difícil acesso.
28. Efetivar o programa de voluntariado para apoio às ações dos programas temáticos deste Plano de Manejo, proporcionando aos voluntários a oportunidade de conhecimento e capacitação, com base na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, pela Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003 e na Resolução CONAMA nº 003, de 16/03/1998.
- Os voluntários auxiliarão na implantação das atividades previstas neste Plano de Manejo, tais como: monitoramento ambiental, acompanhamento de pesquisas, combate a incêndios (desde que previamente treinados e capacitados para tal), recepção e orientação de visitantes, atividades de educação ambiental, manutenção do herbário, dentre outras.
 - Todos os voluntários deverão ser capacitados para exercerem as atividades para as quais forem designados, devendo ser supervisionados por servidor do Parque.
 - O termo de adesão do voluntário deverá identificar seu perfil, o horário e a rotina de trabalho que ele irá desenvolver com identificação de seu supervisor.
29. Viabilizar a aprovação e assinatura dos convênios e acordos de cooperação técnica previstos nos demais programas temáticos deste Plano de Manejo para fortalecer a gestão e o manejo da UC.
30. Formalizar compromissos para compensação por serviços ambientais, na forma do artigo 47 da Lei do SNUC, com a Companhia de Água e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE, Fontes da Serra e Águas do Imperador.
31. Viabilizar a assinatura de instrumento técnico legal que garanta a mitigação dos danos causados pela rodovia BR-116 ao Parque Nacional.
32. Garantir o cumprimento da legislação vigente com relação a utilização da imagem da Unidade de Conservação.
33. Elaborar projetos para captação de recursos externos para viabilizar as atividades previstas neste plano de manejo.
- 33.1. Incentivar a participação de servidores em cursos de capacitação para elaboração destes projetos ou verificar a possibilidade de lotação de servidor com experiência nesta área.
34. Viabilizar a sinalização para o PARNASO, com recursos próprios ou por meio de patrocínio ou parcerias, conforme previsto no programa de uso público.
- Deverá ser observado o manual de sinalização da DIREC na elaboração da proposta.
 - A veiculação da identidade de patrocinadores ou doadores deverá ocupar espaços

secundários no objeto de veiculação, e sua mensagem usará sempre dimensão gráfica menor.

- Patrocinadores ou doadores que trabalhem ou usem produtos incompatíveis com os objetivos da UC não poderão ter suas marcas expostas em nenhum equipamento, material, infra-estrutura física e outros meios e materiais de divulgação da UC.

35. Elaborar e implementar projetos de melhoria nos acessos às portarias da UC.

35.1. Preparar projeto para melhoria na segurança dos acessos às sedes Teresópolis e Guapimirim.

35.2. Viabilizar junto aos órgãos públicos responsáveis pelas vias de acesso à portaria de Petrópolis a melhoria e manutenção da Estrada do Bonfim.

4.7. Enquadramento das Ações por Áreas Estratégicas

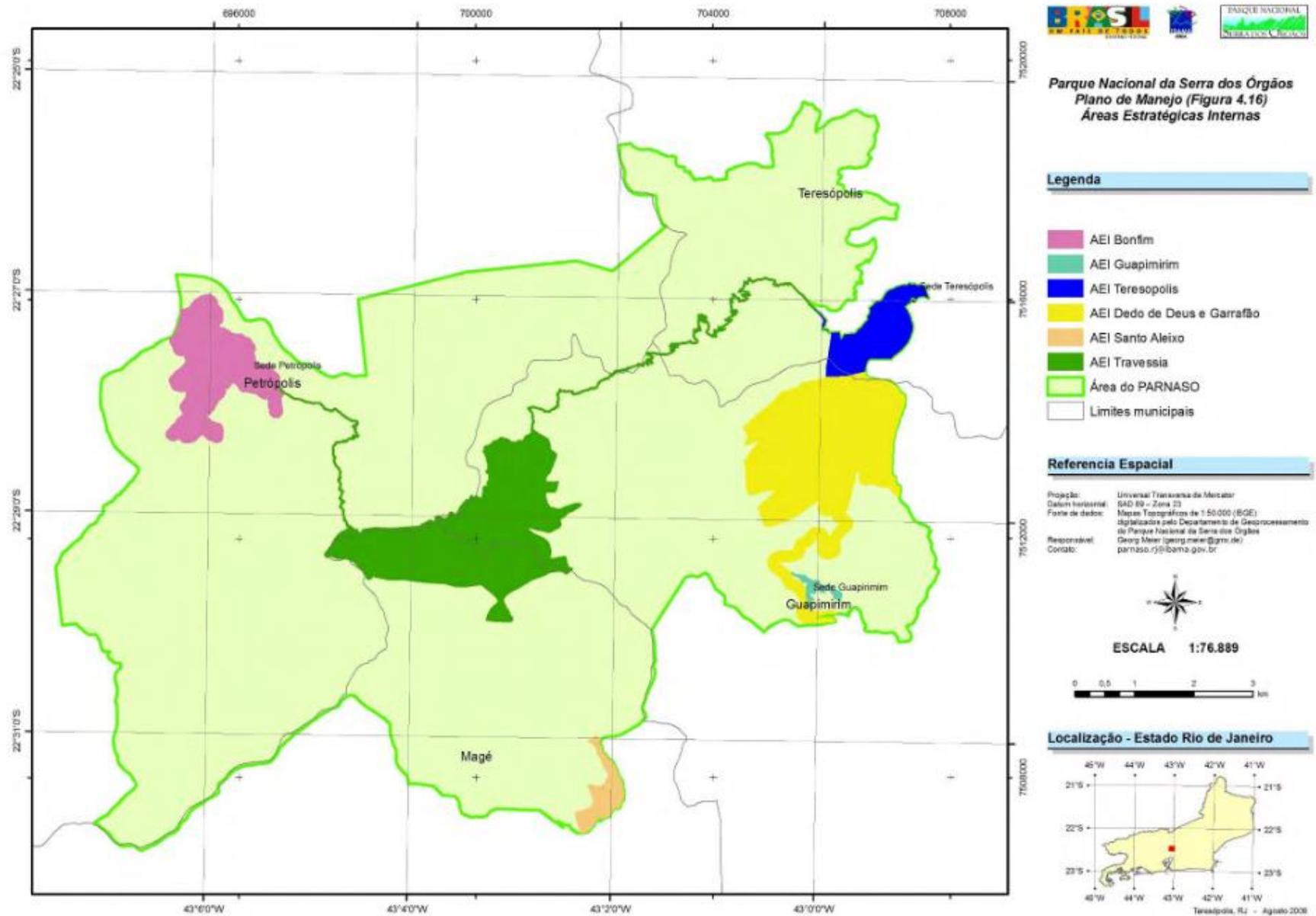
Áreas Estratégicas são áreas relevantes para o manejo e o alcance dos objetivos de criação da UC, com identidade fundamentada em condições ecológicas peculiares e/ou vocação para atividades específicas, para as quais serão direcionadas estratégias visando reverter ou otimizar as forças/fraquezas da UC.

As áreas estratégicas do Parque Nacional da Serra dos Órgãos foram definidas na Oficina de Planejamento Participativo e consolidadas pela equipe técnica de elaboração deste plano por meio da identificação das áreas que reuniam mais atividades apontadas como necessárias para o manejo da unidade de conservação. Foram identificadas seis Áreas Estratégicas Internas (AEI) e oito Áreas Estratégicas Externas (AEE).

Neste item as ações propostas nos Programas Temáticos estão organizadas e detalhadas em cada Área Estratégica da UC.

4.7.1 Áreas Estratégicas Internas – AEI

As áreas Estratégicas Internas identificadas são aquelas em que há maior atividade de visitação e infra-estrutura. As AEI foram definidas coincidindo com a delimitação das diferentes zonas em cada área do Parque, com o objetivo de facilitar a localização e as ações de manejo (Figura 4.16)



Área Estratégica Interna Sede Teresópolis

Descrição Geográfica

A AEI Teresópolis inclui a Zona de Uso Intensivo desta sede (ZUI 1), a Zona de Uso Extensivo das trilhas Mozart Catão e Cartão Postal na Sede Teresópolis e morro Santo Antônio Mirim, entre o limite da UC e o rio Paquequer (ZUE 1); e a Zona de Uso Especial que abrange as residências funcionais e a estrutura administrativa da Sede Teresópolis (ZE 1).

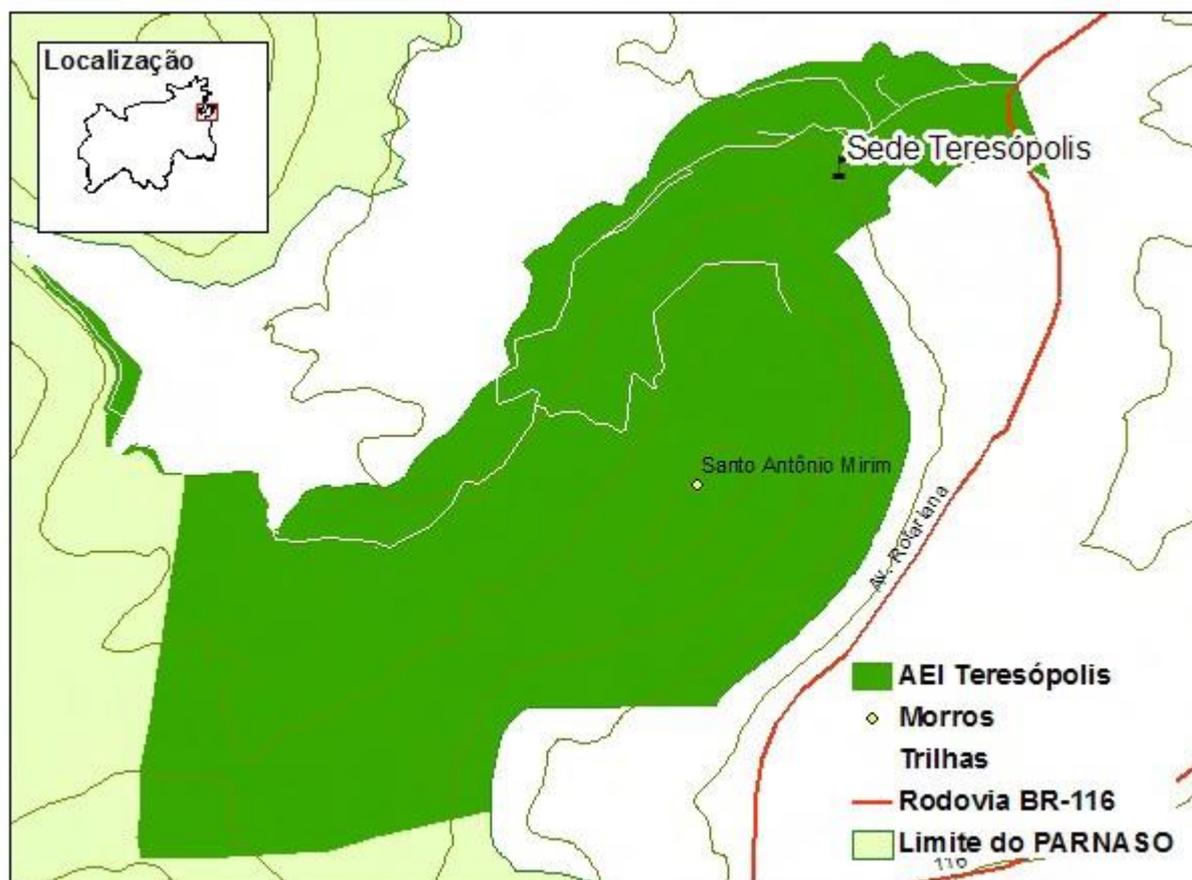


Figura 4.17: Área Estratégica Interna Sede Teresópolis.

Resultados Esperados

- ✓ Consolidação da Sede Teresópolis.
- ✓ Centro de visitantes construído e estruturado para receber visitante.
- ✓ Centro de Referência em Biodiversidade implementado.
- ✓ Estrutura adequada para recepção dos visitantes.
- ✓ Infra-estrutura administrativa adequada para manter a capacidade de gestão do PARNASO e sua unidade gestora.
- ✓ Fluxo de visitantes controlado.
- ✓ Vegetação natural recuperada.

Indicadores

- ✓ Número de visitantes.
- ✓ Número de usuários dos serviços de apoio à visitação concedidos à iniciativa privada.
- ✓ Relatório de monitoramento do estado de conservação das trilhas de uso público.
- ✓ Estado de conservação da estrutura administrativa.

Atividades da AEI Teresópolis

1. Priorizar esta área estratégica na rotina de fiscalização interna no Parque, para orientar e monitorar a visitação e realizar operações especiais em feriados e datas de grande visitação, observando o definido no Programa de Proteção.
 - 1.1. Vistoriar periodicamente os trechos passíveis de invasão.
2. Implementar a base da fiscalização no anexo da Administração (posto 2), estruturando o local para as atividades dos servidores.
 - 2.1. Dotar a base da fiscalização com equipamentos, mobiliário, veículos e materiais necessários para o desempenho das atividades inerentes à proteção da UC.
3. Garantir o funcionamento do Centro de Operações que abriga os setores de Prevenção e Combate a Incêndios e Montanhismo e Resgate.
 - 3.1. Manter as instalações para guarda de viaturas e equipamentos, logística, alojamento, cozinha, refeitório e sanitários.
 - 3.2. Instalar linhas telefônicas e computadores com acesso à internet.
 - 3.3. Dotar o centro de operações com equipamentos, mobiliário, veículos e materiais necessários para o desempenho das atividades inerentes à proteção da UC, conforme programa temático correspondente.
 - 3.4. Instalar telefone para emergências que deverá ter um sistema de transferência da linha para atendimento direto na portaria, após o encerramento do horário de expediente.
4. Implementar ações de monitoramento e controle de espécies exóticas e invasoras na Zona de Uso Intensivo da Sede Teresópolis.
 - 4.1. Executar medidas para captura de cães e gatos domésticos que invadem o Parque, principalmente pela área do portão Japuíba.
 - 4.2. Realizar diagnóstico sobre a ocorrência e distribuição de plantas exóticas na área do Parque, especialmente nos bosques Santa Helena e da Colina e às margens das vias internas.
 - 4.3. Executar a retirada de plantas exóticas nesta área estratégica de acordo com orientações técnico-científicas.
5. Viabilizar a cobrança de compensação pela captação de água pela CEDAE na barragem Beija-Flor e no rio Paquequer.
 - 5.1. Adotar medidas para adequação das captações de água existentes nesta área estratégica.
6. Realizar levantamento de captações de água e despejo de esgoto nos rios Paquequer e Beija-Flor ao longo do limite do Parque.
 - Os proprietários deverão ser orientados quanto às adequações necessárias e, se não executarem os serviços em tempo hábil, deverão ser autuados.
7. Identificar e cercar com telas os acessos irregulares à Sede Teresópolis, principalmente ao longo do rio Paquequer e na Granja Guarani.

8. Zelar pela manutenção e cumprimento das normas de uso das estruturas de apoio à pesquisa da Sede Teresópolis, incluindo a Casa do Pesquisador, alojamento e o Centro de Referência em Biodiversidade.
 - 8.1. Garantir a manutenção das estruturas, com serviços de limpeza e conservação e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários à sua operação.
9. Avaliar a necessidade de adequação das estruturas de apoio à pesquisa (alojamento, laboratórios) e, caso aprovados, viabilizar a execução das propostas.
10. Reunir, organizar e disponibilizar para consulta da população, na biblioteca do Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos, o acervo de materiais educativos disponíveis sobre a região.
 - 10.1. Adquirir livros e materiais audiovisuais para compor o acervo educativo da biblioteca do Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos.
11. Firmar Acordo de Cooperação Técnica com o INMET para compilação e monitoramento dos dados gerados pela estação meteorológica automática na Sede Teresópolis.
 - Os dados gerados deverão ser armazenados no Sistema de Informações Geográficas (SIG-PARNASO).
12. Monitorar e registrar as áreas alvo de estudo e pesquisas desenvolvidos na Sede Teresópolis, visando evitar sobreposição de áreas e de projetos.
13. Implantar a infra-estrutura de visitação pública da Sede Teresópolis, incluindo a adequação de edificações existentes e construção de novas instalações:
 - 13.1. Finalizar obras do novo Centro de Visitantes de Teresópolis.
 - 13.1.1. Adequar e executar o projeto de exposição permanente.
 - 13.1.2. Implementar a lanchonete e loja de souvenirs, por meio de concessão.
 - 13.1.3. Elaborar e implementar projeto para estacionamento nas áreas próximas ao centro.
 - 13.1.4. Demolir o quiosque do Bosque Santa Helena após a inauguração do novo centro de visitantes.
 - 13.2. Realocar mesas e bancos de granito de áreas em desuso no Bosque Santa Helena e junto à garagem, instalando-os no camping e na Praça da Barragem.
 - 13.3. Ampliar a trilha Suspensa de acordo com projeto já aprovado.
 - 13.4. Implantar a trilha Cartão Postal em área próxima ao rio Paquequer.
 - 13.5. Instalar bicicletário próximo ao posto de vigilância.
 - 13.6. E outras estruturas estratégicas à gestão, mediante análise e aprovação do órgão gestor por meio de instrumentos de gestão de uso público ou estudos.
14. Controlar o acesso de visitantes na portaria da Sede Teresópolis, de acordo com Programa de Uso Público.
 - O acesso de visitantes deverá ser administrado por concessionário ou empresa terceirizada, incluindo as seguintes atividades: cobrança de ingresso, taxas conforme portaria específica e elaboração de planilha de estatística de visitação.
15. Receber e orientar o público no Centro de Visitantes, que será o ponto de partida para qualquer percurso de visitação no Parque.
 - 15.1. Informar sobre a conduta consciente em UC, opções de roteiros interpretativos, risco e segurança, as regras de uso público do Parque e informações sobre atrativos, roteiros e outras informações relevantes.
 - 15.2. Receber escolas, e apresentar material educativo adequado aos diversos níveis de escolaridade.

- 15.3. Realizar palestras sobre a UC, durante as visitas escolares, apresentando seus objetivos e relevância, vídeos educativos, explanação sobre a maquete do Parque, sempre em linguagem apropriada para cada faixa etária e considerando os conteúdos trabalhados pela escola.
- 15.4. Orientar e conduzir os grupos escolares pelas trilhas interpretativas da Sede Teresópolis.
- 15.5. Exibir permanentemente vídeos com orientações aos visitantes.
 - Os vídeos deverão incluir especificamente informações sobre os riscos oferecidos por áreas naturais aos visitantes (pedras escorregadias, animais peçonhentos, cabeças d'água, choque térmico, afogamento, entre outros).
- 15.6. Manter caixa de sugestões para receber impressões, comentários e reclamações dos visitantes.
- 15.7. Atender o público e oferecer folhetos e material educativo com informações sobre o Parque.
- 15.8. Proporcionar Interpretação sobre os recursos naturais e culturais do Parque através de exposições permanentes e temporárias.
- 15.9. Atualizar periodicamente as informações das exposições permanentes.
 - Os serviços de recepção, orientação e triagem e informação aos visitantes serão realizados preferencialmente, pelo menos, em português e inglês
 - Os funcionários dos serviços de informação, orientação, recepção e triagem dos visitantes deverão usar o uniforme do Parque e sua função ou relação com o Parque e seu nome serem identificados por meio de crachá.
 - Nenhuma atividade de cunho religioso, ligada a qualquer tipo de seita e político-partidária poderá ser desenvolvida no CV.
16. Manter e complementar o Roteiro de Trilhas Interpretativas existente nesta área estratégica, que inclui as trilhas Suspensa, Mozart Catão e Primavera.
 - 16.1. Poderão ser incluídas outras trilhas no roteiro interpretativo.
17. Executar as ações do projeto específico de Monitoramento e Manutenção das Trilhas Suspensa, Primavera, Mozart Catão e outras na Sede Teresópolis, incluindo monitoramento dos impactos da visitação, recuperação e vistorias periódicas das trilhas de acordo com o Programa de Uso Público ou planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão de uso público.
18. Estudar e estabelecer roteiros de visitação em Teresópolis específicos para proporcionar diferentes experiências aos usuários, visando atender públicos diferenciados a exemplo de observadores de aves, praticantes de esportes de aventura e outros.
19. Avaliar a viabilidade de desenvolvimento de roteiros de turismo científico nesta área estratégica, que incluam a observação de espécies de interesse e acompanhamento de atividades de pesquisadores, envolvendo condutores capacitados e pesquisadores interessados e seguindo o Programa de Uso Público.
20. Consolidar e implementar delegações de serviços de apoio à visitação na Sede Teresópolis conforme Programa de Uso Público e outros planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público.
21. . Implantar novos serviços para apoio à visitação, por meio de delegações, após estudos.
22. Estudar a viabilidade e implantar, se aprovados, novas trilhas e atrativos na Sede Teresópolis, incluindo:
 - Cachoeira Ceci e Peri (trilha para captação, no rio Paquequer).
 - Poço Dois Irmãos.

- Ducha na barragem.
 - Equipamentos recreativos destinados ao público infantil com temática relacionada ao parque.
 - Torres para observação de fauna.
23. Instalar placas educativas e informativas ao longo da estrada da Barragem, incluindo placas de identificação da flora. Deverão ser observadas as orientações do Manual de Sinalização do ICMBio.
24. Instalar mapas de atrativos no Centro de Visitantes, e junto à trilha Primavera, no camping, próximo à pousada e Casa do Montanhista e na Barragem.
25. Utilizar o espaço da piscina natural e Bosque Santa Helena para promover eventos educativos associados ao calendário de datas ambientais.
26. Garantir o adequado funcionamento da piscina natural.
- 26.1. Zelar pelo cumprimento das normas de uso da piscina.
 - 26.2. Realizar reforma na piscina, visando sua impermeabilização para evitar o desperdício de água.
 - 26.3. Viabilizar contratação de guarda-vidas.
 - 26.4. Realizar periodicamente a limpeza da piscina.
 - 26.5. Manter instalada a raia de segurança limítrofe entre as partes rasa e funda da piscina.
27. Restaurar e manter a estrada da Barragem.
- 27.1. Recompôr, sempre que necessário, a pavimentação e meios-fios que formam o leito da estrada da barragem.
 - 27.2. Manter desobstruídos os canais de drenagem da estrada da Barragem.
 - 27.3. Zelar pelo cumprimento das normas de trânsito de veículos e fechar o trânsito aos veículos particulares quando for oferecido o serviço de transporte por concessionários, aos visitantes.
 - O leito da estrada da Barragem não poderá ser desviado ou ampliado, salvo em casos excepcionais de interesse da UC, após estudo específico.
28. Implementar as ações do Sistema de Gestão Ambiental na Sede Teresópolis.
- 28.1. Implantar lixeiras para coleta seletiva na Sede Teresópolis, incluindo portaria, estacionamentos, Centro de Visitantes, estrada da Barragem e zonas de uso especial, de acordo com o Programa de Operacionalização.
 - 28.2. Instalar sistemas de tratamento de efluentes nas estruturas que ainda não o possuem.
29. Manter a estrutura da administração e anexos de acordo com o Programa de Operacionalização.
- 29.1. Garantir a manutenção das estruturas físicas da Sede Teresópolis, com serviços de limpeza e conservação e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários à sua operação.
30. Promover, em conjunto com outras instituições, eventos de caráter ambiental, científico e educativo no auditório “O Guarani”.
- Encontros de gestores de UC da região (Mosaico de Áreas Protegidas).
 - Encontros de técnicos e fiscais de órgãos ambientais do SISNAMA.
 - Encontros de pesquisadores do PARNASO.

- Encontros com montanhistas, condutores e outros usuários da UC.

31. Zelar pela manutenção e cumprimento das normas de uso das estruturas de apoio à administração do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, conforme previsto no Programa de Operacionalização.

31.1. Dotar a administração da unidade de equipamentos, mobiliário, veículos e materiais necessários para o desempenho das atividades necessárias para o seu funcionamento e da sua unidade gestora.

32. Garantir que as normas de ocupação dos imóveis residências sejam observadas e cumpridas pelos servidores residentes nestas.

33. Garantir o funcionamento do Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos, como estrutura de apoio à pesquisa, à educação ambiental e ao gerenciamento da UC.

34. Garantir que as normas de ocupação dos alojamentos de pesquisadores sejam observadas e cumpridas pelos pesquisadores que utilizarem a infra-estrutura.

35. Realizar a manutenção das infra-estruturas existentes nesta AEI.

36. Articular, planejar e implementar projetos para melhoria de acesso à portaria de Teresópolis.

36.1. Contatar a prefeitura do município de Teresópolis e a Concessionária Rio-Teresópolis, objetivando fazer esse trabalho em conjunto.

Área Estratégica Interna Sede Guapimirim Descrição Geográfica

A AEI Guapimirim abrange a Zona de Uso Intensivo desta sede (ZUI 2), as Zonas Histórico-culturais da Ilha da Capela (ZHC 1) e das ruínas dos terraços da Fazenda Barreira (ZHC 2) e a Zona de Uso Especial desta sede (ZE 2).

A Sede Guapimirim é acessada pelo km 98,5 da BR-116 (rodovia Rio-Teresópolis) e faz limite com a comunidade da Barreira (AEE). Com visão privilegiada do morro do Escalavrado, a Sede Guapimirim oferece ao visitante muitas opções de passeios em trilhas, além de infra-estrutura de estacionamento, camping, áreas para piquenique, sanitários e telefone público. Outro destaque desta sede são os prédios e ruínas históricas existentes nesse local.

Resultados Esperados

- ✓ Consolidação da estrutura de apoio à visitação na Sede Guapimirim.
- ✓ Aumento do fluxo de visitantes e desenvolvimento de roteiros diversos.
- ✓ Patrimônio histórico recuperado e conservado.

Indicadores

- ✓ Estrutura e serviços de apoio à visitação implementados, atendendo satisfatoriamente ao visitante.
- ✓ Construções e ruínas históricas restauradas e mantidas em boas condições.
- ✓ Centro de Visitantes reformado com nova exposição interpretativa.

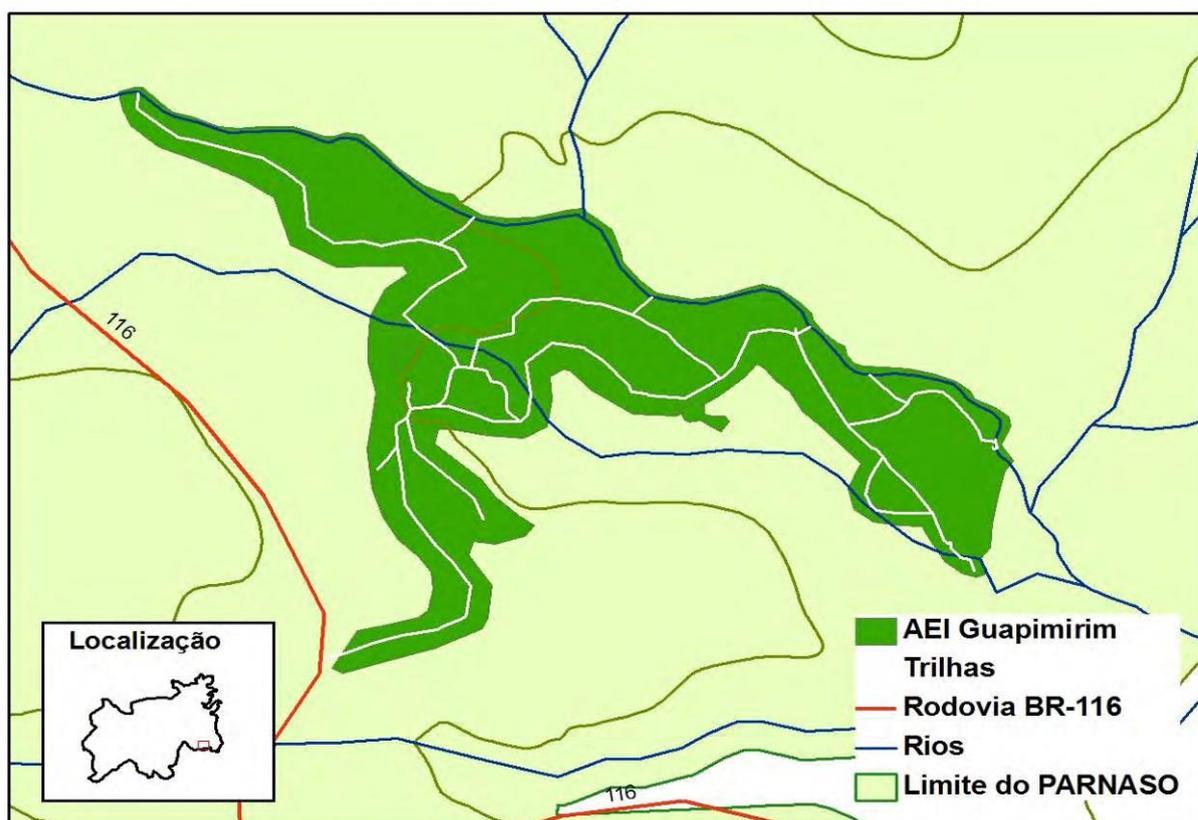


Figura 4.18: Área Estratégica Interna Sede Guapimirim.

Atividades da AEI Sede Guapimirim

1. Ampliar e manter a estrutura administrativa existente na Sede Guapimirim, incluindo:
 - 1.1. Reformar a antiga lanchonete para abrigar o escritório da Sede Guapimirim, prevendo espaço para acomodação adequada de viaturas.
 - 1.2. Instalar e manter linhas telefônicas e computadores com acesso à internet.
 - 1.3. Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais necessários para o desempenho das atividades inerentes à gestão da sede.
2. Contatar o responsável pela empresa Fontes da Serra no rio Soberbo, com o objetivo de viabilizar a cobrança de compensação pela captação de água por essa concessionária observando as ações definidas no Programa de Proteção e Manejo.
3. Identificar e fechar acessos irregulares à Sede Guapimirim, principalmente ao longo da rodovia BR-116, próximo à ponte sobre o rio Soberbo.
 - 3.1. Vistoriar periodicamente os trechos passíveis de invasão e intensificar a fiscalização sobre extração de palmito.
4. Zelar pelo cumprimento das normas de visitação na Sede Guapimirim, considerando as restrições diferenciadas para cada zona e atividade.
5. Priorizar esta área estratégica na rotina de fiscalização do Parque, principalmente em feriados e datas de grande visitação, observando o definido no Programa de Proteção.
6. Implantar a infra-estrutura de visitação pública da Sede Guapimirim, incluindo a adequação de edificações existentes.
7. Instalar bicicletário próximo ao posto de vigilância na entrada da AEI Guapimirim.
8. Reformar os sanitários localizados nas áreas de camping e realizar a manutenção sempre que o serviço não estiver sob delegação.

9. Buscar parcerias para realizar o levantamento arqueológico nas ruínas dos terraços da Fazenda Barreira, bem como para sua preparação para a visita com placas informativas e interpretativas.
 - As ações de manutenção e restauração das ruínas da Fazenda Barreira deverão ser precedidas de estudo e projeto arqueológico aprovado pela equipe técnica da UC.
10. Implementar o sistema de acesso e controle de visitantes na portaria da Sede Guapimirim, de acordo com Programa de Uso Público.
11. Receber e orientar o público no Centro de Visitantes Museu von Martius, que deverá contar com estrutura e serviços especificados no Programa de Uso Público.
 - 11.1. Coordenar a elaboração e implementação de exposição no Centro de Visitantes, visando apresentar as características biológicas e culturais da UC, sua relevância e objetivos.
 - A exposição deverá incluir o acervo existente sobre o botânico von Martius e destacar a importância de sua pesquisa para a conservação.
 - 11.2. Manter videoteca e auditório com capacidade para 40 pessoas, equipado com TV e aparelho de vídeo, para realização de cursos, palestras e seminários.
 - 11.3. Exibir permanentemente vídeos com orientações adicionais.
 - Os vídeos deverão incluir especificamente informações sobre os riscos oferecidos por áreas naturais aos visitantes (pedras escorregadias, animais peçonhentos, cabeças d'água, choque térmico, afogamento, entre outros).
 - 11.4. Informar sobre a conduta consciente em UC, opções de roteiros interpretativos, e outras informações relevantes, destacando o risco de cabeças d'água e procedimentos em caso de chuva.
 - 11.5. Receber escolas, e apresentar material educativo adequado aos diversos níveis de escolaridade.
 - 11.6. Realizar palestras durante as visitas escolares, apresentando a UC, seus objetivos e relevância, vídeos educativos, explanação da maquete do Parque, sempre em linguagem apropriada para cada faixa etária e considerando os conteúdos trabalhados pela escola.
 - 11.7. Manter caixa de sugestões para receber impressões, comentários e reclamações dos visitantes.
 - 11.8. Atender o público e oferecer folhetos e material educativo com informações sobre o Parque.
 - 11.9. Proporcionar Interpretação sobre os recursos naturais e culturais do Parque através de exposições permanentes e temporárias.
 - 11.10. Os funcionários dos serviços de informação, orientação, recepção e triagem do visitante deverão usar o uniforme do Parque e sua função ou relação com o Parque e seu nome serem identificados por meio de crachá.
 - 11.11. Atualizar periodicamente as informações das exposições permanentes.
12. Ordenar a visita conforme planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público.
 - 12.1. Aprimorar os procedimentos de alerta aos visitantes em caso de risco de cabeça d'água.
13. Manter e complementar o Roteiro de Trilhas Interpretativas existente na Sede Guapimirim.

- 13.1. Orientar e conduzir os grupos escolares pelas trilhas interpretativas do Parque, propiciando a interpretação ambiental e a vivência de experiências diretas em um meio ambiente preservado.
14. Elaborar e implantar o monitoramento e manutenção das trilhas conforme planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público
15. Estudar e estabelecer roteiros de visitação em Guapimirim específicos para atender a públicos diferenciados de acordo com o ROVUC, planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público.
16. Consolidar e implementar o Plano de Concessão de Serviços de apoio à visitação na Sede Guapimirim.
 - 16.1. Preparar projetos básicos e viabilizar licitações públicas de concessão das seguintes atividades ligadas ao centro de visitantes: estacionamento, cobrança de ingressos, lanchonete, loja de souvenirs, quiosque e camping.
 - 16.2. Fiscalizar a execução e cumprimento dos contratos pelos concessionários.
 - 16.3. Orientar e supervisionar as atividades dos concessionários voltadas para a visitação:
 - 16.3.1. Zelar pelo cumprimento de normas e regras estabelecidas para os serviços pelos concessionários.
17. Estudar a viabilidade e implantar, se aprovados, novas trilhas e atrativos na Sede Guapimirim, incluindo:
 - 17.1. Trilha para locomotiva.
 - 17.2. Trilha suspensa para a capela.
 - 17.3. Trilha para cachoeira ou trilha circular no roteiro do rio Soberbo.
 - 17.4. Torres para observação de fauna.
18. Divulgar informações aos visitantes na Sede Guapimirim, de acordo com o Programa de Uso Público, incluindo as seguintes ações específicas:
 - 18.1. Instalar placas educativas e informativas ao longo da alameda von Spix, incluindo placas de identificação da flora.
 - 18.2. Instalar mapas de atrativos no Centro de Visitantes, junto ao poço da Ponte Velha e nas áreas de camping.
19. Incentivar a capacitação de condutores de visitantes, de acordo com o Programa de Uso Público.
20. Implantar e manter a Casa do Pesquisador da Sede Guapimirim no imóvel desocupado ao lado da casa nº20.
 - 20.1. Zelar pela manutenção e cumprimento das normas de uso das estruturas de apoio à pesquisa da Sede Guapimirim.
 - 20.2. Garantir a manutenção das estruturas, com serviços de limpeza e conservação e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários à sua operação.
 - 20.3. Avaliar a necessidade de ampliação ou adequação nas estruturas de apoio à pesquisa.
21. Implementar as ações de pesquisa e monitoramento listadas no Programa de Pesquisa e Monitoramento, incluindo:
 - 21.1. Implantar estação meteorológica na Sede Guapimirim e montar banco de dados climáticos.
22. Incentivar a realização de pesquisas prioritárias específicas na Sede Guapimirim.
 - 22.1. Inventário do patrimônio cultural do Parque, com vistas à sua preservação.

- 22.2. Estudo do patrimônio arqueológico do Parque, com vistas à sua preservação.
- 22.3. Estudos da história de ocupação da região, com destaque para a Fazenda Barreira, a capela e a estrada de ferro.
23. Monitorar e registrar as áreas de estudo das pesquisas realizadas na Sede Guapimirim.
24. Promover campanhas e eventos educativos associados ao calendário de datas ambientais, como dia da árvore, dia da biodiversidade, semana do meio ambiente, aniversário do Parque.
25. Restaurar e manter a alameda von Spix.
 - 25.1. Recompôr, sempre que necessário, a pavimentação e meios-fios que formam o leito da alameda.
 - 25.2. Manter desobstruídas as áreas de drenagem da alameda.
 - 25.3. Zelar pelo cumprimento das normas de trânsito de veículos dentro da UC.
26. Zelar pelo cumprimento das normas referentes às residências funcionais, para os imóveis localizados na sede Guapimirim.
27. Implementar as ações do Sistema de Gestão Ambiental na Sede Guapimirim.
 - 27.1. Implantar lixeiras para coleta seletiva na Sede Guapimirim, incluindo portaria, estacionamentos, Centro de Visitantes, alameda von Spix e administração, de acordo com o Programa de Operacionalização.
 - 27.2. Instalar sistemas de tratamento biológico de efluentes em todas as estruturas com instalações sanitárias.
28. Garantir a manutenção das estruturas, com serviços de limpeza e conservação e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários à sua operação.
 - 28.1. Fiscalizar a empresa contratada para a limpeza e manutenção desses sanitários.
29. Zelar pela manutenção e pelo cumprimento das normas de uso das estruturas de apoio à administração do Parque Nacional da Serra dos Órgãos na Sede Guapimirim, conforme previsto nos programas temáticos.
 - 29.1. Dotar esta sede de equipamentos, mobiliário, veículos e materiais necessários para o desempenho das suas atividades.
30. Preparar e implementar projetos de melhoria nos acessos à Sede Guapimirim.
 - 30.1. Contatar a empresa concessionária da BR-116 para negociar a execução do projeto, visando a redução de acidentes na rodovia.
31. Implementar ações de monitoramento e controle de espécies exóticas e invasoras na Sede Guapimirim, com base em estudos científicos.

Área Estratégica Interna Bonfim

Descrição Geográfica

A AEI Bonfim, localizada no município Petrópolis, abrange a Zona de Uso Intensivo desta sede (ZUI 3), entre a portaria e o poço Paraíso (faixa de 20 metros); a Zona de Ocupação Temporária do Bonfim (ZOT 1) e a Zona de Recuperação no entorno da ZOT 1 e no início da trilha da Travessia (ZR 3)

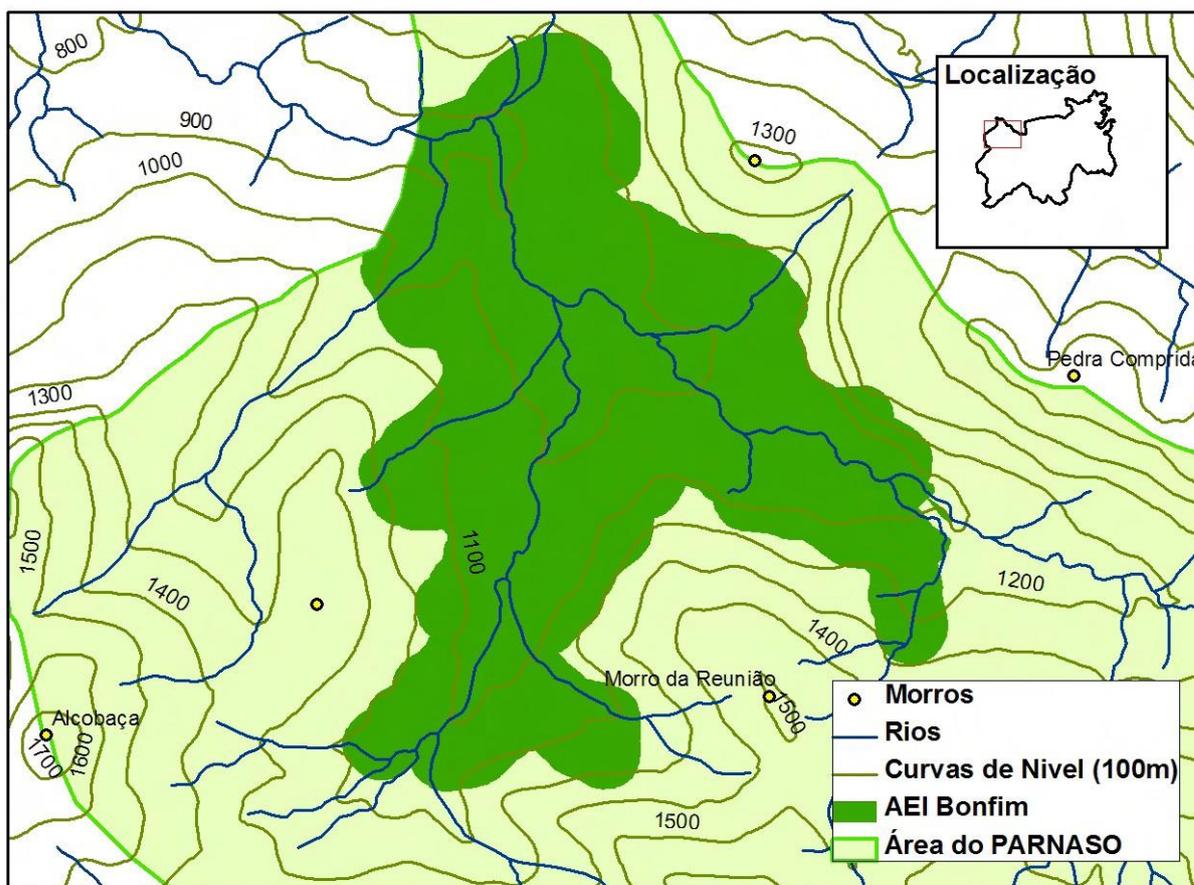


Figura 4.19: Área Estratégica Interna Bonfim.

Resultados Esperados

- ✓ Maior controle e recepção adequada dos visitantes.
- ✓ Maior presença da equipe da UC no local.
- ✓ Melhor percepção do PARNASO, por parte da população, como um atrativo turístico importante e associado ao município de Petrópolis.
- ✓ Implementação de mecanismos de controle que evitem a expansão de áreas ocupadas dentro do PARNASO e outras ações que degradam o meio ambiente na Zona de Ocupação Temporária (ZOT 1) e na Zona de Recuperação (ZR 3).

Indicadores

- ✓ Proporção implementada da infra-estrutura proposta.
- ✓ Proporção dos moradores da ZOT que assinaram instrumento legal estabelecendo padrões de conduta.
- ✓ Número de visitantes na Sede Petrópolis.
- ✓ Número das atividades de educação ambiental desenvolvidas nesta AEI.
- ✓ Número das operações de fiscalização nesta AEI.

Atividades da AEI Bonfim

1. Construir e estruturar local específico para servir como base de fiscalização, apoio à pesquisa e ações gerenciais.
 - 1.1. Construir e implementar base de apoio as atividades do PARNASO nesta AEI.
 - Poderá ser utilizado recurso de compensação ambiental para essa atividade.
2. Estabelecer rotinas de fiscalização na Zona de Ocupação Temporária e na Zona de Uso Intensivo da Sede Petrópolis, para orientar e monitorar moradores e visitantes.
 - 2.1. Realizar operações especiais em feriados e datas de grande visitação, de acordo com o Plano de Fiscalização, contando com o apoio da Brigada do PREVFOGO de Petrópolis.
3. Melhorar o controle de visitação da sede Petrópolis, a fim de evitar eventuais acessos irregulares na área.
 - 3.1. Intensificar a fiscalização, principalmente nos trechos passíveis de invasão.
 - 3.2. Fechar acessos irregulares localizados acima da Pousada Paraíso Açu.
4. Intensificar a fiscalização em áreas de desmatamentos, captura clandestina de pássaros e ocupação irregular, de acordo com o Programa de Proteção e Manejo.
5. Manter, durante a estação seca, brigada do PREVFOGO na Sede Petrópolis para desenvolver ações de orientação à população quanto à prevenção de incêndios, bem como para o combate em caso de ocorrências locais.
 - 5.1. Abrir, incentivar e apoiar abertura de aceiros em áreas críticas de ocorrência de incêndios.
 - 5.2. Manter a brigada voluntária, com treinamento periódico e plano de chamadas para emergências, de acordo com Programa de Proteção.
6. Viabilizar a cobrança de compensação pela captação de água dentro dos limites do parque ou próximo deles pela concessionária Águas do Imperador, de acordo com Programa de Proteção e Manejo.
7. Realizar levantamento de captações de água e despejo de esgoto no Rio Bonfim.
 - 7.1. Articular com o Ministério Público Federal e comunidade a celebração de termo de ajustamento de conduta para adequação do despejo de efluentes.
8. Identificar áreas mais suscetíveis a invasões nesta AEI e viabilizar o seu cercamento.
9. Mobilizar e incentivar as organizações atuantes na AEI Bonfim a participarem do Conselho Consultivo do PARNASO.
 - Deverá ser feito um trabalho junto às comunidades localizadas na AEI Bonfim para que estas participem do Conselho Consultivo do PARNASO.
10. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental das comunidades do Bonfim, visando subsidiar e apoiar todas as ações de manejo nesta área, de acordo com Programa de Educação Ambiental.
11. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental na AEI Bonfim, com o objetivo de promover o debate sobre os problemas ambientais locais, além de divulgar informações sobre o PARNASO.
 - 11.1. Planejar e organizar os eventos em conjunto com as lideranças de cada local, utilizando linguagem acessível e atividades diversificadas que trabalhem de forma lúdica os conteúdos ambientais considerados relevantes.
12. Incentivar as escolas da AEI Bonfim para fazerem visitas escolares ao Parque.
13. Fazer gestão junto à Secretaria de Educação do município para a inserção da temática ambiental nos currículos escolares, de acordo com o Projeto Cenário Verde (Programa

de Educação Ambiental).

14. Incluir as escolas da AEI Bonfim nas ações de capacitação de diretores, orientadores pedagógicos e professores, visando promover maior utilização do Parque como espaço pedagógico pelas escolas.
15. Realizar periodicamente pesquisas de perfil dos visitantes da Sede Petrópolis parasubsidiar ações de gestão da visitação e projetos de educação ambiental adequados ao público alvo.
16. Zelar pelo cumprimento das normas de visitação na Sede Petrópolis, considerando as restrições diferenciadas para cada zona e atividade.
17. Implantar a infra-estrutura de visitação pública da Sede Petrópolis, incluindo:
 - 17.1. Construir Centro de Visitantes do Bonfim.
 - 17.2. Elaborar e implementar projeto de exposição permanente e temporário no centro de visitantes.
18. Instalar bicicletário próximo à portaria.
19. Controlar o acesso de visitantes na Portaria da Sede Petrópolis, de acordo com Programa de Uso Público.
20. Receber e orientar o público no Centro de Visitantes, que deverá contar com estrutura e serviços especificados no Programa de Uso Público.
 - 20.1. Coordenar a elaboração e implementação de exposições no centro de visitantes, visando apresentar as características biológicas e culturais da UC, sua relevância e objetivos, ressaltando as responsabilidades de cada cidadão na preservação da natureza e cultura local.
 - 20.2. Informar sobre a conduta consciente em UC, opções de roteiros interpretativos, e outras informações relevantes.
 - 20.3. Receber escolas, e apresentar material educativo adequado aos diversos níveis de escolaridade.
 - 20.4. Realizar palestras durante as visitas escolares, apresentando a UC, seus objetivos e relevância, vídeos educativos, explanação sobre a maquete do Parque, sempre em linguagem apropriada para cada faixa etária e considerando os conteúdos trabalhados pela escola.
 - 20.5. Implantar pequena videoteca, equipada com TV e aparelho de vídeo, para realização de cursos, palestras e seminários.
 - Os vídeos deverão incluir especificamente informações sobre os riscos oferecidos por áreas naturais aos visitantes (pedras escorregadias, animais peçonhentos, choque térmico, afogamento, entre outros).
 - 20.6. Informar sobre a conduta consciente em UC, opções de roteiros interpretativos, e outras informações relevantes, destacando o risco de cabeças d'água e procedimentos em caso de chuva.
 - 20.7. Receber escolas, e apresentar material educativo adequado aos diversos níveis de escolaridade.
 - 20.8. Manter caixa de sugestões para receber impressões, comentários e reclamações dos visitantes.
 - 20.9. Atender o público e oferecer folhetos e material educativo com informações sobre o Parque.
 - 20.10. Proporcionar Interpretação sobre os recursos naturais e culturais do Parque através de exposições permanentes e temporárias.
 - 20.11. Os funcionários dos serviços de informação, orientação, recepção e triagem do visitante deverão usar o uniforme do Parque e sua função ou relação com o Parque e seu

nome serem identificados por meio de crachá

20.12. Atualizar periodicamente as informações das exposições permanentes.

21. Implementar o Plano de Controle e Gerenciamento da Visitação na Sede Petrópolis, de acordo com Programa de Uso Público.

21.1.

21.2. Monitorar o número de visitantes mantendo um sistema de comunicação direta com a portaria Teresópolis.

22. Elaborar e implantar Plano de Monitoramento e Manutenção das trilhas e atrativos na Sede Petrópolis, de acordo com Programa de Uso Público.

23. Consolidar e implementar o Plano de Concessão de Serviços de apoio à visitação na Sede Petrópolis.

23.1. Preparar projeto básico e viabilizar licitação pública de concessão das seguintes atividades do Centro de Visitantes: lanchonete, loja de souvenirs e cobrança de ingressos.

23.2. Fiscalizar a execução e cumprimento dos contratos pelos concessionários.

23.3. Orientar e supervisionar as atividades dos concessionários voltadas para a visitação:

23.3.1. Zelar pelo cumprimento de normas e regras estabelecidas para os serviços, pelos concessionários.

24. Implementar o plano de divulgação de informações ao visitante na Sede Petrópolis, de acordo com o Programa de Uso Público, incluindo as seguintes ações específicas:

24.1. Instalar placas educativas e informativas ao longo da trilha.

24.2. Instalar mapas de atrativos no Centro de Visitantes Petrópolis.

25. Incentivar a capacitação de condutores de visitantes, privilegiando moradores das comunidades do entorno, de acordo com o Programa de Uso Público.

26. Manter na Sede Petrópolis o Programa de Voluntariado com o objetivo de estimular a participação cidadã nas diversas ações de gestão e manejo do Parque.

27. Avaliar a possibilidade de implantação de estrutura de apoio à pesquisa na Sede Petrópolis.

- Após avaliação, se identificado a necessidade desta infra-estrutura deverão ser tomadas providências pertinentes para a elaboração e implementação de projeto para a construção da mesma.

28. Apoiar e incentivar as pesquisas prioritárias listadas no Programa de Pesquisa e Monitoramento para essa AEI.

29. Viabilizar a instalação de Estação Meteorológica na Sede Petrópolis.

30. Implementar as ações do Sistema de Gestão Ambiental na Sede Petrópolis.

30.1. Implantar lixeiras para coleta seletiva no Centro de Visitantes, de acordo com o Programa de Operacionalização.

31. Garantir a manutenção das estruturas, com serviços de limpeza e conservação e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários à sua operação.

31.1. Viabilizar a presença permanente de servidor do Parque na Sede Petrópolis.

32. Articular com a Prefeitura de Petrópolis para buscar a melhoria das vias de acesso à Sede Petrópolis e sinalização turística na AEI Bonfim.

33. Viabilizar a regularização fundiária de terrenos próximos à portaria, objetivando a implantação de estacionamento, áreas de camping e melhorias na infra-estrutura de apoio às atividades de uso público.

34. Articular com Ministério Público e outras instituições governamentais objetivando o controle das áreas ocupadas na AEI Bonfim até a regularização fundiária, além de buscar alternativas de realocação dos ocupantes desta área.
 - 34.1. Realizar o cadastramento dos imóveis existentes na área.
 - Deverá ser feito um Termo de Ajuste de Conduta com os ocupantes da área, objetivando evitar a expansão da área ocupada por meio de construções adicionais de imóveis.
 - 34.2. Promover levantamento fundiário das áreas ocupadas na AEI Bonfim.
 - 34.3. Estimular a adoção de técnicas produtivas ambientalmente corretas nas áreas ocupadas na AEI Bonfim, enfocando os benefícios ambientais, sociais e econômicos advindos da adoção dessas técnicas.
 - 34.4. Estimular a coleta seletiva e a venda do lixo reciclável nas comunidades da AEI Bonfim.
 - 34.5. Incentivar atividades econômicas relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para a comunidade da AEI Bonfim.
35. Incentivar a realização de pesquisas específicas na Sede Petrópolis.
 - 35.1. Monitorar e registrar as áreas de estudo das pesquisas realizadas na Sede Guapimirim.
36. Implementar ações de monitoramento e controle de espécies exóticas e invasoras na Sede Petrópolis, com base em estudos científicos.
 - 36.1. Executar medidas para captura de cães e gatos domésticos que invadem o Parque.
37. Promover campanhas e eventos educativos associados ao calendário de datas ambientais, como dia da árvore, dia da biodiversidade, semana do meio ambiente, aniversário do Parque.
38. Zelar pela manutenção e cumprimento das normas de uso das estruturas de apoio à administração do Parque Nacional da Serra dos Órgãos na Sede Petrópolis, conforme previsto nos programas temáticos.

Área Estratégica Interna Santo Aleixo Descrição Geográfica

A AEI Santo Aleixo abrange a Zona de Uso Extensivo da bacia do rio Santo Aleixo até a cota altitudinal de 400 metros (ZUE 3).

Resultados Esperados

- ✓ Aumento da presença da equipe da UC na AEI.
- ✓ Diminuição de extração ilegal de dentro da área.
- ✓ Diminuição da caça e captura de pássaros.
- ✓ Aumento do conhecimento científico sobre esta AEI.
- ✓ Existência de estrutura física do Parque ou postos avançados na AEI.
- ✓ Visitação controlada e organizada.

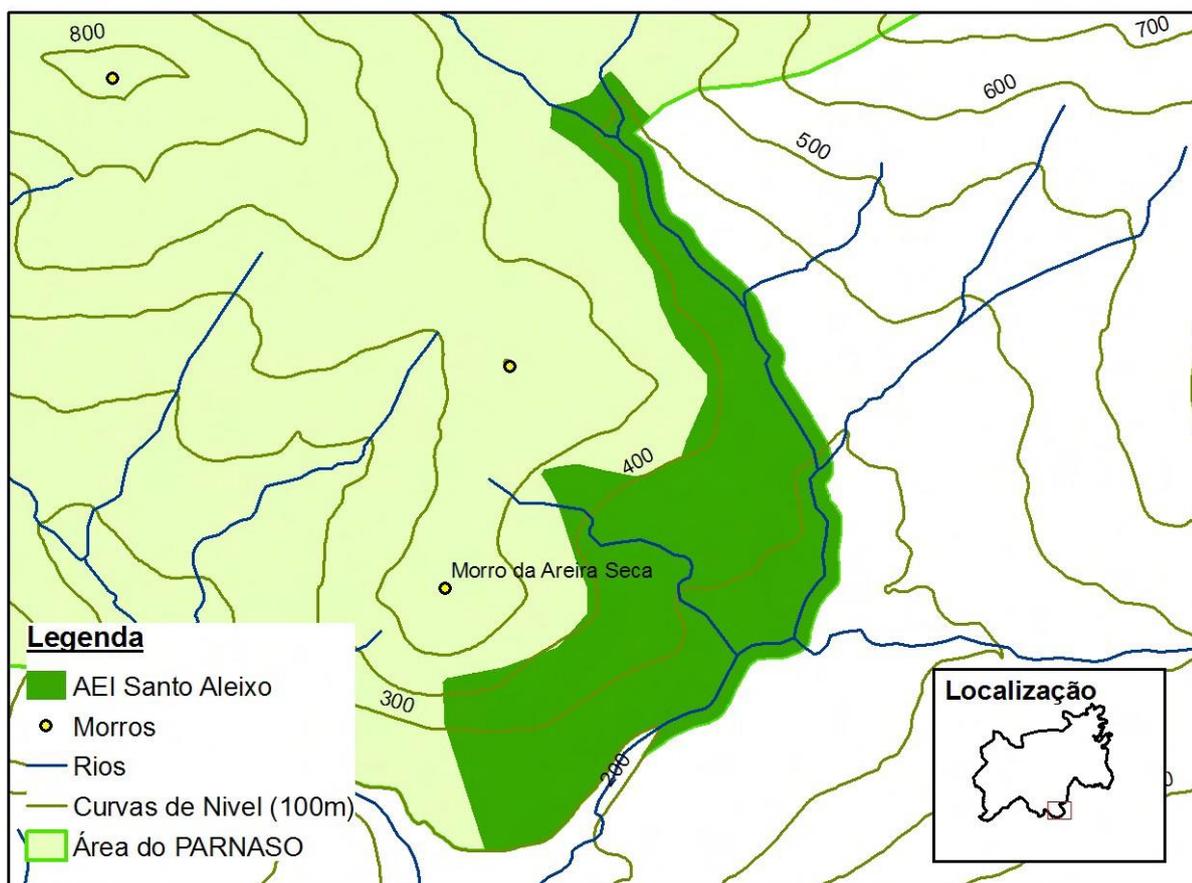


Figura 4.20: Área Estratégica Interna Santo Aleixo.

Indicadores

- ✓ Número de operações de fiscalização.
- ✓ Número de autos de infração e notificações emitidos na AEI.
- ✓ Número de pesquisas realizadas.
- ✓ Proporção de estruturas propostas implementadas na AEI.
- ✓ Número de visitantes autorizados.

Atividades da AEI Santo Aleixo

1. Intensificar as ações de fiscalização e organizar operações especiais para coibir a caça, captura de pássaros e extração de palmito nas trilhas de Santo Aleixo.
 - Deverá ser solicitado apoio da Polícia Federal para as operações especiais.
2. Realizar o monitoramento das condições ambientais da área.
 - Esse trabalho poderá ser realizado pela equipe técnica do PARNASO.
3. Estimular o desenvolvimento de pesquisas prioritárias na Vertente Atlântica (sul) do Parque.
4. Realizar diagnóstico do potencial ecoturístico da área de Santo Aleixo, incluindo:
 - Mapeamento de trilhas e atrativos.
 - Incorporação dos dados ao SIG-PARNASO.
5. Elaborar e implementar as trilhas para visitação dessa área, com a devida sinalização, após aprovação da adequação do traçado das mesmas.

- 5.1. Fazer a manutenção das trilhas.
6. Implementar o Plano de Controle e Gerenciamento da Visitação nesta área estratégica, de acordo com Programa de Uso Público.
7. Realizar levantamento e buscar a regularização fundiária de área para instalação de infra-estrutura, com o objetivo de possibilitar uma maior presença institucional na área.
8. Realizar parcerias para garantir a presença de funcionários e servidores nessa região.
9. Elaborar e implementar projeto para centro de visitantes em Santo Aleixo, após a regularização fundiária.
 - Esse trabalho será realizado após o estudo de viabilidade técnica para a instalação dessa infra-estrutura.
- 9.1. Buscar parcerias com associações locais e prefeitura de Magé para construção e operação da estrutura, com base no modelo de implantação da portaria do Bonfim.
- 9.2. Elaborar projeto arquitetônico para as construções.
- 9.3. Elaborar projeto de exposição permanente.
- 9.4. Viabilizar aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao funcionamento.
- 9.5. Elaborar e implantar sistema de informação para o visitante na área.
- 9.6. Coordenar a elaboração e implementação de exposições no Centro de Visitantes, visando apresentar as características biológicas e culturais da UC, sua relevância e objetivos, ressaltando as responsabilidades de cada cidadão na preservação da natureza e cultura local.
- 9.7. Informar sobre a conduta consciente em UC, opções de roteiros interpretativos, e outras informações relevantes.
- 9.8. Receber escolas, e apresentar material educativo adequado aos diversos níveis de escolaridade.
- 9.9. Informar sobre a conduta consciente em UC, opções de roteiros interpretativos, e outras informações relevantes.
- 9.10. Manter caixa de sugestões para receber impressões, comentários e reclamações dos visitantes.
- 9.11. Atender o público e oferecer folhetos e material educativo com informações sobre o Parque.
- 9.12. Atualizar periodicamente as informações das exposições permanentes.
10. Elaborar e implementar projeto para a instalação de uma portaria em Santo Aleixo, após a regularização fundiária.
11. Avaliar o potencial ecoturístico das trilhas de Santo Aleixo, propondo sinalização adequada, após a abertura da área à visitação.
12. Elaborar e implantar o monitoramento e manutenção das trilhas conforme planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público.
13. Incluir condutores de Santo Aleixo nos cursos para a formação de condutores de visitantes.
14. Contemplar essa área estratégica no Programa de Voluntariado, visando estreitar o contato com a população local e reforçar a presença do Parque na região.
15. Garantir a manutenção das estruturas, com serviços de limpeza e conservação e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários a implementação dessa área.
16. Coletar informações socioambientais na comunidade de Santo Aleixo utilizando metodologias participativas.

17. Planejar e organizar eventos em conjunto com lideranças de Santo Aleixo, utilizando linguagem acessível e atividades diversificadas que trabalhem de forma lúdica os conteúdos ambientais considerados relevantes.
18. Implementar as ações do Sistema de Gestão Ambiental na Área Estratégica Interna Santo Aleixo-Magé.
 - 18.1. Implantar lixeiras para coleta seletiva no centro de visitantes, de acordo com o Programa de Operacionalização.

Área Estratégica Interna Travessia Petrópolis-Teresópolis Descrição geográfica

A AEI Travessia abrange a Zona de Uso Extensivo da Travessia (ZUE 2); parte da Zona Primitiva de montanha do Setor Petrópolis (ZP 3), incluindo as trilhas de montanhismo que tem acesso a partir da Trilha da Travessia: Complexo Portais de Hercules, Complexo Eco-Solidão, Cubaio, Mamute, Complexo Bandeira-Falso Açú, Pedras Soltas, Complexo Glória-Alicate; e parte da Zona de recuperação do Setor Petrópolis (ZR 3), onde se inicia a Trilha da Travessia.

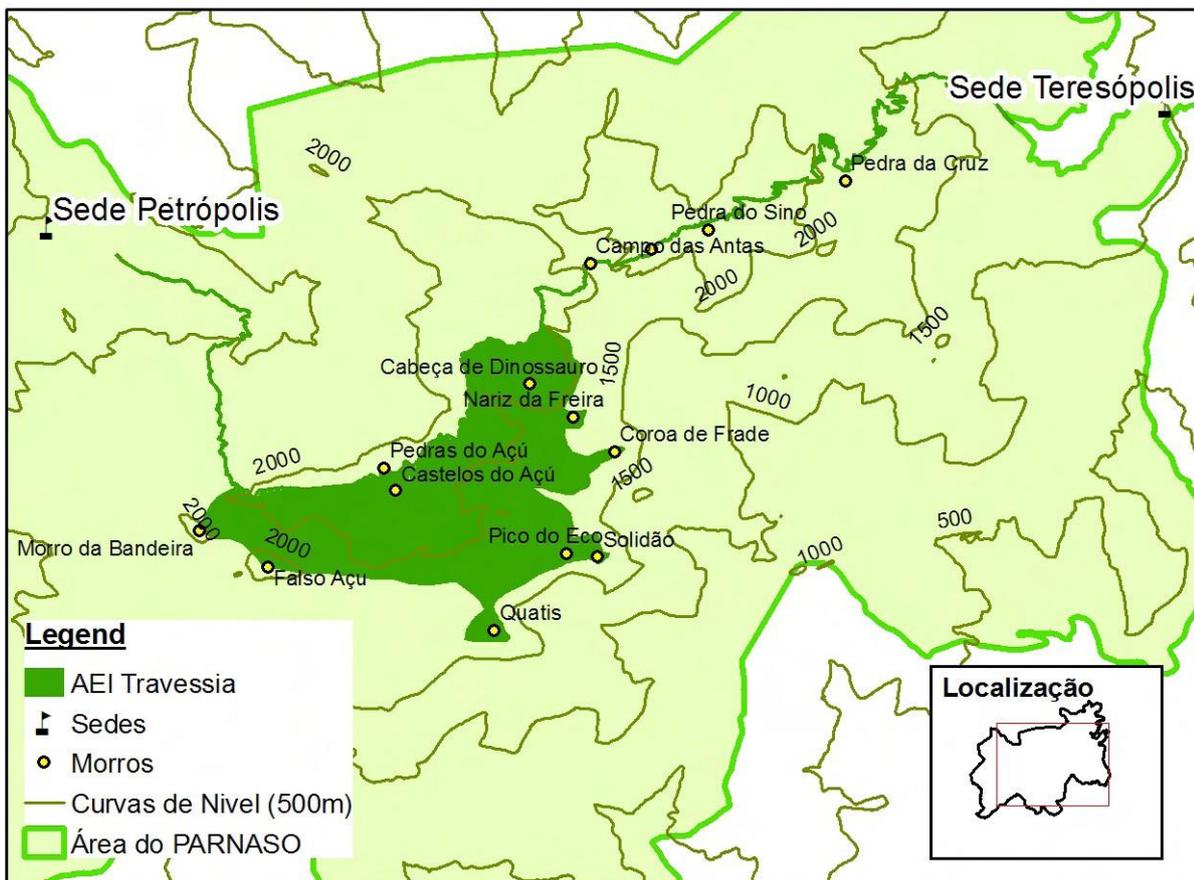


Figura 4.21: Área Estratégica Interna Travessia Petrópolis-Teresópolis.

Resultados esperados

- ✓ Maior controle das atividades realizadas nesta AEI.
- ✓ Ações de fiscalização periódicas na área de montanha.
- ✓ Abrigo do Açú construído e operando.
- ✓ Trilha da Travessia sinalizada e monitorada adequadamente

Indicadores

- ✓ Relatórios de visitaç o na AEI, com n mero de visitantes e termos de responsabilidade, dentro da capacidade de suporte estabelecida.
- ✓ N mero de a oes de fiscaliza o realizadas na  rea de montanha.
- ✓ Propor o de estruturas e placas indicadas instaladas.

Atividades

1. Inserir essa AEI nas rotinas de fiscaliza o interna no Parque, especialmente no percurso da travessia (Petr polis-Teres polis), para orientar e monitorar a visita o.
 - 1.1. Realizar opera oes especiais de controle da visita o em feriados e datas de grande visita o.
 - 1.2. Fiscalizar as trilhas para evitar o acesso irregular de visitantes   AEI Travessia e evitar a abertura de atalhos.
 - 1.3. Reprimir o acampamento em  reas n o autorizadas.
2. Implementar o Plano de Busca e Salvamento em Montanha na AEI Travessia.
 - 2.1. Mapear pontos de pouso de helic ptero em caso de emerg ncia e rotas para resgate e combate a inc ndios em  reas remotas.
 - 2.2. Estruturar e capacitar Grupo Volunt rio de Busca e Salvamento (GVBS) para atuar na preven o e atendimento a emerg ncias nas  reas de montanha, de acordo com Programa de Prote o.
 - 2.3. Estabelecer as parcerias necess rias para a implanta o e funcionamento do GBVS com Corpo de Bombeiros, Cruz Vermelha, FEMERJ, ABETA e Minist rio do Turismo, entre outras institui oes.
 - 2.4. Consolidar e aprimorar o Plano de Chamadas para resgate.
3. Incentivar a realiza o de pesquisas em ambientes de campos de altitude,  rea de alto grau de endemismo considerada priorit ria, bem como outras pesquisas sobre temas priorit rios, de acordo com o Programa de Pesquisa, incluindo:
 - 3.1. Monitoramento da qualidade da  gua das nascentes da AEI Travessia.
4. Estabelecer o n mero balizador da visita o da Trilha da Travessia e das  reas de acampamento e impactos da visita o sobre a fauna, flora, solos etc.
5. Implementar as a oes do Plano de Monitoramento e Recupera o de  reas Degradadas na Trilha de acesso ao A u (ZR 3).
 - 5.1. Vistoriar as  reas atingidas por inc ndios para avaliar a necessidade de medidas de recupera o.
 - 5.2. Definir e executar as interven oes necess rias para manuten o da Trilha de acesso ao A u, em acordo com o programa de Uso P blico.
6. Controlar esp cies ex ticas nas  reas de montanha.
 - 6.1. Anelar os exemplares de *Pinus eliotis* presentes ao longo da trilha.
7. Zelar pelo cumprimento das normas de visita o na  rea de montanha, considerando as restri oes diferenciadas para cada zona e atividade.
 - 7.1. Orientar os visitantes sobre a conduta consciente em UC, op oes de roteiros e outras informa oes relevantes.
8. Produzir material interpretativo (folhetos) para as trilhas de montanha e disponibilizar nos centros de visitantes da unidade.
9. Implementar a oes de Controle e Gerenciamento da Visita o na  rea de montanha, de

acordo com o Programa de Uso Público.

- 9.1. Realizar o controle do acesso às trilhas de montanha e do pagamento de taxas específicas.
 - O visitante deverá portar o comprovante de pagamento de taxas durante toda a sua permanência na trilha para apresentação quando solicitado.
- 9.2. Realizar o mapeamento dos atrativos e da malha de trilhas de montanha e incorporação normas e informações ao SIG-PARNASO.
- 9.3. Demarcar as áreas destinadas a acampamento, de acordo com as normas estabelecidas para cada zona da montanha.
- 9.4. Acompanhar o controle dos termos de responsabilidade para acionamento de busca e resgate quando necessário, observando o Plano de Busca e Salvamento em Montanha (Programa de Proteção e Manejo).
- 9.5. Analisar os pedidos de abertura de vias de escalada e utilização de áreas de visitação restritas, de acordo com as normas específicas de cada zona.
 - Essa atividade poderá contar com o apoio da Câmara Técnica de Montanhismo do Conselho Consultivo do PARNASO, sempre que necessário.
- 9.6. Criar um sistema de registro de acidentes para definir ações que visem melhoria da segurança do visitante.
10. Estudar a viabilidade e implementar, conforme resultado do estudo, roteiros de vários dias nas áreas de montanha, incluindo trilhas alternativas a Trilha da Travessia.
 - Deve ser considerado nesse trabalho roteiros específicos para observadores de aves, praticantes de esportes de aventura e outros.
11. Implementar ações de divulgação de informações aos visitantes sobre roteiros de visitação na montanha, oportunidades existentes, normas, restrições etc., de acordo com o Programa de Uso Público, incluindo:
 - Informações sobre os roteiros de visitação na montanha, distâncias, graus de risco, e dificuldades, bem como orientações técnicas para escolha do roteiro.
 - Estratégias de sensibilização dos visitantes sobre ações voltadas à sua segurança e à proteção do parque.
 - Informações sobre vestimenta adequada como uso de calçado com solados antiderrapantes, e roupas adequadas ao clima e ao tipo da atividade.
12. Implementar ações de monitoramento e manutenção das trilhas e atrativos na área de montanha.
 - 12.1. Executar melhorias e a manutenção das trilhas, buscando intervenções compatíveis com a classe de experiência oferecida, conforme ROVUC e planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público.
 - 12.1.1. Reestruturar e recuperar trechos degradados ou arriscados da Trilha da Travessia, implantando traçado alternativo quando necessário, com destaque para o trecho da Isabeloca.
 - 12.1.2. Instalar novos degraus de metal no trecho do Elevador para estancar processo erosivo.
 - 12.1.3. Controlar a erosão no trecho do Cavalinho utilizando preferencialmente escada de pedras.
 - 12.2. Implantar sistema de sinalização da trilha da travessia, entre o Açú e o Sino, visando evitar a dispersão dos visitantes pelos campos de altitude, utilizando marcos de pedra e grampos com setas coloridas fixados na rocha.
 - A sinalização da trilha da Travessia deve ser compatível com a classe de

experiência definida conforme ROVUC, as referências técnicas de uso público, além dos planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público.

12.3. Instalar, vistoriar periodicamente e manter os equipamentos facilitadores mínimos necessários à segurança do visitante e proteção da área, como corrimãos, pontes, passarelas, escadas, etc.

- Os equipamentos facilitadores devem ser adequados ao nível de dificuldade da trilha, evitando a instalação de equipamentos que incentivem o acesso de pessoas não preparadas nas trilhas de maior dificuldade técnica.

13. Implementar ações nos abrigos localizados nesta AEI Travessia.

13.1. Construir o Abrigo de Montanha do Açú.

- Deverá ser estudada a possibilidade de se usar recurso de compensação ambiental para apoio a essa atividade.
- Viabilizar os processos de delegação de serviços de apoio à visitação, de acordo com o Programa de Uso Público ou planejamentos de uso público e seus instrumentos de gestão do uso público.
- O concessionário deverá participar do sistema de segurança na montanha.

14. Avaliar constantemente as regras de uso, os impactos gerados e o NBV e outras ações de gerenciamento da visitação na montanha na Câmara Técnica de Turismo e Montanhismo do Conselho Consultivo do PARNASO.

15. Promover eventos relacionados às atividades de montanha como a abertura da Temporada, procurando parcerias com instituições afins.

Área Estratégica Interna Complexo Dedo de Deus e Vale do Garrafão

Descrição geográfica

A AEI Complexo Dedo de Deus e Vale do Garrafão abrange a Zona Primitiva do Complexo Dedo de Deus e vale do rio Iconha (ZP 1); a Zona de Ocupação Temporária no Vale do Garrafão (ZOT 2); a Zona de Uso Conflitante da faixa de rolamento da rodovia BR-116 (ZUC 1); e a Zona de Recuperação que envolve a Zona de Ocupação Temporária (ZOT 2) e a Zona de Uso Conflitante da rodovia BR-116 (ZR 1).

Esta área estratégica inclui o pico Dedo de Deus, símbolo máximo do Parque e do montanhismo brasileiro, considerado o marco inicial da escalada no país (1912). O Dedo de Deus é tombado pelo IPHAN como patrimônio natural nacional.

Resultados esperados

- ✓ Acesso às trilhas do Complexo Dedo de Deus controlado.
- ✓ Termo de compromisso para mitigação de impactos da BR-116 assinado e cumprido.
- ✓ Levantamento fundiário do Vale do Garrafão realizado.
- ✓ Instrumento legal firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e os moradores do Vale do Garrafão estabelecendo normas e condutas.

Indicadores

- ✓ Número de visitantes registrados nas trilhas do Dedo de Deus.
- ✓ Existência de termo de compromisso da BR-116.

- ✓ Número de propriedades levantadas no vale do Garrafão.
- ✓ Proporção de moradores do vale do Garrafão que assinaram instrumento legal.

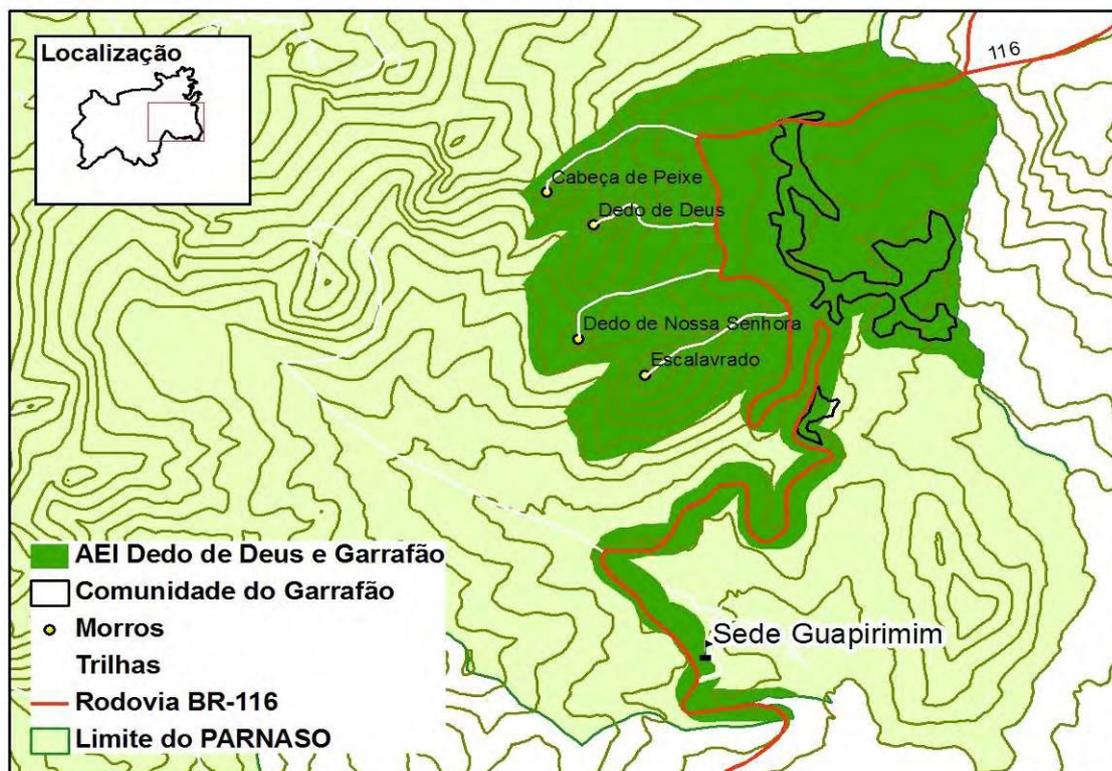


Figura 4.22: Área Estratégica Interna Complexo Dedo de Deus - Vale do Garrafão.

Atividades

1. Realizar operações especiais de controle da visitação em feriados e datas de grande visitação no Complexo Dedo de Deus.
2. Intensificar a fiscalização de caça e extração de palmito ao longo da BR-116 e das ocupações no vale do Garrafão.
3. Tomar as providências necessárias para a retirada do Posto de Combustíveis do Garrafão e do conjunto comercial do Paraíso das Plantas, existentes na BR-116.
 - Até que seja providenciada essa retirada, deve-se providenciar, por meio de um instrumento legal firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e os estabelecimentos contendo orientações para a continuidade dessas atividades e com prazo determinado para sua desinstalação.
 - Esse trabalho deverá ser feito conjuntamente com o Ministério Público Federal.
- 3.1. Realizar a fiscalização periódica nesses empreendimentos.
4. Realizar o levantamento fundiário, das residências, moradores e atividades comerciais do vale do Garrafão.
 - 4.1. Viabilizar a assinatura de TAC, com apoio do MPF para mitigação de danos causados pela existência dessa ocupação.
 - 4.2. Estimular a substituição de espécies da flora exótica por nativas nas áreas residenciais do vale do Garrafão e o controle de animais domésticos.

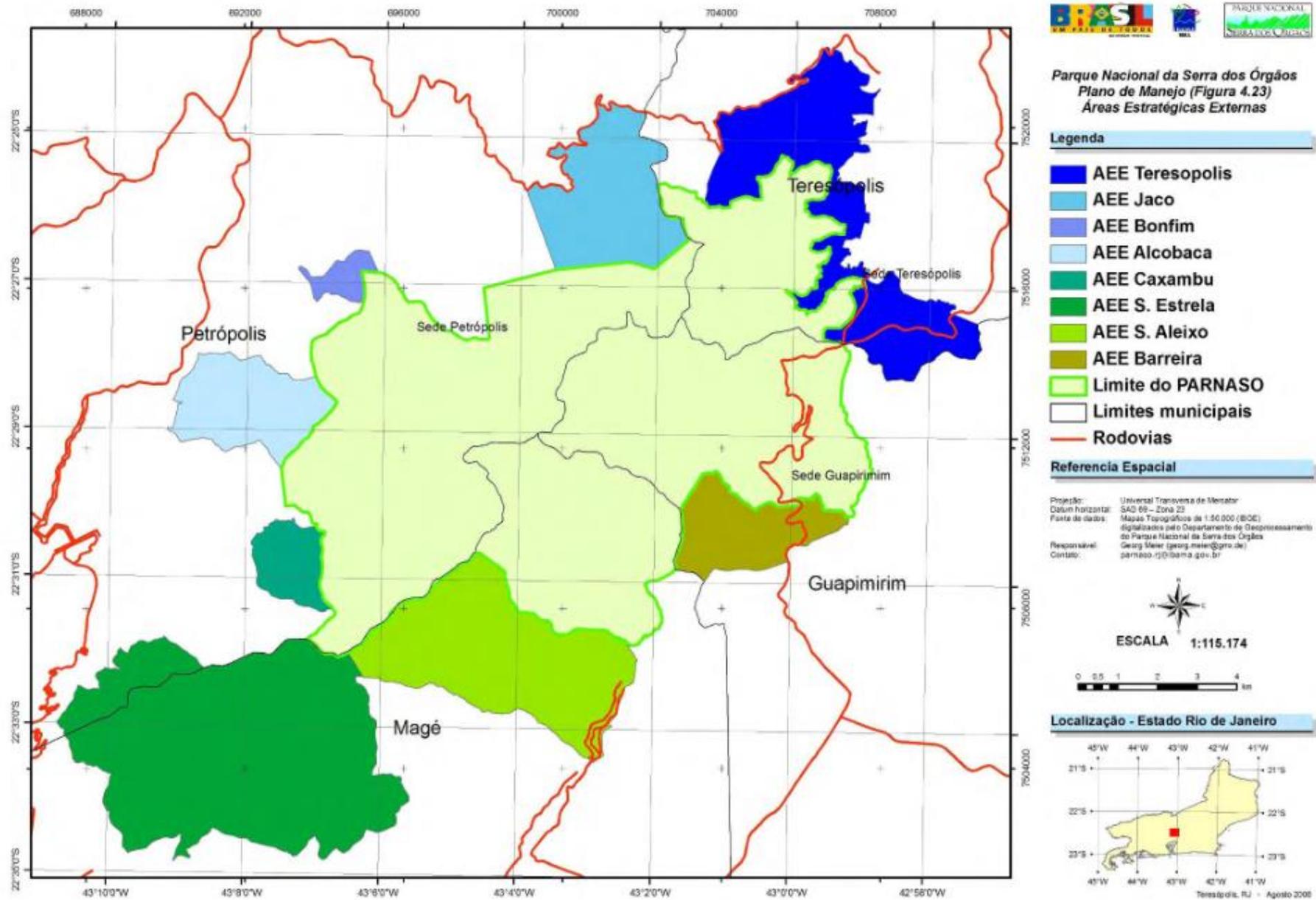
5. Articular com a Diretoria do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para viabilizar processos de adequação e regularização ambiental de empreendimentos instalados nesta área estratégica, de acordo com Programa de Proteção.
 - 5.1. Viabilizar a assinatura de TAC para mitigação de danos da operação da rodovia BR-116, seguindo as normas da ZUC e incluindo:
 - Controle de espécies exóticas na área ocupada pelos empreendimentos e Zonas de Recuperação do PARNASO adjacentes, por meio de projetos de pesquisa.
 - Instalação de equipamentos que facilitem a passagem de fauna pelas áreas ocupadas pelos empreendimentos.
 - Monitoramento de acessos irregulares de pessoas, facilitados pela existência dos empreendimentos.
 - Monitoramento e redução da emissão de poluentes.
 - Redução de acidentes que possam causar danos à UC.
6. Implementar o Plano de Busca e Salvamento em Montanha, abrangendo o Complexo Dedo de Deus, de acordo com Programa de Proteção.
 - 6.1. Manter Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (GVBS) para ações de emergência no Complexo Dedo de Deus.
 - 6.2. Consolidar e aprimorar o Plano de Chamadas para resgate para ações nesta AEI.
7. Estimular o desenvolvimento de pesquisas indicadas como prioritárias no Programa de Pesquisa, incluindo:
 - 7.1. Estudos geológicos no Complexo Dedo de Deus.
 - 7.2. Estudos científicos sobre os impactos da rodovia sobre a biota.
 - 7.3. Monitoramento de fluxo de fauna entre o PARNASO e o Parque Estadual dos Três Picos.
 - 7.4. Estudos técnicos para definição da capacidade de suporte das trilhas que dão acesso às escaladas nesta AEI.
 - 7.5. Estudos sobre o impacto da visitação nas principais trilhas sobre a fauna, flora, solos etc.
8. Monitorar o atropelamento de fauna na rodovia BR-116.
 - 8.1. Receber, dar o primeiro atendimento e encaminhar animais feridos aos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS).
9. Implementar ações do Plano de Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas, de acordo com o Programa de Pesquisa e Monitoramento.
 - 9.1. Mapear áreas degradadas no vale do Garrafão e ao longo da rodovia e incorporar as informações ao SIG-PARNASO.
 - 9.2. Vistoriar as Zonas de Recuperação (ZR 1) para avaliar necessidade de medidas de recuperação ambiental.
 - 9.3. Realizar diagnóstico sobre a ocorrência e distribuição de plantas exóticas na área do Parque, especialmente nas Zonas de Recuperação.
 - 9.4. Estabelecer metodologia para retirada de plantas exóticas.
10. Mobilizar e incentivar as organizações localizadas no vale do Garrafão a participarem do Conselho Consultivo do PARNASO.
11. Coletar informações socioambientais na comunidade do Garrafão utilizando metodologias participativas.
12. Planejar e organizar eventos em conjunto com lideranças do vale do Garrafão, utilizando

linguagem acessível e atividades diversificadas que trabalhem de forma lúdica os conteúdos ambientais considerados relevantes.

13. Zelar pelo cumprimento das normas gerais da UC e normas específicas para atividades de montanhismo e escalada.
14. Implementar ações do Plano de Controle e Gerenciamento da Visitação no Complexo Dedo de Deus, incluindo:
 - 14.1. Mapeamento de atrativos e da malha de trilhas da AEI e incorporação de normas e informações ao SIG-PARNASO.
 - 14.2. Controle do acesso às trilhas do Complexo Dedo de Deus nos momentos de maior movimento (alta temporada de montanhismo e feriados).
 - 14.3. Controle dos termos de conhecimento de riscos das escaladas da AEI para acionamento de busca e resgate, quando necessário, seguindo o Plano de Busca e Salvamento em Montanha (Programa de Proteção e Manejo).
 - 14.4. Análise de pedidos de abertura de vias de escalada e utilização de áreas de visitação restritas, de acordo com as normas específicas de cada zona.
 - Deve ser observado nestas propostas que o impacto deverá ser o mínimo possível, para a abertura de novas vias.
 - 14.5. Criação de um registro de acidentes, visando a adequação das ações para a melhoria da segurança do visitante.
 - 14.6. Informações sobre os roteiros de visitação, distâncias, graus de risco, e dificuldades, bem como orientações técnicas para escolha do roteiro.
 - 14.7. Estratégias de sensibilização dos visitantes sobre ações voltadas a proteção do parque e a sua segurança;
 - 14.8. O visitante deverá ser informado sobre vestimenta adequada como uso de calçado com solados antiderrapantes, e roupas adequadas ao clima e às atividades.
15. Implementar ações de monitoramento e manutenção das trilhas e atrativos do Complexo Dedo de Deus, de acordo com o Programa de uso Público.
 - Nessas trilhas não será permitido a instalação de equipamentos facilitadores.
 - Se identificado grandes impactos nas trilhas (ex: erosão), estas deverão ser interditadas evitando-se a abertura de novos traçados.
 - 15.1. Estudar e estabelecer o número balizador da visitação para as trilhas de montanha, levando-se em conta a proteção dos recursos na Zona Primitiva.
 - 15.2. Realizar a manutenção das trilhas buscando intervenções compatíveis com a classe de experiência oferecida, conforme ROVUC, planejamento de uso público e instrumentos de gestão de uso público.
 - 15.2.1. Analisar os possíveis impactos negativos das intervenções propostas, de forma a reduzir o risco de ocorrência de problemas futuros como surgimento de novos pontos de erosão, desvio na drenagem etc.
16. Contatar o IPHAN para definição do entorno do monumento Dedo de Deus, Patrimônio Natural tombado por aquele instituto, para estabelecer os procedimentos de necessários para autorização de obras e atividades na área abrangida pelo tombamento.

4.7.2 Áreas Estratégicas Externas

As Áreas Estratégicas Externas foram delimitadas nas áreas de maior pressão sobre o Parque Nacional da Serra dos Órgãos e aquelas ainda bem preservadas com potencial para incorporação ao PARNASO por meio de decreto de ampliação (figura 4.23).



Área Estratégica Externa Teresópolis

Descrição Geográfica

Esta área estratégica externa inclui a área urbana de alta densidade limítrofe ao Parque no município que está inserida no entorno imediato do PARNASO e o bairro do Quebra Frascos. Esta AEE caracteriza-se pela intensa urbanização próxima dos limites da UC.

A AEE Teresópolis está limitada pelo Parque (a oeste); pelos limites de municípios Teresópolis e Guapimirim (ao sul); e pelos limites da ZA proposta (a leste e ao norte).

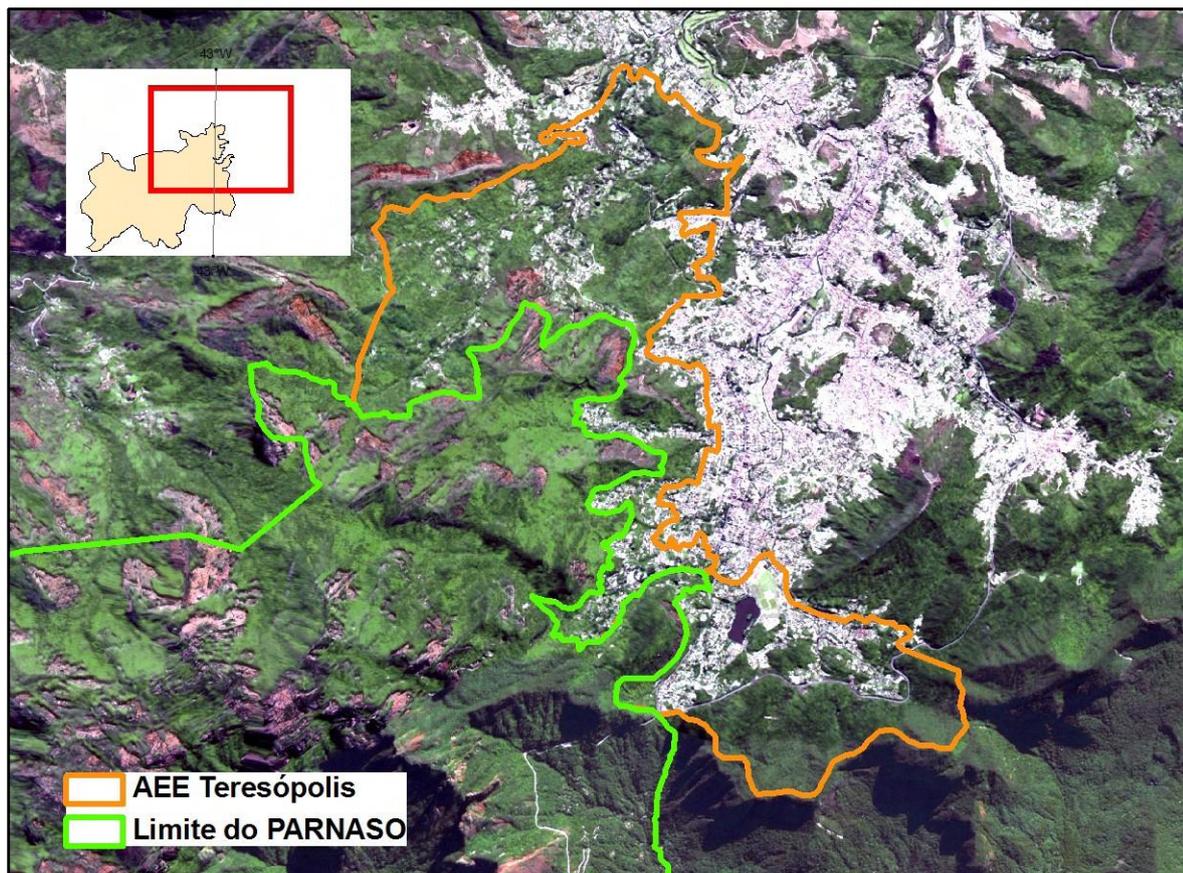


Figura 4.24: Área Estratégica Externa Teresópolis (sobre imagem SPOT).

Resultados Esperados

- ✓ Realização de vistorias periódicas de fiscalização.
- ✓ Levantamentos e mapeamento de atividades econômicas na AEE executado e consolidado no SIG-PARNASO.
- ✓ População visitando o Parque e sensibilizada para a importância de sua conservação.
- ✓ Escolas inseridas nos projetos e ações do Programa de Educação Ambiental.
- ✓ Maior integração com a comunidade local.

Indicadores

- ✓ Número de operações de fiscalização realizadas.

- ✓ Número de empreendimentos e atividades mapeados.
- ✓ Número de visitantes de Teresópolis que visitam o Parque.
- ✓ Número de visitas de escolas de Teresópolis.
- ✓ Representação e freqüência dos representantes da AEE nas reuniões do Conselho Consultivo.

Atividades

1. Incluir as comunidades dos bairros limítrofes (Granja Guarani, Ingá, Corta Vento, Quebra Frascos) ao Parque na rotina de fiscalização.
 - 1.1. Identificar locais onde existe fauna silvestre em cativeiro.
 - 1.2. Identificar entradas irregulares na UC.
2. Implementar ações de monitoramento e controle na AEE Teresópolis, incluindo:
 - 2.1. Inserir no SIG-PARNASO dados sobre autuações, áreas degradadas, desmatamentos, áreas de expansão urbana e ocupação desordenada, dentre outros, no entorno da UC.
 - 2.2. Realizar operações conjuntas com Ministério Público, FEEMA, IEF, SERLA e Prefeitura de Teresópolis com relação à especulação imobiliária, ocupações irregulares e licenciamento industrial.
 - Deverá ser dada atenção especial ao Quebra Frascos, devido ao número de projetos de implantação de condomínios.
3. Estabelecer parcerias com a CEDAE, instituições de pesquisa e associações de moradores para identificar focos de emissão de efluentes domésticos e industriais nos rios, especialmente na Granja Guarani.
 - 3.1. Articular com o Ministério Público Federal e comunidade a celebração de termo de ajustamento de conduta para adequação do despejo de efluentes.
4. Incluir as áreas de Lucas e Caleme nas rotinas de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais, por serem áreas frequentemente atingidas por incêndios.
5. Articular com Secretaria de Educação de Teresópolis a integração da rede de ensino público local com o Parque e estimular a visita escolar à unidade e a inserção da temática ambiental nos currículos escolares, de acordo com proposta do Projeto Cenário Verde (Programa de Educação Ambiental).
6. Incluir as escolas das comunidades limítrofes nos eventos e cursos de capacitação de diretores, orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno imediato.
 - 6.1. Incluir as escolas de Teresópolis nos seminários de apresentação de projetos e ações de educação ambiental para proporcionar a troca de experiências adquiridas pelas escolas do entorno imediato a partir dos cursos de capacitação oferecidos pela UC e instituições parceiras.
7. Estimular a participação do Poder Público e da sociedade civil de Teresópolis no Conselho Consultivo do PARNASO.
8. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental das comunidades limítrofes ao Parque no município de Teresópolis, de acordo com o Projeto Boa Vizinhança (Programa de Educação Ambiental).
9. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental nas comunidades limítrofes ao Parque no município de Teresópolis, de acordo com o Projeto Boa Vizinhança, especialmente na granja Guarani, Corta Vento e Quebra Frascos.
10. Promover interlocução com as mídias local e regional de Teresópolis, visando à

realização de campanhas educativas relacionadas a temas ambientais.

11. Articular com a Secretaria Municipal de Turismo e o setor turístico local ações para fortalecer o turismo local.
 - 11.1. Articular a revitalização do mirante da Vista Soberba.
12. Apoiar as atividades econômicas não impactantes, relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para o município de Teresópolis.
13. Incluir moradores de Teresópolis nos cursos de capacitação de condutores de visitantes.
14. Incluir as comunidades limítrofes ao Parque nas ações de estímulo à coleta seletiva e à venda do lixo reciclável.
15. Incentivar a instalação de sistemas de tratamento de efluentes nas comunidades inseridas na área estratégica, especialmente na Granja Guarani, por ser a primeira fonte de poluição do rio Paquequer e por estar à montante da piscina natural da Sede Teresópolis.

Área Estratégica Externa Jacó

Descrição Geográfica

Esta AEE inclui a comunidade do Jacó, na vertente norte da Serra dos Órgãos. A AEE é limitada pela propriedade da União localizada fora do parque (a leste), pela rodovia BR-495 (ao norte) e pelo rio do Jacó (a oeste) e pelos próprios limites do PARNASO (ao sul).

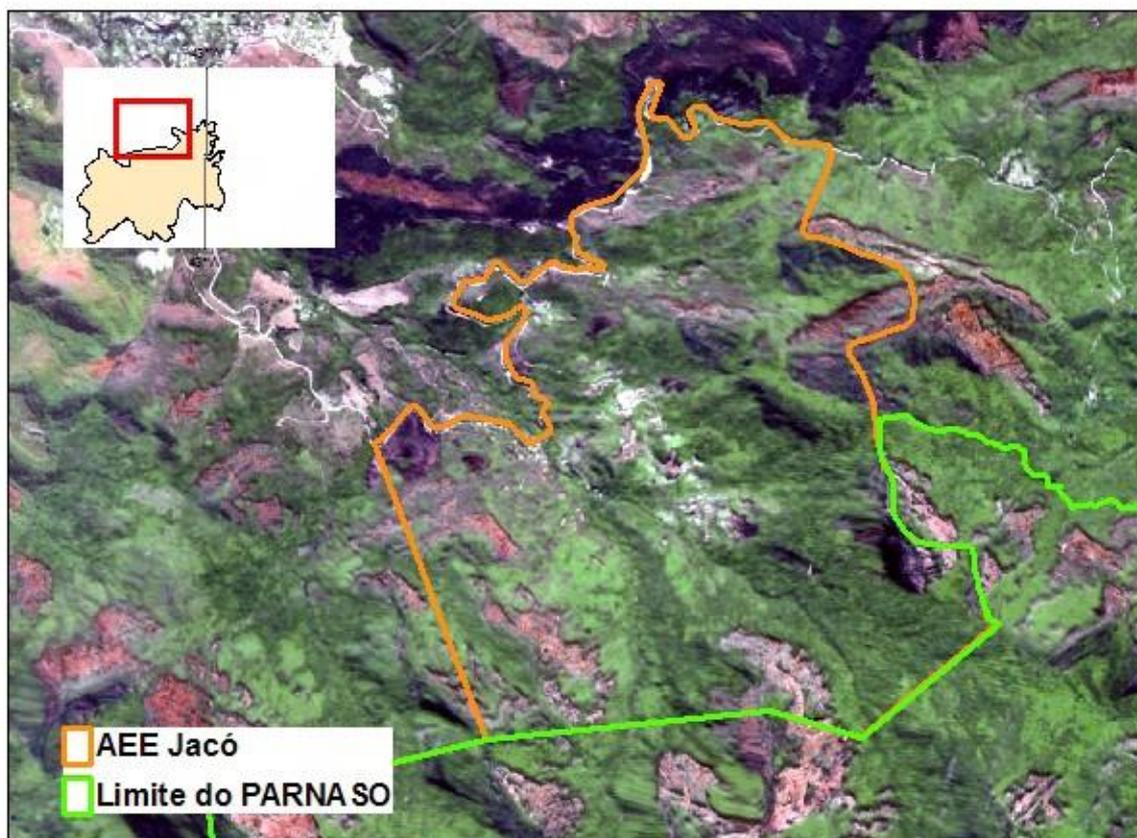


Figura 4.25: Área Estratégica Externa Jacó (sobre imagem SPOT).

Resultados Esperados

- ✓ Decreto de ampliação do PARNASO publicado com incorporação de áreas não ocupadas no Jacó.
- ✓ Manutenção da característica rural da AEE, evitando que a área seja alvo do processo de ocupação desordenada.
- ✓ Vale do Jacó como comunidade modelo de produção sustentável, com adoção de técnicas de produção orgânica pelos produtores tradicionais.
- ✓ Redução do número de ocorrências de incêndio originadas no preparo inadequado do solo para agricultura.
- ✓ Realização de vistorias mensais pela fiscalização.
- ✓ Escola rural inserida nos projetos e ações do Programa de Educação Ambiental.
- ✓ Maior integração com a comunidade local.

Indicadores

- ✓ Publicação do decreto de ampliação do PARNASO.
- ✓ Número de construções e famílias instaladas no Vale do Jacó.
- ✓ Proporção de produtores que utilizam técnicas sustentáveis de produção.
- ✓ Número de operações de fiscalização.
- ✓ Número de ações de educação ambiental realizadas na AEE.
- ✓ Representação e frequência dos representantes da AEE nas reuniões do Conselho Consultivo.

Atividades

1. Viabilizar a ampliação do PARNASO com incorporação de áreas bem preservadas e sem ocupação na área do Jacó.
 - 1.1. Realizar o levantamento fundiário para subsidiar plano de aquisição de terras nas áreas incorporadas ao PARNASO.
2. Incluir o vale do Jacó na rotina prevista no Programa de Proteção.
3. Implementar ações de monitoramento e controle do entorno na AEE Jacó, incluindo:
 - 3.1. Inserir no SIG-PARNASO dados sobre autuações, áreas degradadas, desmatamentos, áreas de expansão agrícola, dentre outros, no entorno da UC, para subsidiar ações de proteção da UC.
4. Executar as ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais.
 - 4.1. Viabilizar a abertura de aceiro no limite das áreas ocupadas por agricultura para evitar a expansão de incêndios e das áreas de cultivo para os limites do parque.
 - 4.2. Monitorar áreas críticas de ocorrência de incêndio às margens da rodovia BR-495, realizando rondas e mantendo posto fixo de observação na curva da ferradura durante os períodos críticos.
 - 4.3. Promover, com apoio do Setor de Educação Ambiental, atividades que visem sensibilizar a comunidade do Jacó sobre a necessidade de abertura de aceiros, os problemas com queimadas nas áreas para plantio, utilizando cartas de orientação e visitas à comunidade.
5. Articular com a Escola Rural do Jacó (Argemiro Machado) visando estimular sua integração com o Parque por meio da visita escolar à UC e a inserção da temática

ambiental no currículo escolar, de acordo com proposta do Projeto Cenário Verde (Programa de Educação Ambiental).

6. Incluir a Escola Rural do Jacó (Argemiro Machado) nos eventos e cursos de capacitação de diretores, orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno imediato.
 - 6.1. Incluir a escola rural nos seminários de apresentação de projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos nas escolas do entorno imediato a partir dos cursos de capacitação oferecidos para troca de experiências.
7. Estimular a participação dos moradores e produtores do Jacó no Conselho Consultivo do PARNASO por meio de suas entidades representativas.
8. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental da comunidade do Jacó, de acordo com o Programa de Educação Ambiental.
9. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental na comunidade do Jacó, de acordo com o Programa de Educação Ambiental.
10. Incluir a AEE Jacó nas ações de estímulo à adoção de técnicas produtivas ambientalmente corretas no entorno, de acordo com o Programa de Alternativas de Desenvolvimento.
11. Incluir a AEE Jacó nas ações de estímulo ao reaproveitamento do lixo, com destaque para a produção e utilização de compostos orgânicos como fertilizantes.
12. Apoiar atividades econômicas não impactantes relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para a comunidade de Santo Aleixo.
 - Deve-se considerar nestas atividades as propostas relacionadas ao Projeto Estrada-Parque, que tem por objetivo revitalizar a BR-495 como atrativo turístico e incentivar a adoção de práticas sustentáveis no entorno de rodovia.
13. Incentivar a Prefeitura Municipal de Petrópolis, a concessionária de águas e outros parceiros a instalar sistemas de tratamento de esgoto, dando preferência para biossistemas que geram gás combustível ou compostos fertilizantes, ou outras formas de destinação adequada de resíduos produzidos na região.

Área Estratégica Externa Bonfim

Descrição Geográfica

A AEE Bonfim está limitada pelo Parque (a leste); pelo rio do Bonfim (ao sul e a oeste); e pelo córrego Mata Porcos (ao norte), incluindo a parte do bairro do Bonfim que está fora do limite do PARNASO.

Resultados Esperados

- ✓ Interrupção do processo de ocupação desordenada e adensamento urbano.
- ✓ Desenvolvimento de atividades voltadas para o turismo.
- ✓ Maior presença da equipe da UC na região
- ✓ Aumento de vistorias e ações de fiscalização.
- ✓ Escolas inseridas no Programa de Educação Ambiental.
- ✓ Maior integração com a comunidade local.

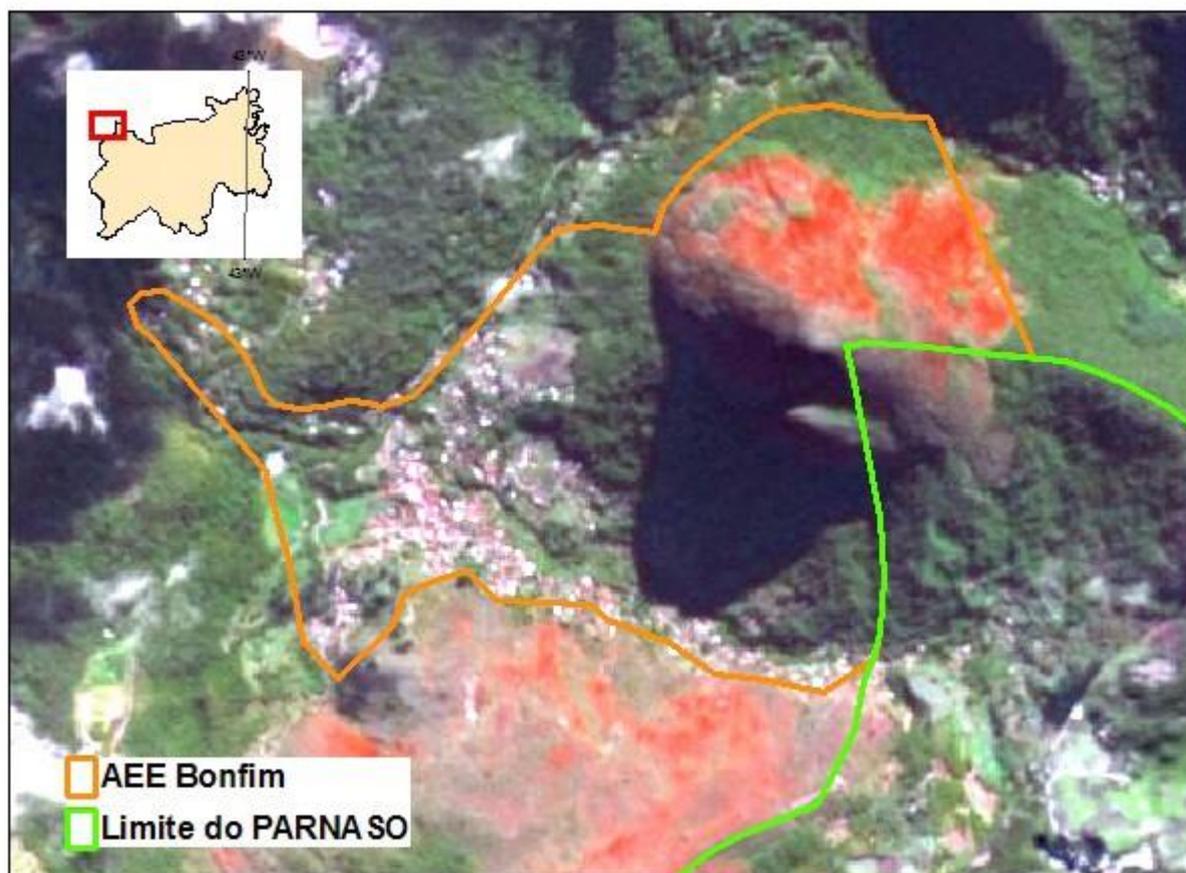


Figura 4.26: Área Estratégica Externa Bonfim (sobre imagem SPOT).

Indicadores

- ✓ Número de operações de fiscalização.
- ✓ Número de moradores envolvidos em atividades do setor turístico.
- ✓ Número de ações de educação ambiental realizadas na AEE.
- ✓ Representação e freqüência dos representantes da AEE nas reuniões do Conselho Consultivo.

Atividades

1. Incluir a AEE Bonfim na rotina prevista no Programa de Proteção.
 - 1.1. Identificar locais onde existe fauna silvestre em cativeiro.
 - 1.2. Identificar locais alvos de desmatamento para expansão urbana ou de área agrícola.
 - 1.3. Identificar e fechar acessos irregulares ao Parque Nacional.
2. Implementar ações de monitoramento e controle na AEE Bonfim.
 - 2.1. Instalar novas placas identificando os limites da UC.
 - 2.2. Inserir no SIG-PARNASO dados sobre autuações, áreas degradadas, desmatamentos, áreas de expansão urbana e ocupação desordenada, extração mineral, empreendimentos potencialmente poluidores, dentre outros, no entorno da UC para subsidiar ações de controle e proteção.
 - 2.3. Realizar operações conjuntas com Ministério Público, FEEMA, IEF, SERLA e

Prefeitura de Petrópolis com relação à especulação imobiliária, ocupações irregulares e licenciamento industrial.

- 2.4. Estabelecer parcerias com a Prefeitura, instituições de pesquisa e associações de moradores para identificar focos de emissão de efluentes domésticos e industriais nos rios.
- 2.5. Articular com o Ministério Público Federal, proprietários e comunidade a celebração de termo de ajustamento de conduta para adequação do despejo de efluentes.
3. Executar as ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais na AEE Bonfim.
 - 3.1. Manter grupamento da brigada do PREVFOGO na área do Bonfim.
 - 3.2. Promover, com apoio do Setor de Educação Ambiental, atividades que visem sensibilizar as comunidades do entorno sobre a necessidade de abertura de aceiros, os problemas advindos com a queima de lixo e expansão de áreas para plantio, utilizando as seguintes estratégias:
 - Comunicados para rádios, jornais e TVs.
 - Visitas às comunidades do entorno.
 - Cartas de orientação para proprietários, caseiros e agricultores.
4. Incentivar a realização de pesquisas dentro do entorno imediato na região do Bonfim, que possam auxiliar o manejo da UC, como recomendado no Programa de Pesquisa e Monitoramento, com destaque para os seguintes temas.
 - Qualidade da água dos rios do entorno imediato.
 - Efeitos do uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas sobre a biota, rios e solos.
 - Influência do PARNASO na qualidade de vida.
 - Efeitos dos diversos usos de água pelas comunidades do entorno no meio ambiente.
 - Percepção das comunidades do entorno quanto à importância do PARNASO.
5. Articular com a Secretaria de Educação de Petrópolis visando estimular a integração da rede de ensino público regional com o Parque, por meio da visita escolar à unidade, bem como a inserção da temática ambiental nos currículos escolares, de acordo com proposta do Projeto Cenário Verde (Programa de Educação Ambiental).
6. Incluir as escolas do Bonfim nos eventos e cursos de capacitação de diretores, orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno imediato.
 - 6.1. Incluir as escolas do Bonfim nos seminários de apresentação de projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos nas escolas do entorno imediato a partir dos cursos de capacitação oferecidos para a troca de experiências.
7. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental da comunidade do Bonfim, de acordo com o Programa de Educação Ambiental.
8. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental na comunidade do Bonfim, de acordo com o Programa de Educação Ambiental.
9. Identificar áreas com potencial para atividades de ecoturismo, turismo rural e turismo de aventura na região do Bonfim.
10. Articular com o SEBRAE e outros parceiros para desenvolver ações de estímulo ao pequeno comércio de apoio ao ecoturismo, instalação de hospedagem tipo cama-e-café, estacionamentos e outras.
11. Incentivar atividades econômicas não impactantes relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para a comunidade do Bonfim.

- 11.1. Apoiar a implementação do Projeto de Circuito Ecoturístico do Bonfim, com a participação das entidades locais e da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.
12. Incentivar a Prefeitura Municipal de Petrópolis a instalar sistemas de tratamento de lixo e esgoto, dando preferência para biossistemas que geram gás combustível ou compostos fertilizantes, ou outras formas de destinação adequada de resíduos recolhidos na região.
13. Incluir a AEE Bonfim nas ações de estímulo à adoção de técnicas produtivas ambientalmente corretas na ZA, de acordo com o Programa de Alternativas de Desenvolvimento.
14. Incluir a AEE Bonfim nas ações de estímulo à coleta seletiva e à venda do lixo reciclável nas comunidades do entorno imediato.

Área Estratégica Externa Alcobaça

Descrição Geográfica

Esta AEE inclui a área da floresta da Alcobaça, a área entre a floresta da Alcobaça e o PARNASO e a zona de amortecimento proposta neste trecho. A AEE Alcobaça é limitada pelo Parque (a leste); pelo aceiro que protege a floresta (ao sul e ao norte) e pelo limite da Zona de Amortecimento proposta no bairro da Cascatinha (a oeste).

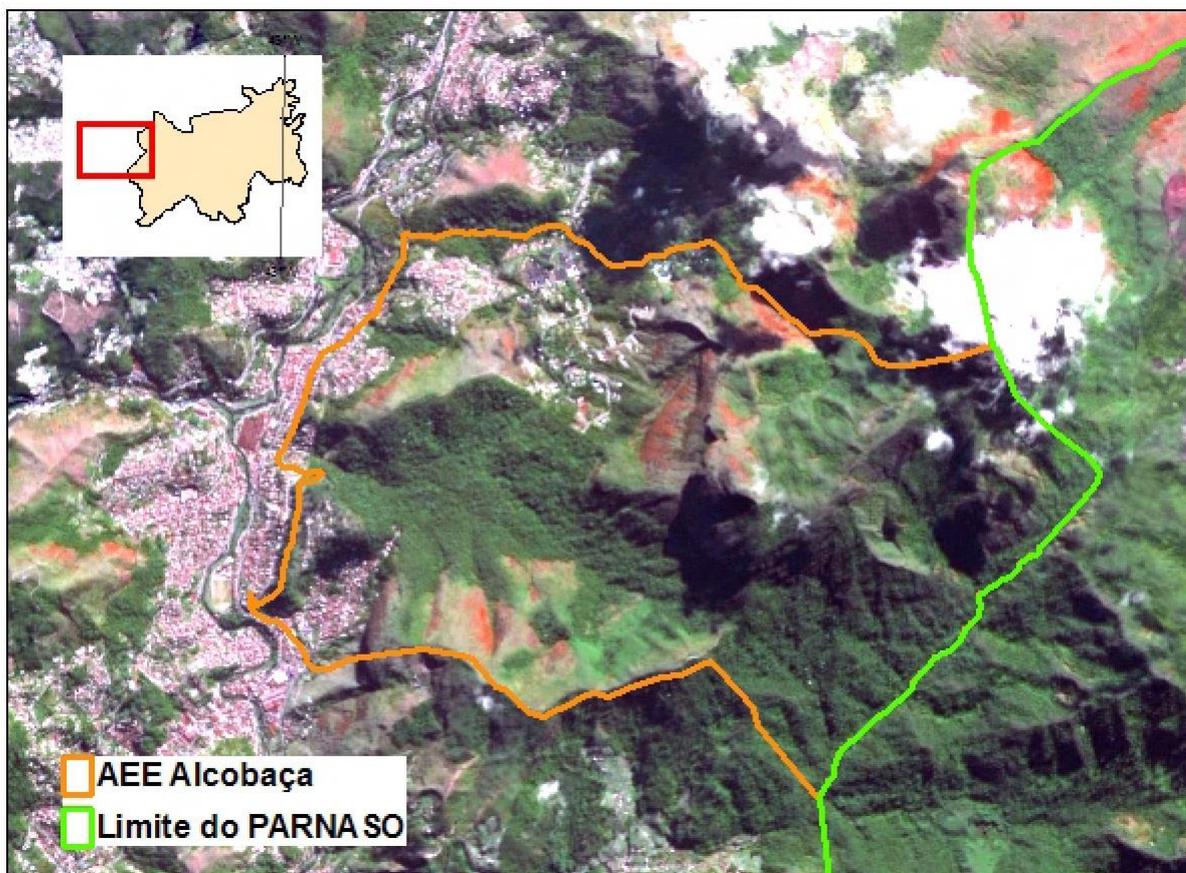


Figura 4.27: Área Estratégica Externa Alcobaça (sobre imagem SPOT).

Resultados Esperados

- ✓ Decreto de ampliação do PARNASO publicado com incorporação da floresta da Alcobaça.
- ✓ Instalação de posto avançado em parceria com entidades locais.
- ✓ Aumento de vistorias e fiscalização na área.
- ✓ Escolas da AEE inseridas nas ações do Programa de Educação Ambiental.
- ✓ Levantamentos e mapeamento de atividades potencialmente impactantes executados e consolidados no SIG-PARNASO.
- ✓ Maior integração com a comunidade local.

Indicadores

- ✓ Publicação do decreto de ampliação do PARNASO.
- ✓ Número de operações de fiscalização.
- ✓ Número de ações de educação ambiental realizadas na AEE.
- ✓ Número de empreendimentos e atividades mapeados.
- ✓ Representação e frequência dos representantes da AEE nas reuniões do Conselho Consultivo.

Atividades

1. Viabilizar a ampliação do PARNASO com incorporação de áreas bem preservadas e sem ocupação na área da floresta da Alcobaça.
 - 1.1. Realizar o levantamento fundiário para subsidiar plano de aquisição de terras nas áreas incorporadas ao PARNASO.
2. Incluir a AEE Alcobaça na rotina e fiscalização prevista no Programa de Proteção.
 - 2.1. Identificar locais onde existe fauna silvestre em cativeiro.
 - 2.2. Realizar trabalho de inteligência, visando a identificação de caçadores e locais mais susceptíveis.
 - 2.3. Estabelecer e implantar estratégias de combate a essas infrações.
3. Executar as ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais.
 - 3.1. Viabilizar a ampliação da brigada do PREVFOGO para atender adequadamente à área da Alcobaça.
 - 3.2. Monitorar áreas críticas de ocorrência de incêndio na Alcobaça.
 - 3.3. Executar anualmente a manutenção do aceiro da floresta da Alcobaça, em parceria com a comunidade local.
 - 3.4. Promover, com apoio do Setor de Educação Ambiental, atividades que visem sensibilizar as comunidades do entorno sobre a necessidade de abertura de aceiros, problemas advindos da queima de lixo e expansão de áreas para plantio, de acordo com Programa de Integração Externa.
4. Implementar ações de monitoramento e controle da AEE Alcobaça, incluindo:
 - 4.1. Inserir no SIG-PARNASO dados sobre autuações, áreas degradadas, desmatamentos, áreas de expansão urbana e ocupação desordenada, dentre outros, no entorno da UC, para estabelecimento de ações de proteção e manejo.
 - 4.2. Realizar operações conjuntas com Ministério Público, FEEMA, IEF, SERLA e

Prefeitura de Petrópolis para combater ocupações irregulares e vistoriar indústrias.

5. Realizar levantamento de captações de água públicas e particulares na área da Alcobaça para adequar ambientalmente, disciplinar e regularizar ou desinstalar as estruturas existentes.
 - 5.1. Fazer por meio de instrumento legal a regularização dessa situação com o retorno para a unidade de conservação, conforme previsto em legislação.
6. Incentivar a realização de pesquisas na Floresta da Alcobaça, que possam auxiliar o manejo da UC, como recomendado no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
7. Articular com a Secretaria de Educação de Petrópolis visando estimular a integração da rede de ensino público regional com o Parque por meio da visitação escolar à unidade, bem como a inserção da temática ambiental nos currículos escolares, de acordo com proposta do Projeto Cenário Verde (Programa de Educação Ambiental).
8. Incluir as escolas da Alcobaça e Cascatinha nos eventos e cursos de capacitação de diretores, orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno imediato.
 - 8.1. Incluir as escolas da Alcobaça e Cascatinha nos seminários de apresentação de projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos nas escolas do entorno imediato a partir dos cursos de capacitação oferecidos para a troca de experiências.
9. Estimular a participação do Poder Público e da sociedade civil localizadas em Alcobaça e Cascatinha no Conselho Consultivo do PARNASO.
10. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental da comunidade da Alcobaça e Cascatinha, de acordo com o Projeto Boa Vizinhança (Programa de Educação Ambiental).
11. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental na comunidade da Alcobaça e Cascatinha, de acordo com o Projeto Boa Vizinhança.
12. Promover interlocução com as mídias local e regional, visando à realização de campanhas educativas relacionadas a temas ambientais.
13. Articular com entidades locais a implantação de “posto avançado” do PARNASO na área da floresta da Alcobaça, de acordo com Programa de Integração Externa.
14. Buscar parcerias para a divulgação dos roteiros e opções de turismo histórico e cultural na região, com destaque para as antigas fábricas e o traçado da Estrada Real.
15. Incluir a AEE Alcobaça nas ações de estímulo à coleta seletiva e à venda do lixo reciclável nas comunidades do entorno imediato.
16. Incentivar a Prefeitura Municipal de Petrópolis, a concessionária de águas e outros parceiros a instalar sistemas de tratamento de esgoto na AEE, dando preferência para biossistemas que geram gás combustível ou compostos fertilizantes, ou outras formas de destinação adequada de resíduos produzidos na região.

Área Estratégica Externa Caxambu

Descrição Geográfica

Esta AEE inclui a comunidade do Caxambu, em Petrópolis, ainda com características rurais, mas que se encontra em expansão, aproximando-se dos limites do Parque. A AEE Caxambu é limitada pelo Parque (a oeste); pelo rio Caxambu e seus afluentes (ao sul e a oeste).

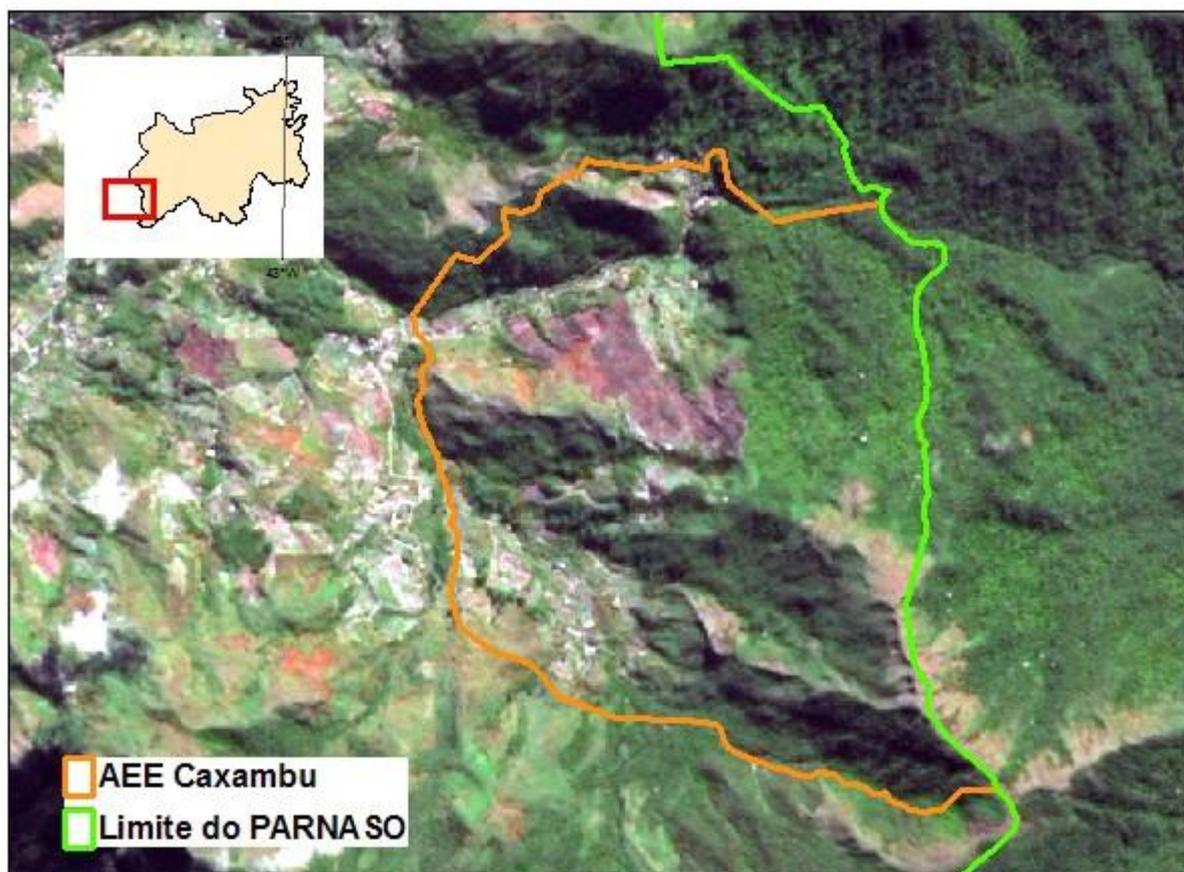


Figura 4.28: Área Estratégica Externa Caxambu (sobre imagem SPOT).

Resultados Esperados

- ✓ Fechamento do acesso à trilha Caxambu-Açu.
- ✓ Aumento de vistorias e fiscalização na área.
- ✓ Escolas da AEE inseridas nas ações do Programa de Educação Ambiental.
- ✓ Levantamentos e mapeamento das áreas agrícolas e florestais para evitar a expansão da agricultura sobre áreas preservadas.
- ✓ Maior integração com a comunidade local.

Indicadores

- ✓ Número de acessos irregulares de visitantes registrados.
- ✓ Número de operações de fiscalização.
- ✓ Número de ações de educação ambiental realizadas na AEE.
- ✓ Número de empreendimentos e atividades mapeados.
- ✓ Representação e frequência dos representantes da AEE nas reuniões do Conselho Consultivo.

Atividades

1. Analisar a viabilidade de incorporação de novas áreas bem preservadas e sem ocupação do Caxambu no processo de ampliação do PARNASO.

- Caso seja identificado essa possibilidade deverão ser tomadas as providências necessárias para que essa área seja contemplada na ampliação da unidade de conservação.
- 2. Incluir o Caxambu na rotina de fiscalização prevista no Programa de Proteção.
 - 2.1. Identificar locais onde existe fauna silvestre em cativeiro.
 - 2.2. Realizar trabalho de inteligência visando identificar caçadores e palmiteiros e os acessos utilizados, para definição de estratégias de combate a essas infrações.
 - 2.3. Identificar áreas de desmatamento para expansão da agricultura.
 - 2.4. Intensificar a fiscalização nessa área após a realização desse trabalho.
- 3. Realizar levantamento de captações de água públicas e particulares na área do Caxambu para adequar ambientalmente, disciplinar e regularizar ou desinstalar as estruturas existentes dentro do PARNASO.
- 4. Implementar ações de monitoramento e controle do entorno na AEE Caxambu, incluindo:
 - 4.1. Inserir no SIG-PARNASO dados sobre autuações, áreas degradadas, desmatamentos, áreas de expansão agrícola, dentre outros, no entorno da UC.
- 5. Fechar o acesso à trilha Caxambu-Açu, que facilita a entrada de pessoas de forma irregular ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos.
- 6. Articular com a Secretaria de Educação de Petrópolis visando estimular a integração da rede de ensino público regional com o Parque por meio da visitação escolar à unidade, bem como a inserção da temática ambiental nos currículos escolares, de acordo com proposta do Projeto Cenário Verde (Programa de Educação Ambiental).
- 7. Incluir as escolas do Caxambu nos eventos e cursos de capacitação de diretores, orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno imediato.
 - 7.1. Incluir as escolas do Caxambu nos seminários de apresentação de projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos nas escolas do entorno imediato a partir dos cursos de capacitação oferecidos para a troca de experiências.
- 8. Estimular a participação dos moradores e produtores do Caxambu no Conselho Consultivo do PARNASO por meio de suas entidades representativas.
- 9. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental da comunidade do Caxambu, de acordo com o Programa de Educação Ambiental.
- 10. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental na comunidade do Caxambu, de acordo com o Projeto Boa Vizinhança.
- 11. Incluir a AEE Caxambu nas ações de estímulo à adoção de técnicas produtivas ambientalmente corretas no entorno imediato, de acordo com o Programa Alternativas de Desenvolvimento.
- 12. Incluir a AEE Caxambu nas ações de estímulo ao reaproveitamento do lixo, com destaque para a produção de compostos fertilizantes.
- 13. Incentivar a Prefeitura Municipal de Petrópolis, a concessionária de águas e outros parceiros a instalar sistemas de tratamento de esgoto no Bairro de Caxambu, dando preferência para biossistemas que geram gás combustível ou compostos fertilizantes, ou outras formas de destinação adequada de resíduos produzidos na região.
- 14. Estabelecer parcerias com clubes de montanhismo e outras instituições para recuperar a área da trilha Caxambu-Açu, após projeto de pesquisa.
 - 14.1. Evitar o acesso irregular à Travessia Petrópolis-Teresópolis ocorrido por meio desta trilha.

Área Estratégica Externa Serra da Estrela

Descrição Geográfica

Esta AEE inclui a área da Serra da Estrela, na vertente da Serra dos Órgãos entre os municípios de Magé e Petrópolis. A área está inserida no território da APA Petrópolis e é o único corredor existente entre o Parque Nacional da Serra dos Órgãos e a Reserva Biológica do Tinguá, sendo de grande importância para a conservação da região.

A AEE Serra da Estrela está localizada na bacia do Rio Piabetá e é limitada pelos divisores de águas da bacia do Ribeirão do Imbariê (a oeste); rio Suruí (a leste); pelo limite do Parque (a nordeste); pelos limites entre Magé e Petrópolis e pelo morro do Morin (ao norte).

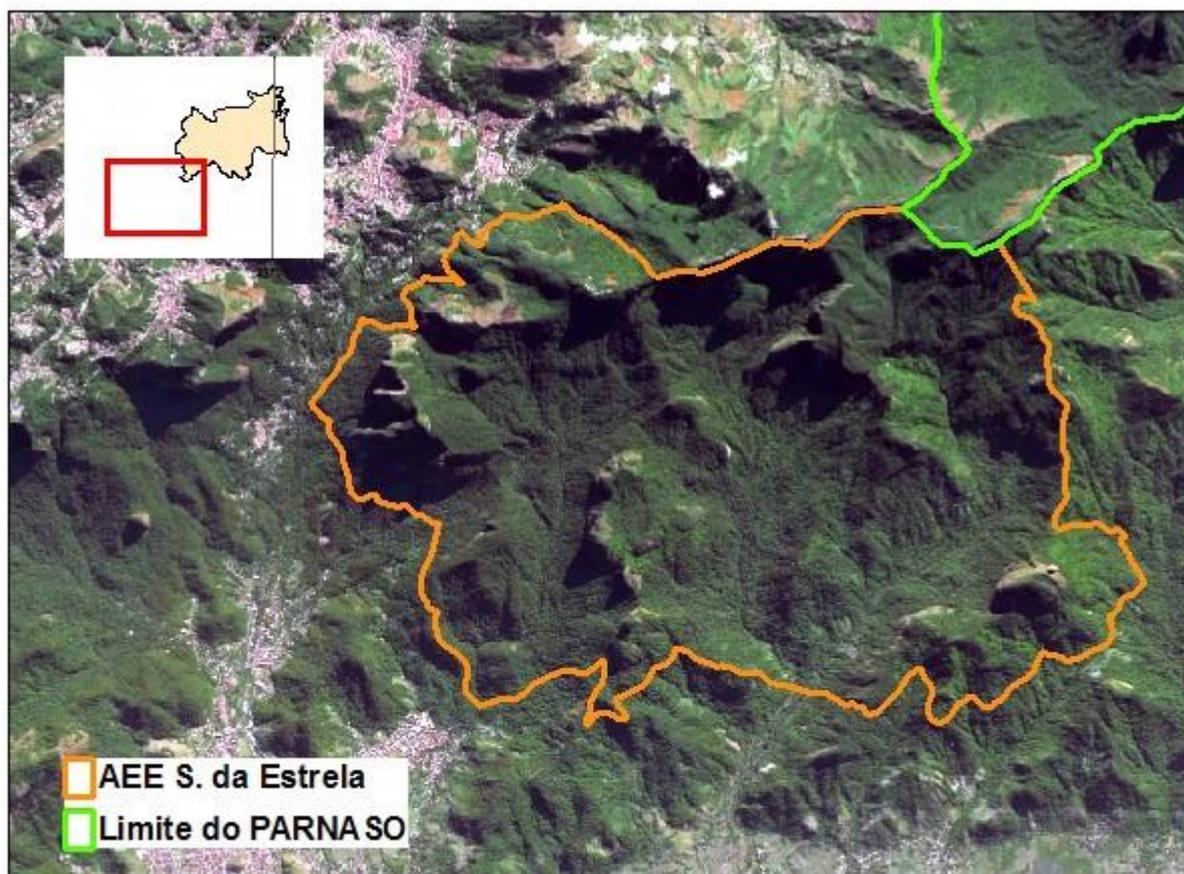


Figura 4.29: Área Estratégica Externa Serra da Estrela (sobre imagem SPOT).

Resultados Esperados

- ✓ Decreto de ampliação do PARNASO publicado com incorporação de áreas preservadas da Serra da Estrela.
- ✓ Realização de vistorias e fiscalização na área.
- ✓ Maior integração com a comunidade local.
- ✓ Escolas da AEE inseridas nas ações do Programa de Educação Ambiental.

Indicadores

- ✓ Publicação do decreto de ampliação do PARNASO.
- ✓ Número de operações de fiscalização.

- ✓ Número de ações de educação ambiental realizadas na AEE.

Atividades

1. Viabilizar a incorporação de áreas preservadas e livres de ocupação humana na AEE ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos.
 - 1.1. Realizar o levantamento fundiário para subsidiar plano de aquisição de terras nas áreas incorporadas ao PARNASO.
2. Incluir a Serra da Estrela na rotina de fiscalização prevista no Programa de Proteção.
 - 2.1. Identificar locais onde existe fauna silvestre em cativeiro.
 - 2.2. Realizar trabalho de inteligência visando identificar caçadores, palmiteiros e os acessos irregulares ao Parque para definição de estratégias de combate a essas infrações.
3. Implementar ações de monitoramento e controle do entorno na AEE Serra da Estrela, incluindo:
 - 3.1. Inserir no SIG-PARNASO dados sobre autuações, áreas degradadas, desmatamentos, áreas de expansão urbana e ocupação desordenada, dentre outros, no entorno da UC.
 - 3.2. Realizar operações conjuntas com Ministério Público, FEEMA, IEF, SERLA e Prefeituras de Petrópolis e Magé com relação a ocupações irregulares e outras irregularidades.
4. Articular ações do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense na área da Serra da Estrela para garantir a proteção das áreas preservadas que servem de corredor conectando o Parque com a Reserva Biológica (REBIO) do Tinguá.
5. Articular com a prefeitura de Petrópolis para formar parceria na operacionalização de posto de fiscalização na Serra da Estrela.
6. Incentivar a realização de pesquisas na região da Serra da Estrela, que possam auxiliar o manejo da UC, como recomendado no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
 - 6.1. Incentivar pesquisas voltadas para a avaliação e conservação do corredor entre o PARNASO e a REBIO do Tinguá.
7. Articular com as Secretarias Municipais de Educação após a ampliação do Parque visando estimular a integração da rede de ensino público regional com o Parque por meio da visitação escolar à unidade, bem como a inserção da temática ambiental nos currículos escolares, de acordo com proposta do Projeto Cenário Verde (Programa de Educação Ambiental).
8. Incluir, as escolas da Serra da Estrela nos eventos e cursos de capacitação de diretores, orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno.
 - 8.1. Incluir, após a ampliação do Parque, as escolas da Serra da Estrela nos seminários de apresentação de projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos nas escolas do entorno a partir dos cursos de capacitação oferecidos para a troca de experiências.
9. Estimular a participação do Poder Público e da sociedade civil da AEE da Serra da Estrela no Conselho Consultivo do PARNASO, após a ampliação do Parque.
10. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental da comunidade da Serra da Estrela, de acordo com o Programa de Educação Ambiental.
11. Realizar, após a ampliação do Parque, eventos de sensibilização e educação ambiental na comunidade da Serra da Estrela, de acordo com o Projeto Boa Vizinhança.
12. Identificar áreas com potencial para atividades de ecoturismo, turismo rural e turismo de

aventura na região da Serra da Estrela.

13. Incentivar atividades econômicas relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para a comunidade da Serra da Estrela.
 - 13.1. Articular com o SEBRAE e outros parceiros para desenvolver ações de estímulo ao pequeno comércio de apoio ao ecoturismo.
14. Divulgar roteiros e opções de turismo histórico e cultural na região, com destaque para o eixo da Estrada Real (Caminho do Ouro).
15. Incluir a AEE Serra da Estrela nas ações de estímulo à coleta seletiva e à venda do lixo reciclável nas comunidades do entorno.
16. Incentivar as Prefeituras Municipais de Petrópolis e Magé, concessionárias de águas e outros parceiros a instalar sistemas de tratamento de esgoto, dando preferência para biossistemas que geram gás combustível ou compostos fertilizantes, ou outras formas de destinação adequada de resíduos produzidos na região.

Área Estratégica Externa Santo Aleixo

Descrição Geográfica

Esta AEE inclui áreas de interesse para ampliação do parque no distrito de Santo Aleixo, Magé, e parte da zona urbana deste distrito. A AEE Santo Aleixo é limitada pelo Parque (ao norte); pelo rio Santo Aleixo ou Roncador (a leste) e pelo rio do Pico (a sul-sudoeste).



Figura 4.30: Área Estratégica Externa Santo Aleixo (sobre imagem SPOT).

Resultados Esperados – AEE Santo Aleixo

- ✓ Decreto de ampliação do PARNASO publicado com incorporação de áreas preservadas de Santo Aleixo.
- ✓ Realização de vistorias periódicas de fiscalização.
- ✓ Instalação de posto avançado em parceria com entidades locais.
- ✓ Levantamentos e mapeamento de atividades econômicas na AEE executado e consolidado no SIG-PARNASO.
- ✓ Escolas inseridas nos projetos e ações do Programa de Educação Ambiental.
- ✓ Maior integração com a comunidade local.

Indicadores

- ✓ Publicação do decreto de ampliação do PARNASO.
- ✓ Número de operações de fiscalização realizadas.
- ✓ Número de empreendimentos e atividades mapeados.
- ✓ Número de visitas de escolas de Santo Aleixo.
- ✓ Representação e frequência dos representantes da AEE nas reuniões do Conselho Consultivo.

Atividades

1. Viabilizar a ampliação do PARNASO com incorporação de áreas bem preservadas e sem ocupação na área de Santo Aleixo.
2. Incluir a AEE Santo Aleixo nas ações de estímulo à adoção de técnicas produtivas ambientalmente corretas no entorno imediato, de acordo com o Programa de Alternativas de Desenvolvimento.
3. Incluir a AEE Santo Aleixo nas ações de estímulo à coleta seletiva e à venda do lixo reciclável nas comunidades do entorno imediato.
4. Identificar áreas com potencial para atividades de ecoturismo, turismo rural e turismo de aventura na região de Santo Aleixo.
5. Articular com o SEBRAE e outros parceiros para desenvolver ações de estímulo ao pequeno comércio de apoio ao ecoturismo e instalação de hospedagem tipo cama-e- café.
6. Incentivar atividades econômicas relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para a comunidade de Santo Aleixo.
7. Articular com entidades locais a implantação de “posto avançado” do PARNASO na área de Santo Aleixo, de acordo com Programa de Integração Externa.
8. Incentivar e incluir moradores de Santo Aleixo nos cursos de capacitação de condutores de visitantes.
9. Estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural na região de Santo Aleixo.
 - 9.1. Articular com a prefeitura de Magé isenção de impostos municipais sobre RPPN inseridas na área urbana dentro desta Área Estratégica .
10. Incentivar a Prefeitura Municipal de Magé a instalar usinas de tratamento de lixo e esgoto ou outras formas de destinação adequada de resíduos recolhidos na região.
11. Articular com a Secretaria de Educação de Magé e Coordenadoria Estadual de

Educação, visando estimular a integração da rede de ensino público regional com o Parque por meio da visitação escolar à unidade, bem como a inserção da temática ambiental nos currículos escolares, de acordo com proposta do Projeto Cenário Verde (Programa de Educação Ambiental).

12. Incluir as escolas de Santo Aleixo nos eventos e cursos de capacitação de diretores, orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno imediato.
 - 12.1. Incluir as escolas de Santo Aleixo nos seminários de apresentação de projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos nas escolas do entorno imediato a partir dos cursos de capacitação oferecidos para a troca de experiências.
13. Estimular a participação do Poder Público e da sociedade civil de Magé no Conselho Consultivo do PARNASO.
 - 13.1. Realizar, no mínimo uma vez por ano, a reunião do CONPARNASO em Magé.
14. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental da comunidade de Santo Aleixo, de acordo com o Projeto Boa Vizinhança (Programa de Educação Ambiental).
15. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental na comunidade de Santo Aleixo, de acordo com o Projeto Boa Vizinhança.
16. Promover interlocução com as mídias local e regional de Santo Aleixo, visando à realização de campanhas educativas relacionadas a temas ambientais.
17. Incentivar a realização de pesquisas na AEE Santo Aleixo, que possam auxiliar o manejo da UC, como recomendado no Programa de Pesquisa e Monitoramento, com destaque para os seguintes temas:
 - Efeitos da fragmentação de ecossistemas e efeitos de borda nos limites das áreas florestadas.
 - Avaliação da pressão de uso sobre espécies animais e vegetais de interesse comercial.
 - Variabilidade genética de populações entre a área do PARNASO e entorno.
 - Influência da poluição da região metropolitana na natureza local.
 - Influência do PARNASO na qualidade de vida.
 - Qualidade da água e efeitos dos diversos usos de água pelas comunidades do entorno no meio ambiente.
 - Percepção das comunidades do entorno quanto à importância do PARNASO.
 - Estudos faunísticos e florísticos dos fragmentos no entorno imediato da UC, para avaliação do fluxo gênico entre os fragmentos e o Parque e entre fragmentos.
18. Incluir o Distrito de Santo Aleixo na rotina prevista no Programa de Proteção.
 - 18.1. Identificar locais onde existe fauna silvestre em cativeiro.
 - 18.2. Realizar trabalho de inteligência, visando identificar caçadores, a fim de definir estratégias para o combate a este tipo de infração.
19. Realizar levantamento de captações de água públicas e particulares na área de Santo Aleixo para adequar ambientalmente, disciplinar e regularizar ou desinstalar as estruturas de captação de água existentes dentro da unidade de conservação.
20. Implementar ações de monitoramento e controle do entorno na AEE Santo Aleixo, incluindo:
 - 20.1. Inserir no SIG-PARNASO dados sobre autuações, áreas degradadas, desmatamentos, áreas de expansão urbana e ocupação desordenada, extração mineral, empreendimentos potencialmente poluidores, dentre outros, no entorno da UC.

- 20.2. Realizar operações conjuntas com Ministério Público, FEEMA, IEF, SERLA e Prefeitura de Magé para combater a especulação imobiliária e ocupações irregulares e controlar atividades industriais.
 - 20.3. Estabelecer parcerias com a CEDAE, instituições de pesquisa e associações de moradores para identificar focos de emissão de efluentes domésticos e industriais nos rios da AEE.
21. Incentivar a instalação de sistemas de tratamento de efluentes nas comunidades inseridas na área estratégica, dando preferência a biossistemas que geram gás combustível ou compostos fertilizantes, ou outras formas de destinação adequada de resíduos produzidos na região.

Área Estratégica Externa Barreira

Descrição Geográfica

Esta AEE inclui as comunidades da Barreira e Monte Olivete e áreas de interesse para ampliação da Unidade de Conservação no município de Guapimirim. A AEE Barreira é limitada pelas bacias dos rios Bananal (sudoeste) e Soberbo (leste); pela rodovia BR-116 (sudeste); e pelo próprio Parque (norte).

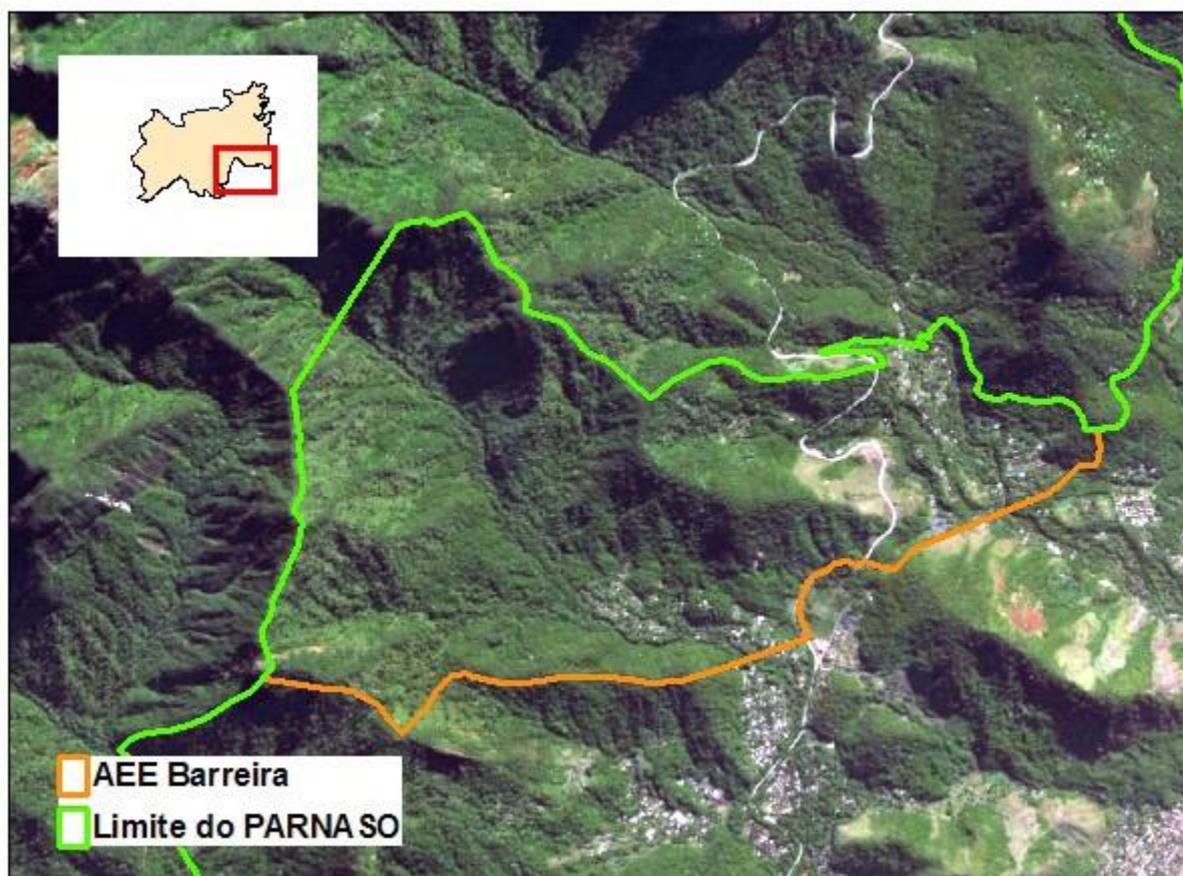


Figura 4.31: Área Estratégica Externa Barreira (sobre imagem SPOT).

Resultados Esperados

- ✓ Decreto de ampliação do PARNASO publicado com incorporação de áreas preservadas no Monte Olivete.
- ✓ Aumento de vistorias e fiscalização na área.
- ✓ Escolas da AEE inseridas nas ações do Programa de Educação Ambiental.
- ✓ Ordenamento do turismo ao longo do rio Soberbo.
- ✓ Maior integração com a comunidade local.

Indicadores

- ✓ Publicação do decreto de ampliação do PARNASO.
- ✓ Número de operações de fiscalização.
- ✓ Número de ações de educação ambiental realizadas na AEE.
- ✓ Número de visitas de escolas da AEE à unidade de conservação.
- ✓ Representação e frequência dos representantes da AEE nas reuniões do Conselho Consultivo.

Atividades

1. Viabilizar a incorporação de áreas bem preservadas existentes na região do Monte Olivete ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos
2. Identificar áreas com potencial para atividades de ecoturismo, turismo rural e turismo de aventura na região da Barreira.
3. Articular com o SEBRAE e outros parceiros para desenvolver ações de estímulo ao pequeno comércio de apoio ao ecoturismo e instalação de hospedagem tipo cama-e- café.
4. Incentivar atividades econômicas relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para as comunidades da Barreira e Monte Olivete.
5. Incluir moradores da barreira e Monte Olivete nos cursos periódicos para capacitação de condutores de visitantes.
6. Estabelecer parcerias com Poder Público e entidades locais visando disciplinar o turismo no entorno imediato do PARNASO, com destaque para as cachoeiras do rio Soberbo.
7. Estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural no entorno do Parque em Guapimirim.
 - 7.1. Articular com a prefeitura de Guapimirim isenção de impostos municipais sobre RPPN que estão localizadas no entorno imediato.
8. Incentivar a Prefeitura Municipal de Guapimirim a instalar sistemas de tratamento de lixo e esgoto ou outras formas de destinação adequada de resíduos recolhidos na região.
9. Incluir a AEE Barreira nas ações de estímulo à coleta seletiva e à venda do lixoreciclável nas comunidades do entorno imediato.
10. Articular com a Secretaria de Educação de Guapimirim visando estimular a integração da rede de ensino público regional com o Parque por meio da visitação escolar à unidade, bem como a inserção da temática ambiental nos currículos escolares, de acordo com proposta do Programa de Educação Ambiental.
11. Incluir as escolas da Barreira e Monte Olivete nos eventos e cursos de capacitação de

- diretores, orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno.
- 11.1. Incluir as escolas da Barreira e Monte Olivete nos seminários de apresentação e troca de experiências de projetos e ações de educação ambiental desenvolvidos nas escolas do entorno a partir dos cursos de capacitação oferecidos.
12. Estimular a participação do Poder Público e da sociedade civil da Barreira e Monte Olivete no Conselho Consultivo do PARNASO.
- 12.1. Realizar, no mínimo uma vez por ano, a reunião do Conselho Consultivo em Guapimirim.
13. Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental das comunidades da Barreira e Monte Olivete, de acordo com o Programa de Educação Ambiental.
14. Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental nas comunidades da Barreira e Monte Olivete, de acordo com o Programa de Educação Ambiental.
15. Promover interlocução com as mídias local e regional de Guapimirim, visando à realização de campanhas educativas relacionadas a temas ambientais.
16. Incentivar a realização de pesquisas na região de Guapimirim, que possam auxiliar o manejo da UC, como recomendado no Programa de Pesquisa e Monitoramento, com destaque para os seguintes temas:
- Efeitos da fragmentação de ecossistemas e efeitos de borda nos limites das áreas florestadas.
 - Qualidade da água e efeitos dos diversos usos de água pelas comunidades do entorno no meio ambiente.
 - Variabilidade genética de populações entre a área do PARNASO e entorno.
 - Influência da poluição da região metropolitana na natureza local.
 - Influência do PARNASO na qualidade de vida.
 - Percepção das comunidades do entorno quanto à importância do PARNASO.
 - Movimentos de grandes vertebrados entre o PARNASO e outras UC da região como indicadores de efetividade de corredores florestais.
 - Estudos faunísticos e florísticos dos fragmentos na AEE, para avaliação do fluxo gênico entre os fragmentos e o Parque e entre fragmentos.
17. Incluir a região da Barreira e Monte Olivete na rotina de fiscalização prevista no Programa de Proteção.
- 17.1. Identificar locais onde existe fauna silvestre em cativeiro.
- 17.2. Realizar trabalho de inteligência visando identificar caçadores, palmiteiros e acessos irregulares ao Parque para definição de estratégias de combate a estas irregularidades.
18. Realizar levantamento de captações de água públicas e particulares na área da Barreira para adequar ambientalmente, disciplinar e regularizar ou desinstalar as estruturas de captação de água existentes.
19. Implementar ações de monitoramento e controle do entorno na AEE Barreira.
- 19.1. Inserir no SIG-PARNASO dados sobre autuações, áreas degradadas, desmatamentos, ocupação desordenada, dentre outros, no entorno da UC.

4.8. Cronograma físico e estimativa de custos

Os programas temáticos incluem ações continuadas desenvolvidas na rotina da Unidade de Conservação e também atividades pontuais de estruturação e melhoria de infra-estrutura ou da gestão. O desenvolvimento destas atividades está detalhado no cronograma físico (tabela 4.13). As ações previstas para as áreas estratégicas representam um detalhamento das atividades dos programas temáticos com foco geográfico específico e deverão ser executadas de acordo com o cronograma dos respectivos programas.

Para viabilizar a execução das atividades dos programas temáticos dentro do cronograma estabelecido, a estimativa dos custos totais para implementação das ações previstas neste plano de manejo foi feita a partir das atividades do programa de operacionalização, que reúne todas as contratações de serviços e aquisições de equipamentos e materiais necessários para a implementação do plano (Tabela 4.14).

Tabela 4.13: Cronograma físico de implementação das ações previstas nos programas temáticos

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
Programa de Proteção											
1.	Estruturar a Coordenação de Proteção.	-	■								
2.	Manter equipe de, no mínimo, 4 analistas ambientais, 12 agentes de fiscalização e equipe de apoio.	-				■	■	■	■		
3.	Estruturar o Setor de Fiscalização.	-	■								
3.1.	Designar servidor responsável pelo Setor de Fiscalização.	-	■								
3.2.	Viabilizar e manter a estrutura necessária para as ações do setor.	-	■	■	■	■	■	■	■		
3.3.	Realizar capacitação dos funcionários da fiscalização.	-				■		■			
4.	Planejar e executar as ações de fiscalização.	-	■	■	■	■	■	■	■		
4.1.	Elaborar mensalmente a rotina de fiscalização.	-	■	■	■	■	■	■	■		
4.2.	Documentar as ações de fiscalização.	-	■	■	■	■	■	■	■		
4.3.	Estabelecer rotinas de fiscalização interna no Parque.	-				■		■			
4.4.	Executar monitoramento aéreo periódico da área da UC e entorno.	-	■	■	■	■	■	■	■		
4.5.	Intensificar as atividades de fiscalização nos fins de semana e feriados.	-	■	■	■	■	■	■	■		
4.6.	Identificar pontos críticos de invasão de pessoas e animais domésticos.	SMMA e ONG			■	■	■	■	■		
4.7.	Intensificar a fiscalização de fauna e flora.	BPFMA e IEF					■	■	■		
4.8.	Fiscalizar ocupações irregulares e empreendimentos	FEEMA e SMMA	■	■	■	■	■	■	■		

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	conflitantes existentes dentro da área da UC.										
4.9.	Montar rede de informações para repasse de denúncias e divulgar telefone para denúncias.	ONG									
4.10	Realizar vistorias periódicas nas áreas onde está prevista a ampliação do PARNASO.	-									
4.11	Realizar trabalho de investigação para preparar operações especiais para coibir caça e extrativismo vegetal.	BPFMA, IEF e PF									
4.12	Realizar operações especiais conjuntas para intensificar a fiscalização na área da UC e entorno.	BPFMA, IEF e PF									
4.13	Executar operações especiais freqüentes e casuais, incluindo fiscais de outras UC.	BPFMA, IEF e PF									
5.	Estruturar o Setor de Controle do Entorno.	-									
5.1	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
5.2	Manter a estrutura necessária para as ações do setor.	-									
6.	Planejar e executar ações de controle do entorno.	-									
6.1	Estruturar banco de dados e mapear problemas no entorno da UC.	CT-CR, SMMA, IEF e FEEMA									
6.2	Analisar projetos de empreendimentos que possam afetar a biota da UC.	-									
6.3	Identificar áreas prioritárias para fiscalização e controle.	-									
6.4	Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos para trabalho em conjunto no entorno.	SMMA, MPF, BPFMA, IEF e FEEMA									
7.	Articular a regularização ambiental de	ANA, SMMA, SERLA e ONG									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	empreendimentos e captações de água instalados na área do Parque.										
7.1	Viabilizar a assinatura de TAC para mitigação de danos da operação da rodovia BR-116.	MPF e ANTT									
7.2	Viabilizar a assinatura de TAC para mitigação de danos da operação e desinstalação da LT Santo Aleixo-Petrópolis.	MPF									
7.3	Viabilizar a cobrança de compensação pela captação de água dentro da UC.	MPF									
7.4	Realizar levantamento de captações de água na área do Parque para adequações.	CT-CR e IP									
7.4.1	Regularizar ou desinstalar as estruturas de captação de água existentes.	MPF e SMMA									
8.	Viabilizar a desinstalação do posto de combustíveis do Garrafão	MPF									
8.1	Analisar e aprovar os planos de desinstalação dos empreendimentos.	-									
8.2	Acompanhar o andamento do processo de desinstalação.	MPF									
9.	Estruturar o Setor de Prevenção e Combate a Incêndios.	-									
9.1	Designar servidor que será responsável pelas atividades (gerente de fogo).	-									
9.2	Manter as instalações para acondicionamento de viaturas e equipamentos, logística, alojamento, refeitório e sanitários.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
9.3	Garantir o funcionamento adequado do setor.	-									
9.4	Oferecer cursos de capacitação complementares à formação da brigada,	IEF, FEMERJ e IP									
9.5	Articular a ampliação da brigada para 35 pessoas.	-									
9.5.1	Manter brigada em Petrópolis	-									
10.	Executar as ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios.	SMMA, GSFMA e ONG									
10.1	Monitorar áreas críticas de ocorrência de incêndios.	SMMA, GSFMA e ONG									
10.2	Promover a sensibilização das comunidades do entorno sobre aceiros, problemas com queima de lixo e áreas para plantio.	ONG									
10.3	Abrir e apoiar abertura de aceiros em áreas críticas de incêndios no entorno imediato.	ONG									
10.4	Manter a brigada voluntária.	-									
10.5	Mapear pontos de pouso de aeronave em emergência e rotas para combate a incêndios em áreas remotas.	-									
10.6	Articular apoio de aeronaves para situações de emergência.	GSFMA e CGOA									
10.7	Manter atualizado o Plano de Chamadas para emergências.	-									
11.	Estruturar e manter o Setor de Montanhismo e Resgate.	-									
11.1	Designar servidor responsável pelo setor.	-									
11.2	Garantir o funcionamento adequado do setor, com estrutura física e equipamentos.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
11.2.1	Disponibilizar para o GVBS as estruturas do Centro de Operações.	FEMERJ e ABETA									
11.3	Estruturar e capacitar GVBS.	FEMERJ e ABETA									
11.3.1	Cadastrar voluntários interessados e estimular a institucionalização do GVBS.	FEMERJ e ABETA									
11.3.2	Viabilizar treinamento periódico e reciclagem.	FEMERJ e ABETA									
11.4	Estabelecer as parcerias necessárias para a implantação, funcionamento e treinamento do GBVS.	FEMERJ, ABETA e Defesa Civil									
11.5	Consolidar e aprimorar o Plano de Chamadas para Resgate.	-									
Programa de Pesquisa, Manejo e Monitoramento											
1.	Estruturar a Coordenação de Conservação e Manejo da Biodiversidade.	-									
1.1.	Adquirir e manter a estrutura necessária para as ações da coordenação.	-									
2.	Estruturar o Setor de Controle e Incentivo à Pesquisa.	-									
2.1	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
3.	Zelar pelo cumprimento das normas que regulamentam a pesquisa em UC de Proteção Integral.	-									
4.	Executar as atividades de análise e autorização de pesquisas.	-									
4.1	Analisar os projetos de pesquisa de acordo com os procedimentos estabelecidos.	-									
4.2	Estabelecer contato com os pesquisadores, auxiliar na	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	logística e acompanhar a pesquisa.										
4.3	Analisar e sugerir, quando necessário, a substituição de técnicas e equipamentos para captura e marcação de espécimes.	-									
4.4	Acompanhar cronograma estabelecido pelos pesquisadores.	-									
4.5	Analisar e dar os encaminhamentos pertinentes aos relatórios parciais e finais das pesquisas.	-									
4.6	Controlar o envio de publicações resultantes dos projetos de pesquisa.	-									
5.	Estabelecer contato com universidades e outras instituições de pesquisa visando a realização de pesquisas das linhas prioritárias.	IP e CT-Pesquisa									
6.	Divulgar a relação das pesquisas prioritárias e as facilidades oferecidas pela UC.	IP e CT-Pesquisa									
7.	Destinar às instituições de pesquisa os animais mortos por acidente.	IP									
8.	Orientar os pesquisadores quanto aos temas de interesse para a UC, informações anteriores, regras de utilização da infra-estrutura, cuidados e relação com visitantes.	-									
9.	Elaborar e atualizar banco de dados sobre pesquisas realizadas e em andamento.	IP e CT-Pesquisa									
10.	Organizar relatórios e publicações e disponibilizá-los na biblioteca.	JBRJ									
11.	Reunir documentação histórica sobre a biodiversidade local.	IP e CT-Pesquisa									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
12.	Atualizar a nomenclatura das listas de espécies encontradas em publicações antigas.	IP									
13.	Buscar parceria com instituições de pesquisa para apresentação de projetos para financiamento.	IP									
14.	Incentivar a realização de pesquisas de longo prazo.	IP e CT-Pesquisa									
15.	Promover seminários para apresentação da produção científica e discussão das implicações para o manejo da UC.	IP e CT-Pesquisa									
16.	Realizar reuniões periódicas com pesquisadores na Câmara Técnica de Pesquisa do CONPARNASO.	IP									
17.	Zelar pelo cumprimento das normas de uso das estruturas físicas de apoio a pesquisa.	-									
18.	Avaliar a necessidade de reparos nas instalações de apoio à pesquisa, solicitando ao setor responsável as providências cabíveis.	-									
19.	Avaliar a necessidade de adequação das estruturas de apoio à pesquisa e viabilizar a execução das propostas.	CT-Pesquisa									
20.	Coletar, monitorar, analisar e disponibilizar os dados das estações meteorológicas do PARNASO e viabilizar a instalação de novas estações.	INMET									
21.	Incentivar e fomentar a realização de pesquisas em áreas pouco conhecidas do PARNASO.	IP e CT-Pesquisa									
22.	Incentivar e fomentar a realização de pesquisas prioritárias.	IP e CT-Pesquisa									
23.	Incentivar a realização de pesquisas no entorno que possam auxiliar o manejo da UC.	IP e CT-Pesquisa									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
24.	Buscar informações sobre pesquisas licenciadas no entorno do Parque.	IP e CT-Pesquisa									
25.	Realizar levantamento de remanescentes no entorno de interesse para a conservação.	IP, IEF, SMMA e ONG									
26.	Identificar compensações ambientais que possam financiar as pesquisas prioritárias do PARNASO.	FEEMA									
27.	Estruturar o Setor de Manejo de Fauna.	-									
27.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
28.	Definir metodologia para captura de cães e gatos domésticos que invadem o parque.	IP									
29.	Identificar instituições que possam receber os animais capturados ou definir destinação.	IP e CT-Pesquisa									
30.	Acompanhar o monitoramento de fauna atropelada na BR-116 e viabilizar instalação de passagens de fauna.	IP e MPF									
30.1	Receber, dar o primeiro atendimento e encaminhar animais feridos aos CETAS.	-									
31.	Estruturar o Setor de Monitoramento e Recuperação Ambiental.	-									
31.1	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
32.	Mapear áreas degradadas na UC e incorporar as informações ao SIG-PARNASO.	IP, SMMA, IEF e ONG									
33.	Avaliar técnicas de recuperação ambiental e incentivar pesquisas que visem a definição de ações para as Zonas de Recuperação.	IP e CT-Pesquisa									
34.	Vistoriar as áreas atingidas por incêndios para avaliar a	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	necessidade de implantar medidas de recuperação.										
35.	Realizar diagnóstico sobre plantas exóticas na área do Parque.	IP e MPF									
36.	Promover a recuperação de áreas degradadas, incluindo retirada de espécies invasoras e plantio de espécies autóctones.	IP									
38.1.	Promover mutirões voluntários para a recuperação de áreas degradadas.	ONG									
37.	Orientar as intervenções necessárias para manutenção de trilhas.	-									
Programa de Educação Ambiental											
1.	Estruturar o Setor de Educação Ambiental.	-									
1.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
2.	Manter equipe de, no mínimo, 2 analistas ambientais e equipe de apoio.	-									
3.	Adquirir e manter a estrutura necessária para as ações do setor.	-									
4.	Executar ações de apoio à educação ambiental formal em continuidade ao Projeto Cenário Verde.	-									
4.1.	Realizar articulação com Secretarias de Educação e Coordenadorias Estaduais de Educação.	SME e CEE									
4.2.	Realizar interlocução com as escolas do entorno no início do ano letivo.	Escolas									
4.3.	Reunir, organizar e disponibilizar acervo de materiais educativos na biblioteca.	JBRJ									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
4.4.	Reunir, catalogar e renovar permanentemente o acervo da videoteca.	JBRJ									
4.5.	Adquirir livros e materiais audiovisuais.	ONG									
4.6.	Realizar campanhas e produzir materiais educativos periodicamente.	ONG									
4.7.	Divulgar amplamente os procedimentos para agendamento de visita escolar.	CT-EA									
4.8.	Agendar visitas escolares.	-									
4.9.	Levantar os conteúdos ambientais trabalhados pelas escolas agendadas.	Escolas									
4.10.	Orientar e supervisionar as atividades de funcionários e concessionários nos Centros de Visitantes.	-									
4.11.	Receber escolas e apresentar o material educativo existente.	-									
4.12.	Realizar palestras durante as visitas escolares.	-									
4.13.	Orientar e conduzir os grupos escolares pelas trilhas interpretativas do Parque.	-									
4.14.	Avaliar o aproveitamento das visitas escolares através de questionários aplicados junto a alunos e professores.	-									
4.15.	Manter os registros e estatísticas das visitas escolares ao longo do ano.	-									
4.16.	Realizar capacitação de orientadores pedagógicos e professores das escolas do entorno.	SME, CEE e ONG									
4.17.	Promover seminários periódicos de apresentação e troca de experiências de projetos e ações de educação	SME, CEE e ONG									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	ambiental.										
4.18.	Viabilizar a capacitação permanente da equipe para recepção de escolas.	ONG									
5.	Executar ações voltadas para a sensibilização de visitantes.	ONG									
5.1.	Promover e coordenar a elaboração de roteiros interpretativos para as trilhas de uso intensivo e extensivo do PARNASO.	CT-EA									
5.2.	Coordenar a elaboração e implementação de exposições temporárias.	-									
5.3.	Promover campanhas e eventos educativos associados ao calendário de datas ambientais.	ONG									
5.4.	Realizar a recepção e orientação dos visitantes sobre a conduta consciente em UC, opções de roteiros interpretativos, e outras informações relevantes.	-									
5.5.	Produzir e manter atualizado vídeo informativo sobre o PARNASO.	ONG CT-EA									
6.	Dar continuidade ao Projeto Boa Vizinhança.	ONG e CT-EA									
6.1.	Promover a gestão participativa por meio do Conselho Consultivo do PARNASO.	-									
6.1.1.	Promover fóruns participativos e democráticos quando da renovação do Conselho.	-									
6.1.2.	Mobilizar e incentivar as organizações que atuam na região a participarem do CONPARNASO.	-									
6.1.3.	Realizar as reuniões do Conselho de acordo com o calendário estabelecido.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
6.1.4.	Capacitar periodicamente os membros do Conselho.	ONG									
6.1.5.	Estimular o funcionamento das Câmaras Técnicas.	-									
6.1.6.	Promover a divulgação das ações e composição do Conselho através da mídia.	-									
6.2.	Realizar periodicamente diagnóstico socioambiental das comunidades do entorno.	ONG e CT-EA									
6.2.1.	Coletar informações socioambientais nas comunidades do entorno.	ONG									
6.2.2.	Sistematizar e disponibilizar as informações socioambientais do entorno.	ONG e CT-EA									
6.3	Realizar eventos de sensibilização e educação ambiental nas comunidades do entorno.	ONG e CT-EA									
6.3.1.	Planejar e organizar os eventos em conjunto com as lideranças de cada local.	ONG e CT-EA									
6.3.2.	Promover, apoiar e participar de ações conjuntas de educação ambiental.	ONG e CT-EA									
6.3.3.	Diversificar recursos educativos, de recreação e informação.	CT-EA									
6.3.4.	Integrar talentos e potencialidades das comunidades nas atividades realizadas nos eventos educativos.	ONG									
6.3.5.	Incluir nos eventos atividades de incentivo ao uso de técnicas ambientalmente sustentáveis como alternativas econômicas para as comunidades do entorno.	ONG, EMATER e SMA									
6.3.6.	Disseminar conteúdos relevantes de outras instituições e setores do manejo da UC.	-									
7.	Promover interlocução com as mídias local e regional	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	visando à realização de campanhas educativas relacionadas a temas ambientais.										
8.	Realizar o monitoramento periódico das ações desenvolvidas pelo Programa de Educação Ambiental.	CT-EA									
9.	Reunir-se periodicamente com entidades na Câmara Técnica de Cultura e Educação Ambiental do CONPARNASO.	-									
10.	Analisar e emitir pareceres, supervisionar e acompanhar projetos de educação ambiental em desenvolvimento no PARNASO e entorno.	-									
Programa de Uso Público											
1.	Estruturar a Coordenação de Uso Público e Interpretação Ambiental.	-									
2.	Estruturar o Setor de Uso Público.	-									
2.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
2.2.	Manter equipe com, no mínimo, 2 analistas ambientais e pessoal de apoio.	-									
3.	Adquirir e manter a estrutura necessária para as ações do setor.	-									
4.	Zelar pelo cumprimento das normas de visitação.	-									
5.	Acompanhar a implantação da infra-estrutura de visitação pública do PARNASO.	-									
5.1.	Estudar a viabilidade de instalação de portaria e/ou Centro de Visitantes na região de Santo Aleixo.	ONG									
5.1.1.	Elaborar projeto e construir portaria e centro de visitantes para a região de Santo Aleixo.	ONG e PMM									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
5.1.2.	Elaborar e implementar exposição interpretativa para o Centro de Visitantes em Santo Aleixo.	ONG									
5.1.3.	Alocar pessoal para as atividades no Centro de Visitantes.	PMM									
6.	Controlar o acesso de visitantes nas Portarias do Parque.	-									
6.1.	Cobrar ingressos e taxas de acordo com atos normativos.	-									
7.	Realizar levantamento estatístico de visitação.	-									
8.	Estruturar os centros de visitantes para receber e orientar o público.	-									
8.1.	Implantar estruturas de apoio à visitação.	-									
8.2.	Exibir permanentemente vídeos com orientações.	-									
8.3.	Manter caixa de sugestões.	-									
8.4.	Revisar conteúdo e manter atualizada a exposição permanente.	-									
8.5.	Elaborar e instalar exposições temporárias.	ONG e IP									
8.6.	Atender o público e oferecer folhetos e material educativo.	-									
8.7.	Atualizar periodicamente as informações das exposições permanentes.	-									
9.	Mapear atrativos e a malha de trilhas do Parque e incorporar as informações ao SIG-PARNASO.	FEMERJ e CT-TM									
10.	Implantar sistema informatizado de pagamento antecipado de ingressos pela internet.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
11.	Implantar um sistema eletrônico de controle de ingresso e da visitação.	-									
12.	Reforçar o controle do acesso às trilhas do Complexo Dedo de Deus nos momentos de maior movimento.	-									
13.	Verificar diariamente os termos de conhecimento de risco para acionamento de busca e resgate quando necessário.	-									
14.	Analisar propostas de abertura de vias de escalada e utilização de áreas de visitação restritas.	CT-TM									
15.	Criar registro de acidentes para monitorar a segurança do visitante.	CT-TM									
16.	Realizar periodicamente pesquisa de perfil do visitante e de opinião/satisfação do visitante.	ONG									
17.	Manter atualizado o cadastro de agências de turismo, guias e condutores nas portarias.	-									
18.	Estudar e estabelecer roteiros de visitação específicos para atender a públicos diferenciados.	CT-TM									
19.	Divulgar informações ao visitante sobre roteiros de visitação, oportunidades existentes, taxas, normas e restrições.	-									
19.1	Orientar os funcionários e terceirizados sobre as normas de uso público e valores das taxas para informar corretamente aos visitantes.	-									
19.2.	Produzir mapa com atrativos e trilhas do Parque para divulgação, nos idiomas português e inglês.	ONG e CT-TM									
19.3.	Planejar nova sinalização nos idiomas português e inglês.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
19.4.	Orientar os visitantes quanto às normas a serem seguidas para a visita.	-									
19.5.	Informar sobre os roteiros de visita.	-									
19.6.	Desenvolver estratégias de sensibilização dos visitantes sobre ações voltadas à proteção do parque e à sua segurança.	ONG									
20.	Manter e complementar o Roteiro de Trilhas Interpretativas existente.	CT-TM									
20.1.	Instalar placas de sinalização interpretativa e de advertência nas trilhas, nos idiomas português e inglês.	-									
21.	Elaborar e implantar projeto específico de Monitoramento e Manutenção das trilhas e atrativos do PARNASO.	CT-TM									
21.1.	Contratar estudo de capacidade de suporte para os atrativos do parque.	-									
21.2.	Reestruturar e recuperar trechos de trilhas que oferecem riscos, ou implantar traçado alternativo.	ONG e CT-TM									
21.3.	Instalar, vistoriar periodicamente e manter os equipamentos mínimos necessários à segurança e à conservação.	-									
21.4.	Realizar a limpeza e conservação periódica das trilhas e áreas de uso público.	-									
22.	Viabilizar a licitação e acompanhar a implementação da concessão da Pousada e Restaurante Refúgio do Parque.	-									
22.1.	Preparar projetos básicos para concessões.	-									
22.2.	Contratar e acompanhar o estudo de viabilidade	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	ambiental e econômica de concessão de passeios de helicóptero na área de montanha do Parque.										
22.3.	Acompanhar o estudo de viabilidade da concessão do quiosque da Ponte Velha.	-									
23.	Supervisionar as atividades dos concessionários voltadas para a visita.	-									
23.1	Zelar pelo cumprimento de normas e regras estabelecidas para os serviços, pelos concessionários.	-									
24.	Estudar a viabilidade de implantação de novas trilhas e atrativos.	CT-TM									
25.	Realizar reuniões periódicas da Câmara Técnica de Turismo e Montanhismo do CONPARNASO.	-									
26.	Fazer gestão para viabilizar a publicação de portaria de cobrança específica para o PARNASO.	-									
Programa de Alternativas de Desenvolvimento											
1.	Estimular a adoção de técnicas produtivas ambientalmente corretas no entorno.	EMATER e SMA									
1.1.	Identificar, incentivar e disponibilizar estudos sobre alternativas de produção mais econômicas e menos agressivas ao meio ambiente.	EMBRAPA, EMATER e SMA									
1.2.	Articular com associações locais, instituições de pesquisa e secretarias municipais de agricultura para apoiar tecnicamente a produção sustentável nas comunidades do entorno.	ONG, EMATER e SMA									
1.3.	Estimular a realização de diagnósticos técnicos, para orientar o uso das técnicas agrícolas mais adequadas a cada área.	IP, EMATER e SMA									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
1.4.	Divulgar técnicas agro-ambientais para os produtores do entorno.	EMATER e SMA									
1.5.	Divulgar os malefícios causados pelo uso das técnicas da agricultura tradicional.	EMATER e SMA									
2.	Estimular a criação e fortalecimento de cooperativas e associações de produtores rurais existentes.	ONG									
3.	Estimular a coleta seletiva e a venda do lixo reciclável nas comunidades do entorno.	ONG									
4.	Identificar áreas com potencial para atividades de ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e turismo histórico-cultural na região.	CT-TM									
5.	Incentivar atividades econômicas relacionadas ao turismo e ao Parque como alternativa de geração de renda para as comunidades.	SEBRAE, CT-TM e SMT									
5.1.	Articular com o SEBRAE e outros parceiros para desenvolver ações de estímulo ao pequeno comércio de apoio à visitação.	SEBRAE e SMT									
5.2.	Estimular a produção e venda de artesanato ambientalmente sustentável nas comunidades do entorno.	ONG									
6.	Divulgar roteiros e opções de turismo histórico e cultural na região.	SMT									
7.	Articular junto às demais Unidades de Conservação da região visando à criação de um selo de identificação e certificação de produtos ambientalmente sustentáveis.	IEF e SMMA									
8.	Incentivar a realização de cursos periódicos para capacitação de condutores de visitantes.	ONG e FEMERJ									
8.1.	Viabilizar parcerias para a realização dos cursos.	ONG e FEMERJ									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
Programa de Integração Externa											
1.	Mapear e incorporar ao SIG-PARNASO informações sobre instituições atuantes na região.	IP e CONPARNASO									
2.	Divulgar os resultados alcançados nas parcerias existentes.	CONPARNASO									
3.	Articular com os diversos atores sociais da região para garantir a representatividade e legitimidade do CONPARNASO.	-									
3.1.	Realizar, no mínimo uma vez por ano, a reunião do CONPARNASO em cada município integrante do Conselho da unidade de conservação.	-									
4.	Estimular a criação de RPPN no entorno.	SMMA									
4.1.	Articular com as Prefeituras e Câmaras Municipais dos municípios a isenção de impostos para RPPN.	Prefeituras									
5.	Articular com entidades locais a implantação de “postos avançados” do PARNASO em pontos estratégicos.	ONG									
6.	Articular parcerias com o Batalhão Florestal, Polícia Federal, BOPE e Exército, para viabilizar operações conjuntas.	BPFMA, PF, BOPE e Exército									
7.	Articular com CBMERJ-GSFMA, Marinha e Aeronáutica a fim de obter apoio para o deslocamento aéreo em situações de emergência.	GSFMA, Marinha e Aeronáutica									
8.	Estabelecer as parcerias necessárias para a implantação e funcionamento do GVBS.	FEMERJ, ABETA e Defesa Civil									
9.	Promover eventos de caráter ambiental, científico e educativo no Auditório “O Guarani”.	CONPARNASO e IP									
10.	Viabilizar e realização de reuniões periódicas da equipe	Prefeituras									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	da UC com as prefeituras e secretarias.										
11.	Manter contato com demais órgãos do SISNAMA para evitar o licenciamento de atividades incompatíveis no entorno.	FEEMA e SMMA									
11.1.	Divulgar as restrições de atividades no entorno e incentivar atividades compatíveis.	FEEMA e SMMA									
12.	Buscar parcerias para solucionar os problemas relativos a emissão de efluentes nos corpos d'água do entorno	CT-CR, MPF, FEEMA e SMMA									
12.1.	Articular com instituições de pesquisa para proposição de projetos alternativos, como biodigestores.	CT-CR, IP e ONG									
12.2.	Contatar as concessionárias de águas e esgoto que atuam na região para levantar a situação e identificar áreas prioritárias para saneamento.	MPF									
12.3.	Estimular parcerias para a implementação de estações de tratamento de efluentes no entorno.	CT-CR, MPF e Prefeituras									
13.	Incentivar as prefeituras a instalar e/ou reativar usinas de tratamento de lixo e outras formas de destinação adequada de resíduos sólidos.	CT-CR, MPF, MPE, FEEMA e SMMA									
14.	Articular com instituições de pesquisa para incentivar a realização de estudos e projetos de interesse do Parque.	CT-Pesquisa									
15.	Articular para viabilizar as ações previstas no Projeto Cenário Verde e fomentar a visitação escolar.	CT-EA									
16.	Articular com instituições e associações locais para viabilizar eventos previstos no Projeto Boa Vizinhança.	CT-EA e ONG									
17.	Buscar parcerias para promover a conscientização sobre o uso racional de defensivos agrícolas.	EMATER e SMA									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
18.	Articular com os órgãos gestores de turismo da região e demais entidades do setor para potencializar ações.	CT-TM, TURISRIO e SMT									
18.1.	Participar do Conselho Serra Verde Imperial.	-									
18.2.	Estimular a implementação de sinalização e postos de informação e atendimento ao turista na região.	TURISRIO e SMT									
18.3.	Disponibilizar material de divulgação do PARNASO em secretarias de turismo e pontos estratégicos.	CT-TM e SMT									
19.	Articular para viabilizar a revitalização do Mirante da Vista Soberba, em Teresópolis.	CT-TM, PMT, PMG e CRT									
20.	Articular para estimular a execução projeto de transformação da BR-495 em “Estrada-parque”.	CT-TM e DNIT									
21.	Articular a participação do Parque em eventos culturais e turísticos.	CT-EA e CT-TM									
22.	Consolidar e manter o Programa de Voluntariado.	ONG									
23.	Divulgar o plano de manejo junto aos órgãos municipais e estaduais e às comunidades do entorno o plano de manejo do Parque.	-									
23.1.	Distribuir exemplares do resumo executivo para instituições governamentais e não governamentais representativas.	-									
24.	Participar do planejamento urbano dos municípios localizados no entorno e apoiar a implementação dos planos diretores.	Prefeituras									
Programa de Operacionalização											
1.	Estruturar a Coordenação de Administração.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
2.	Designar servidor para atuar como fiscal dos contratos de concessão.	-									
3.	Estruturar o Setor de Protocolo.	-									
3.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
3.2.	Manter a estrutura existente, para arquivamento de processos e documentos.	-									
3.2.1.	Reinstalar portas e fechaduras para adequar o acesso ao arquivo de processos.	-									
3.3.	Viabilizar a informatização do protocolo do PARNASO.	-									
4.	Estruturar o Setor de Compras, Licitações e Contratos.	-									
4.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
4.2.	Manter equipe de no mínimo 2 servidores e equipe de apoio.	-									
4.3.	Manter a estrutura necessária para o funcionamento do setor.	-									
5.	Contratar ou viabilizar a execução de obras e instalação de infra-estrutura previstas.	-									
6.	Garantir a execução dos serviços de apoio à gestão da UC.	-									
6.1.	Contratar e manter serviço de vigilância patrimonial e controle da visitação.	-									
6.2.	Contratar e manter serviço de limpeza e conservação,	-									
6.3.	Contratar e manter serviço de apoio administrativo.	-									
6.4.	Contratar e manter serviço de cobrança e arrecadação de ingressos nas 3 portarias até que seja viabilizada a	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	concessão de serviços que inclua a arrecadação de ingressos.										
6.5.	Contratar e manter serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos.	-									
6.6.	Contratar e manter serviço de manutenção predial.	-									
6.7.	Contratar e manter serviços de telefonia.	-									
6.8.	Contratar serviços de manutenção do sistema de rádio-comunicação.	-									
6.9.	Contratar e manter o serviço de fornecimento de energia elétrica.	-									
6.10.	Contratar serviço de reservas de passagens aéreas.	-									
6.11.	Contratar serviço de guarda-vidas para a piscina natural da Sede Teresópolis.	-									
6.12.	Contratar serviços de recuperação e manutenção de trilhas.	-									
7.	Adquirir equipamentos e material permanente.	-									
7.1.	Veículos	-									
7.2.	Computadores e periféricos.	-									
7.3.	Equipamentos eletro-eletrônicos.	-									
7.4.	Antenas repetidoras e rádios portáteis.	-									
7.5.	Mobiliário.	-									
8.	Adquirir material de consumo.	-									
8.1.	Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.	-									
8.2.	Fornecimento de material de escritório e informática.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
8.3.	Fornecimento de material elétrico, hidráulico e outros necessários para manutenção predial.	-									
8.4.	Fornecimento de pneus.	-									
9.	Garantir a execução de serviços para viabilizar as ações previstas.	-									
9.1.	Contratar serviços de instalação e viabilizar a operação de estações meteorológicas.	-									
9.2.	Contratar a ampliação da rede de informática para o Centro de Operações e para as sedes Guapimirim e Petrópolis.	-									
9.3.	Contratar a confecção de uniformes para os funcionários do Parque que tem contato direto com o público.	-									
9.4.	Contratar projeto de revisão e aperfeiçoamento do sistema de radiocomunicação.	-									
9.5.	Contratar serviço de impermeabilização da piscina natural.	-									
9.6.	Contratar instalação de bicicletários.	-									
9.7.	Contratar produção de vídeos institucionais informativos e educativos.	-									
9.8.	Contratar a confecção de folhetos e impressos informativos.	SMT									
9.9.	Contratar a instalação das exposições nos centros de visitantes.	-									
10.	Viabilizar os processos de concessão de serviços de apoio à visitação.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
10.1.	Contratar Estudo de Viabilidade Econômica dos lotes de concessão propostos.	-									
11.	Estruturar o Setor de Orçamento e Finanças.	-									
11.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
11.2.	Manter equipe de no mínimo 2 servidores e equipe de apoio necessária.	-									
11.3.	Manter a estrutura necessária para o funcionamento do setor.	-									
12.	Estruturar o Setor de Transportes.	-									
12.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
13.	Estruturar o Setor de Manutenção e Serviços Gerais.	-									
13.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
13.2.	Manter equipe com, no mínimo, 1 analista com dedicação exclusiva ao Setor e pessoal terceirizado.	-									
13.3.	Manter a estrutura necessária para o funcionamento do setor.	-									
13.4.	Vistoriar periodicamente as estruturas para verificar a necessidade de serviços de manutenção.	-									
13.5.	Preparar as especificações para execução ou contratação dos serviços de manutenção e conservação necessários.	-									
13.6.	Fiscalizar a execução dos serviços e cumprimento dos contratos de manutenção da infra-estrutura.	-									
14.	Promover a manutenção dos equipamentos do PARNASO.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
14.1.	Identificar equipamentos que necessitam de reparos, e encaminhar informações necessárias à sua contratação.	-									
14.2.	Supervisionar as atividades e serviços de manutenção de equipamentos contratados.	-									
15.	Estruturar o Setor de Patrimônio.	-									
15.1.	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
15.2.	Manter a estrutura necessária.	-									
15.3.	Adquirir estantes com portas de vidro e tranca para guardar livros e documentos históricos; aparelhos desumidificadores; mapoteca e arquivos.	-									
15.4.	Estabelecer um sistema de controle patrimonial dos bens móveis e imóveis.	-									
16.	Estruturar o Setor de Pessoal.	-									
16.1	Designar servidor como responsável pelo setor.	-									
16.2	Manter a estrutura necessária.	-									
16.3	Informar e orientar os servidores e encaminhar boletins de frequência.	-									
16.4	Divulgar para servidores oportunidades de trabalho no PARNASO.	-									
16.5	Viabilizar a remoção dos servidores para a UC.	-									
16.6	Viabilizar a capacitação de servidores e funcionários.	IP e ONG									
16.6.1.	Viabilizar junto a potenciais parceiros a realização de cursos.	IP e ONG									
16.6.2.	Identificar cursos oferecidos pelo Instituto Chico	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
	Mendes de Conservação da Biodiversidade e outras instituições.										
16.6.3.	Identificar no quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade servidores para ministrar cursos de capacitação.	-									
17.	Elaborar e implementar o Regimento Interno do PARNASO.	-									
18.	Contratar técnico ou empresa para implementar de ações de consolidação territorial do PARNASO.	ONG									
18.1.	Promover o levantamento fundiário.	ONG									
18.2.	Realizar o levantamento cartorial das áreas não regularizadas da UC.	MPF e FESO									
18.3.	Inserir no SIG-PARNASO os dados referentes às áreas regularizadas e não regularizadas.	ONG e IP									
18.4.	Realizar o detalhamento por meio de levantamento da cadeia dominial das áreas particulares dentro da unidade.	MPF e FESO									
18.5.	Reunir documentos e preparar processos de compra/desapropriação.	-									
18.6.	Identificar possíveis fontes de recursos para aquisição de terras.	-									
19.	Viabilizar a aquisição de terras em áreas consideradas prioritárias para instalação de infra-estrutura.	-									
20.	Demarcar a Unidade de Conservação nos seus limites.	-									
21.	Cercar áreas consideradas críticas para invasão.	-									
22.	Instalar placas de sinalização nos limites da UC.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
23.	Identificar e fechar os acessos irregulares a áreas da UC.	-									
24.	Viabilizar a ampliação do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.	-									
24.1.	Articular para viabilizar a aprovação técnica da proposta e publicação do Decreto de ampliação.	-									
24.2.	Definir as zonas e normas para a área incorporada.	CONPARNASO									
25.	Consolidar o Sistema de Gestão Ambiental do PARNASO.	SEBRAE									
25.1.	Estabelecer Plano de Melhoria do Desempenho Ambiental.	SEBRAE									
25.2.	Elaborar e implantar o sistema de coleta seletiva e destinação de resíduos sólidos.	SEBRAE									
25.3.	Levantar necessidades, projetar e implantar sistemas de tratamento de esgoto em todos os imóveis da UC.	SEBRAE									
25.4.	Realizar análise periódica dos efluentes das instalações da unidade.	SEBRAE									
26.	Elaborar e implantar o SIG-PARNASO.	IP e ONG									
26.1.	Desenvolver SIG específico para gerenciamento da visitação.	IP									
26.2.	Desenvolver SIG específico para gerenciamento da pesquisa.	IP									
26.3.	Desenvolver SIG específico para proteção.	IP									
27.	Fomentar a realização de pesquisas de interesse da UC.	-									

	Atividades e sub-atividades	Parceiros potenciais	Ano 1 (trimestres)				Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Observação
			1	2	3	4					
27.1.	Oferecer apoio logístico a expedições de pesquisa em áreas de difícil acesso.	-									
28.	Efetivar o programa de voluntariado.	-									
29.	Viabilizar a aprovação e assinatura dos convênios e acordos de cooperação técnica previstos.	-									
30.	Formalizar o compromisso para compensação por serviços ambientais com as empresas concessionárias de água.	MPF									
31.	Viabilizar a assinatura de instrumento técnico legal que garanta a mitigação dos danos causados pela Rodovia BR-116 à UC.	MPF e ANTT									
32.	Garantir o cumprimento da legislação de utilização da imagem da UC.	-									
33.	Elaborar projetos para captação de recursos externos.	CONPARNASO, IP e ONG									
33.1.	Incentivar a participação de servidores em cursos de capacitação para elaboração de projetos ou verificar a possibilidade de lotação de servidor com experiência nesta área.	-									
34.	Viabilizar a sinalização para o PARNASO, com recursos próprios ou por meio de patrocínio ou parcerias.	CT-TM e SMT									
35.	Elaborar e implementar projetos de melhoria nos acessos às portarias da UC	CRT									
35.1.	Preparar projeto para melhoria na segurança dos acessos às sedes Teresópolis e Guapimirim.	CRT									
35.2.	Viabilizar a melhoria e manutenção da Estrada do Bonfim.	PMP									

Siglas: **ABETA** – Associação Brasileira das Empresas de Turismo de Aventura; **ANTT** – Agência Nacional de Transportes Terrestres; **BOPE** – Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar; **BPFMA** – Batalhão de Polícia Florestal e Meio Ambiente da Polícia Militar; **CEE** – Coordenadorias Estaduais de Educação; **CGOA** – Coordenação Geral de Operações Aéreas da Polícia Civil; **CONPARNASO** - Conselho Consultivo do PARNASO; **CRT** – Concessionária Rio-Teresópolis; **CT-CR** - Câmara Técnica de Controle e Recuperação do CONPARNASO; **CT-EA** – Câmara Técnica de Cultura e Educação Ambiental do CONPARNASO; **CT- Pesquisa** – Câmara Técnica de Pesquisa do CONPARNASO; **CT-TM** – Câmara Técnica de Turismo e Montanhismo do CONPARNASO; **DNIT** – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes; **EMATER** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro; **EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; **FEEMA** – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente; **FEMERJ** – Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro; **FESO** – Fundação Educacional Serra dos Órgãos; **GSFMA** – Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente do Corpo de Bombeiros; **IEF** – Instituto Estadual de Florestas; **INMET** – Instituto Nacional da Meteorologia; **IP** – Instituições de Pesquisa; **JBRJ** – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro; **MPE** – Ministério Público Estadual; **MPF** – Ministério Público Federal; **ONG** – Organizações Não Governamentais; **PF** – Polícia Federal; **PMG** - Prefeitura Municipal de Guapimirim; **PMM** – Prefeitura Municipal de Magé; **PMP** - Prefeitura Municipal de Petrópolis; **PMT** - Prefeitura Municipal de Teresópolis; **SEBRAE** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; **SMA** – Secretarias Municipais de Agricultura; **SME** – Secretarias Municipais de Educação; **SMMA** – Secretarias Municipais de Meio Ambiente; **SMT** – Secretarias Municipais de Turismo.

Tabela 4.14: Estimativa de custos para implementação do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Descrição	Ação*	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Valor Total	Observações
Investimento - obras								
Conclusão da obra de construção do centro de visitantes (Teresópolis).	4.1	250.000,00					250.000,00	Previsto em comp.ambiental
Conclusão da obra de construção da garagem (Teresópolis e Guapimirim).	4.2	44.000,00					44.000,00	Previsto em comp.ambiental
Conclusão da obra de construção de casas funcionais (Teresópolis).	4.3	180.000,00					180.000,00	Previsto em comp.ambiental
Construção do Abrigo do Açú.	4.4	220.000,00					220.000,00	Previsto em comp.ambiental
Construção do centro de visitantes e área administrativa na Sede Petrópolis.	4.5	100.000,00					100.000,00	Previsto em comp.ambiental
Reforma do Centro de Visitantes Museu von Martius na Sede Guapimirim.	4.10		400.000,00	400.000,00			800.000,00	
Reforma da Capela Nsa Sra da Conceição do Soberbo.	4.11		30.000,00				30.000,00	
Investimento - equipamentos								
Aquisição de 7 veículos utilitários (pick-up cabine dupla, 4x4)	6.1	160.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00	560.000,00	80.000 previstos em comp.ambiental
Aquisição de 3 veículos de pequeno porte para administração.	6.1			30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
Aquisição de computadores e periféricos com configuração atualizada.	6.2	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos (máquinas fotográficas, GPS etc.).	6.3	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	

Descrição	Ação*	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Valor Total	Observações
Aquisição de equipamentos de rádio-comunicação.	6.4	5.000,00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	44.000,00	
Outros equipamentos (fotocopiadora, desumidificadores, roçadeiras etc.).	6.3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00	
Aquisição de mobiliário.	6.5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
Investimento - aquisição de terras	19.11				1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	
Total de Investimentos		1.001.000,00	577.000,00	550.000,00	1.230.000,00	1.150.000,00	4.508.000,00	
Locação de Mão de Obra								
Vigilância patrimonial e controle da visitação.	5.1	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	3.000.000,00	
Limpeza e conservação.	5.2	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
Cobrança e arrecadação de ingressos.	5.4	140.000,00	140.000,00				280.000,00	
Serviços Pessoa Jurídica								
Adaptação da lanchonete em administração (Sede Guapimirim).	4.6	35.000,00					35.000,00	Previsto em comp.ambiental
Reforma no piso paralelepípedo (Est. da Barragem).	4.8			20.000,00			20.000,00	
Reforma no piso em concreto da estrada da Sede Teresópolis.	4.9					80.000,00	80.000,00	
Instalação de sistema de tratamento de efluentes complementar ao existente.	22.3	40.000,00					40.000,00	Previsto em comp.ambiental
Reformar banheiros da Sede Guapimirim.	4.11	45.000,00						Previsto em comp.ambiental
Reforma da Casa do Voluntário.		40.000,00					40.000,00	Previsto em comp.ambiental

Descrição	Ação*	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Valor Total	Observações
Apoio administrativo.	5.3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00	
Manutenção de veículos.	5.5	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00	
Manutenção predial.	5.6	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
Contratar serviços de telefonia.	5.7	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	240.000,00	
Manutenção de rede interna de telefonia.	5.7	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00	
Manutenção do sistema de rádio-comunicação.	5.8	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00	
Fornecimento de energia elétrica.	5.9	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	360.000,00	
Guarda-vidas para a piscina natural.	5.11	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00	
Implantação, melhoria e manutenção de trilhas e equipamentos de uso público.	5.12	60.000,00	60.000,00	180.000,00	40.000,00	40.000,00	380.000,00	R\$ 43.000,00 aprovados (projeto PDA Mata Atlântica)
Instalação de estações meteorológicas.	8.1	8.000,00					8.000,00	
Ampliação da rede de informática.	8.2			30.000,00			30.000,00	
Confecção de uniformes.	8.3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
Projeto de sistema de radio-comunicação.	8.4	5.000,00					5.000,00	
Estudo de Viabilidade Econômica dos serviços de apoio à visitação propostos para concessão.	9.1	10.000,00					10.000,00	
Cursos e atividades de atualização e aperfeiçoamento de servidores.	17.6	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00	
Elaboração de Plano de Consolidação territorial.	19		30.000,00				30.000,00	
Demarcação física da unidade.	19.8				120.000,00		120.000,00	
Elaboração de projetos para captação de recursos.	29.1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
Projeto e implantação de sinalização para visitação.	30		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	

Descrição	Ação*	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Valor Total	Observações
Instalação de bicicletários.	8.6	3.000,00					3.000,00	
Produção de vídeos institucionais.	8.8			20.000,00		10.000,00	30.000,00	
Confecção de folhetos e impressos informativos.	8.9	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
Montagem de exposições permanente nos CV.	8.10	160.000,00		140.000,00			300.000,00	R\$ 80.000 previstos em comp. ambiental
Impermeabilização da piscina natural (Teresópolis).	8.5				200.000,00		200.000,00	
instalação de brinquedos para parque infantil.	8.7	8.000,00	8.000,00				16.000,00	
Material de Consumo								
Coletores de lixo para coleta seletiva.	22.2	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00	
Combustíveis e óleos lubrificantes.	7.1	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	180.000,00	
Material de expediente (escritório e informática).	7.2	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
Material elétrico, hidráulico e outros para manutenção.	7.3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00	
Pneus.	7.4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
Peças para veículos.	5.5	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
Ferramentas e material para manutenção de trilhas.	5.12	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
Passagens aéreas	5.10	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00	
Diárias	todas	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	80.000,00	
Total de custeio		1.937.000,00	1.641.000,00	1.768.000,00	1.738.000,00	1.498.000,00	8.517.000,00	
Total Geral		2.938.000,00	2.218.000,00	2.318.000,00	2.968.000,00	2.658.000,00	13.015.000,00	
Total de compensação já destinada		1.114.000,00	0	0	0	0	1.114.000,00	

* O campo Ação refere-se ao número da atividade correspondente no Plano de Operacionalização.

** Os valores estão baseados em preços de 2007, devendo ser calculada a correção ano a ano.